

**Programa Nacional de Desestatização:  
relatório de atividades 2008**

<http://www.bndes.gov.br/bibliotecadigital>



# Relatório de Atividades 2008



# Relatório de Atividades 2008



# SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b>	<b>5</b>
<b>2. BREVE RELATO DAS ATIVIDADES EM 2008</b>	<b>7</b>
2.1 Trem de Alta Velocidade – TAV	7
2.2 Aeroportos	8
2.3 Linhas de Transmissão	9
2.4 Usina Hidrelétrica	10
<b>3. RESULTADOS ACUMULADOS – 1990/2008</b>	<b>11</b>
<b>4. RESULTADO DE VENDAS POR SETORES – 1990/2008</b>	<b>13</b>
4.1 Participação Setorial – PND 1990/2008	14
<b>5. ATOS DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND)</b>	<b>15</b>
<b>6. INCLUSÕES NO PND EM 2008</b>	<b>17</b>
6.1 Linhas de Transmissão	17
6.2 Quadros referentes aos leilões realizados pela Aneel	30
6.2.1 <i>Linhas de transmissão licitadas nos Editais nº 004, 006, 007 e 008/2008</i>	34
6.3 Trechos Rodoviários	35
6.3.1 <i>Concessão para exploração de trechos de rodovias federais e de rodovias estaduais</i>	35
6.3.2 <i>Inclusão de 1.824 linhas do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros</i>	35
6.4 Aeroportos	36
6.5 Projeto de Irrigação do Pontal	38
<b>7. EXCLUSÕES NO PND</b>	<b>41</b>
7.1 Linhas de Transmissão	41
7.2 Banco do Estado de Santa Catarina S.A – Besc	42
7.3 Banco do Estado do Piauí S.A – BEP	42
7.4 Empresas controladas pela União, responsáveis pela administração de Portos Marítimos e Fluviais	43
<b>8. ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS</b>	<b>45</b>
8.1 Proposta de Alienação da Frota de Veículos Automotores da Ceasaminas	45
8.2 Autorização para Venda de Bens do Ativo Permanente do IRB – Brasil Resseguros S.A.	45

9. ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS NO ÂMBITO DO DECRETO 1.068	47
10. DESPESAS INCORRIDAS COM O PND	49
11. OUTROS ASSUNTOS	51
Anexo I – Quadros de Consolidação do PND	53
Anexo II – Resoluções do CND	139
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2008	141
RESOLUÇÃO CND Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008	142
RESOLUÇÃO CND Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2008	144
RESOLUÇÃO CND Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2008	145
RESOLUÇÃO CND Nº 05, DE 13 DE MAIO DE 2008	146
RESOLUÇÃO CND Nº 06, DE 12 DE JUNHO DE 2008	148
RESOLUÇÃO CND Nº 07, DE 12 DE JUNHO DE 2008	150
RESOLUÇÃO CND Nº 08, DE 12 DE JUNHO DE 2008	153
RESOLUÇÃO CND Nº 09, DE 18 DE JUNHO DE 2008	155
RESOLUÇÃO CND Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 2008	156
RESOLUÇÃO CND Nº 11, DE 03 JULHO DE 2008	159
RESOLUÇÃO CND Nº 12, DE 03 JULHO DE 2008	162
RESOLUÇÃO CND Nº 13, DE 07 DE JULHO DE 2008	163
ANEXO	164
RESOLUÇÃO CND Nº 14, DE 19 DE AGOSTO DE 2008	203
RESOLUÇÃO CND Nº 15, DE 19 DE AGOSTO DE 2008	204
RESOLUÇÃO CND Nº 16, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008	205
RESOLUÇÃO CND Nº 17, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008	207
RESOLUÇÃO CND Nº 18, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008	211
RESOLUÇÃO CND Nº 19, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008	212
RESOLUÇÃO CND Nº 20, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008	215
RESOLUÇÃO CND Nº 21, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008	216

# 1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, criou o Programa Nacional de Desestatização – PND e posteriormente foi revogada pela Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 2.594, de 15 de maio de 1998.

Para a consecução do PND, foi criado, pela mesma Lei que instituiu o Programa, o Fundo Nacional de Desestatização – FND, de natureza contábil, que se vincula ao mesmo por intermédio do depósito no referido Fundo de toda a participação estatal em sociedades privatizáveis, seja por ações ou quotas, de propriedade direta ou indireta da União, cuja alienação venha a ser aprovada pelo Conselho Nacional de Desestatização – CND. Esse Conselho é subordinado diretamente ao Presidente da República.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES foi designado gestor do FND por determinação do Decreto nº 99.464, de 16 de agosto de 1990, e suas competências e atribuições, no que concerne ao Programa Nacional de Desestatização, estão definidas na Lei nº 9.491/97.





## 2. BREVE RELATO DAS ATIVIDADES EM 2008

### 2.1 Trem de Alta Velocidade – TAV

Em 7.1.2008, foi celebrada, entre o BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, a Carta-Convênio ATN/OC – 10699-BR, que implementou a cooperação técnica internacional para a realização de estudos técnicos sobre o projeto do Trem de Alta Velocidade.

Foi prevista na Carta-Convênio a contratação dos serviços especializados de consultoria para realização de Estudos de Demanda e Alternativas para o TAV com o seguinte escopo:

- (i) Revisão de estudos e informações disponíveis sobre o TAV;
- (ii) Definição da área de estudo e zoneamento;
- (iii) Levantamento da oferta de infraestrutura e serviços de transporte;
- (iv) Coleta de informações primárias de campo;
- (v) Desenvolvimento de análise de alternativas tecnológicas e de traçado para o projeto do TAV;
- (vi) Calibração do modelo de demanda;
- (vii) Preparação de cenários de sensibilidade e modelagem da demanda futura; e
- (viii) Viabilidade técnica, econômica e financeira.

A partir de processo seletivo realizado pelo BID, conforme art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, foi selecionado o consórcio liderado pela empresa britânica Halcrow Group e as brasileiras Sinergia Estudos e Projetos Ltda e Balman Consultores Associados S/C Ltda.

Os estudos técnicos iniciaram-se em fevereiro de 2008 e estão em andamento até a presente data. Foram entregues relatórios sobre a revisão de estudos específicos sobre o projeto, avaliação da tecnologia de trens de alta velocidade disponível em nível mundial, avaliação preliminar dos modelos de demanda, recopilação da informação secundária, reavaliação da oferta de infraestrutura, serviços de transporte para a região afetada pelo traçado e pesquisa qualitativa de demanda.

Do trabalho conjunto dos consultores contratados e dos técnicos do BNDES e do BID, chegou-se à conclusão que há necessidade de aprofundamento em algumas áreas dos estudos, particularmente engenharia e meio-ambiente. Tal conclusão decorre da necessidade de fornecer aos potenciais licitantes informações suficientes para a apresentação de melhores propostas e a minimização de uma eventual contraprestação pública.

Assim, prevê-se que haverá um aprofundamento de engenharia em áreas consideradas críticas ao projeto, introdução de análise ambiental preliminar visando otimizar as consequências do projeto e dar aos licitantes uma noção aproximada dos potenciais passivos ambientais.

O contrato para a realização de estudos técnicos foi firmado entre o consórcio liderado pela empresa britânica Halcrow Group e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Os relatórios técnicos referentes aos estudos encontram-se em fase de elaboração.

## **2.2 Aeroportos**

O Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por meio do Ofício nº 176/GM – MDIC de 9.9.2008, encaminhou ao BNDES a determinação do Presidente da República (Tarefa Sigov nº 15829) objetivando que o Banco apresente um estudo de concessão à iniciativa privada dos aeroportos do Galeão, no Rio de Janeiro (RJ), e Viracopos, em Campinas (SP), bem como estudos sobre um plano geral de investimento na aviação civil, revisão de controle do tráfego aéreo e de reestruturação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero.

### **Termo de Cooperação Técnica**

Em face da ausência da adequada implantação da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária e frente à intensa expansão das atividades relacionadas à aviação civil, o Ministro de Estado da Defesa encaminhou ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o Aviso nº 80/MD, de 20/03/2008, solicitando a contratação de estudos que indicassem as mudanças necessárias à formação do arcabouço técnico, jurídico, administrativo-organizacional e institucional, adequado às necessidades da aviação civil.

Diante disso, o BNDES iniciou negociações com a União, por intermédio do Ministério da Defesa – MD, e a Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, para o estabelecimento de relações institucionais entre tais entes com vistas a formular uma cooperação técnica voltada para o desenvolvimento da aviação civil brasileira.

Como resultado dessas negociações, foi celebrado, em 28.8.2008, entre a União, por intermédio do MD, a Anac e o BNDES, Termo de Cooperação Técnica objetivando a elaboração de estudos técnicos para avaliação da situação atual da aviação civil brasileira e

elaboração de um conjunto de propostas de políticas públicas de curto, médio e longo prazos para o setor, incluindo propostas do modo de implementação e de supervisão.

No intuito de otimizar a operacionalização da cooperação técnica estabelecida no termo mencionado, os estudos nele previstos foram subdivididos nos estudos específicos abaixo indicados:

- (i) Infraestrutura, governança, regulação e concorrência;
- (ii) Controle de tráfego aéreo; e
- (iii) Reestruturação da Infraero.

Os estudos constituem medidas imprescindíveis para propiciar uma eficiente avaliação atual da situação do setor de aviação civil brasileira, em todos os seus aspectos, bem como a consequente formulação de políticas públicas em prol do ordenamento, da modernização e do desenvolvimento da aviação brasileira.

Dessa forma, com base no Termo de Cooperação Técnica mencionado, o BNDES firmou outros três Termos de Cooperação Técnica específicos, em 21.10.2008, a fim de formalizar a cooperação técnica para a elaboração de tais estudos. Cada um desses Termos refere-se, exclusivamente, a um estudo, conforme a seguir exposto:

- (i) Termos de Cooperação Técnica com a União, por intermédio do MD, e com a Anac, com vistas à cooperação técnica para realização dos estudos técnicos necessários à avaliação da situação atual da infraestrutura, da governança, da regulação e da concorrência do setor de aviação civil brasileiro;
- (ii) Termo de Cooperação Técnica com a União, por intermédio do MD, com vistas à cooperação técnica para realização de estudos técnicos necessários à avaliação da situação atual do controle do tráfego aéreo brasileiro; e
- (iii) Termo de Cooperação Técnica com a União, por intermédio do MD, com vistas à cooperação técnica para realização de estudos técnicos necessários para a reestruturação da Infraero.

## 2.3 Linhas de Transmissão

Em 2008, o Programa Nacional de Desestatização teve prosseguimento com as licitações promovidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, para outorga de concessões para exploração de empreendimentos de transmissão da Rede Básica dos Sistemas Elétricos Interligados – SIN. Nessas licitações, os concessionários são responsáveis pela construção, operação e manutenção de instalações de transmissão da Rede Básica do SIN e das instalações vinculadas, com potência mínima e prazo máximo definidos no contrato de concessão.

A concessão no serviço público de transmissão de energia elétrica é outorgada à proponente que apresenta o menor valor de tarifa de transmissão correspondente à menor receita anual, pela prestação dos serviços em licitação.

Há também a obrigação de realizar investimentos dentro dos prazos e de acordo com as exigências estabelecidas nos contratos de concessão.

## 2.4 Usina Hidrelétrica

Foi realizado em 19.5.2008 o leilão da Usina Hidrelétrica Jirau, no rio Madeira, em Rondônia. A usina terá capacidade instalada de 3,3 mil MW.

O leilão para compra de energia elétrica proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau, no Rio Madeira, localizada no estado de Rondônia foi indicado como projeto de geração com prioridade de licitação e implantação, por seu caráter estratégico e de interesse público, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei nº 9.478, de 6.8.97.

O Leilão nº 05/2008, foi realizado, na sede da Aneel, incluindo-se na disputa dois proponentes, na qual sagrou-se vencedor o Consórcio Energia Sustentável do Brasil – Cesb. O preço final ofertado pela energia a ser gerada no empreendimento foi de R\$ 71,37/ MWh. O grupo destinará 70% da energia para o Ambiente de Contratação Regulada – ACR, cabendo ao Ambiente de Contratação Livre – ACL os 30% restantes.

O consórcio vencedor é constituído pelas empresas listadas a seguir:

Suez Energy South América Participações Ltda. (50,1%);  
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A. (9,9%);  
Eletrosul – Centrais Elétricas S.A. (20%); e  
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf (20%).

A energia negociada no processo totalizou 384.649.462,578 MWh, a um valor de R\$ 24,883 bilhões.

A concessionária obriga-se a implantar a respectiva usina com potência mínima e prazo máximo definidos no contrato de concessão. O pagamento pela outorga da concessão, que é feito em parcelas mensais, só é devido após o início da operação comercial da 1ª unidade geradora da UHE Jirau. Para a licitação de concessão de serviço público, os concessionários devem garantir que a energia elétrica produzida seja utilizada, em sua totalidade, para reforço de suprimento ao Sistema Elétrico Interligado da Região. Os vencedores da licitação são os concessionários que apresentarem proposta de menor tarifa na comercialização de energia elétrica produzida no aproveitamento hidrelétrico.

### 3. RESULTADOS ACUMULADOS – 1990/2008

O quadro a seguir contempla o resultado geral das privatizações no Brasil, a partir da criação do PND em 1990 até dezembro de 2008, incluindo não apenas desestatizações realizadas no âmbito desse Programa, mas também o resultado obtido pelos estados com seus programas estaduais e, ainda, o resultado obtido com a venda das empresas federais de telecomunicações.

O PND, no período de 1990/2008, obteve uma receita equivalente a US\$ 30,8 bilhões com a venda de empresas com a alienação de participações minoritárias e com licitações de concessões. Esse valor, acrescido do valor da dívida transferida ao setor privado, de cerca US\$ 9,2 bilhões, representa um resultado total para o PND da ordem de US\$ 40 bilhões.

O resultado geral das privatizações realizadas no Brasil no período 1990/2008 atinge US\$ 105,8 bilhões distribuídos no âmbito federal e estadual. As privatizações federais englobaram as desestatizações ao abrigo da Lei nº 9.491, de 9.9.1997, que rege o PND, e no âmbito da Lei Geral de Telecomunicações – Lei nº 9.472, de 16.7.1997. O resultado total inclui a receita de venda e as dívidas transferidas ao comprador.

#### Resultado Geral das Privatizações

US\$ Bilhões

Programa	Receita de Venda	Dívidas Transferidas	Resultado Total
Privatizações federais	<b>59,8</b>	<b>11,3</b>	<b>71,1</b>
PND	30,8	9,2	40,0
Empresas de telecomunicações	29,0	2,1	31,1
Privatizações estaduais	<b>28,0</b>	<b>6,7</b>	<b>34,7</b>
<b>Total</b>	<b>87,8</b>	<b>18,0</b>	<b>105,8</b>

Durante o período 1990/2008, foram realizadas 71 desestatizações, referentes aos setores siderúrgico, químico e petroquímico, fertilizantes, elétrico, ferroviário, mineração, portuário, financeiro, de petróleo e outros, conforme o quadro a seguir:

Empresas controladas	31
Participações minoritárias	26
Concessões	7
Arrendamentos	7
<b>Total de Desestatizações</b>	<b>71</b>

*O quadro acima não contempla o resultado referente à outorga de concessões de aproveitamentos hidrelétricos, linhas de transmissão e rodovias federais.*

Os aproveitamentos hidrelétricos incluídos no PND e os empreendimentos de transmissão da Rede Básica dos Sistemas Elétricos Interligados serão explorados, mediante contrato de concessão, pelos vencedores das respectivas licitações, realizadas conforme legislação específica, sob responsabilidade da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

Em 30.12.97, o Decreto nº 2.444 incluiu no Programa Nacional de Desestatização as rodovias federais a serem concedidas à iniciativa privada, sendo o Ministério dos Transportes responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização, com as atribuições de gestor, sob a supervisão do CND.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, instituída pela Lei nº 10.233, de 5.6.2001, vinculada ao Ministério dos Transportes, com a qualidade de órgão regulador, tem competência para, em nome da União, outorgar concessão e exercer os direitos e deveres necessários à adequação das rodovias.

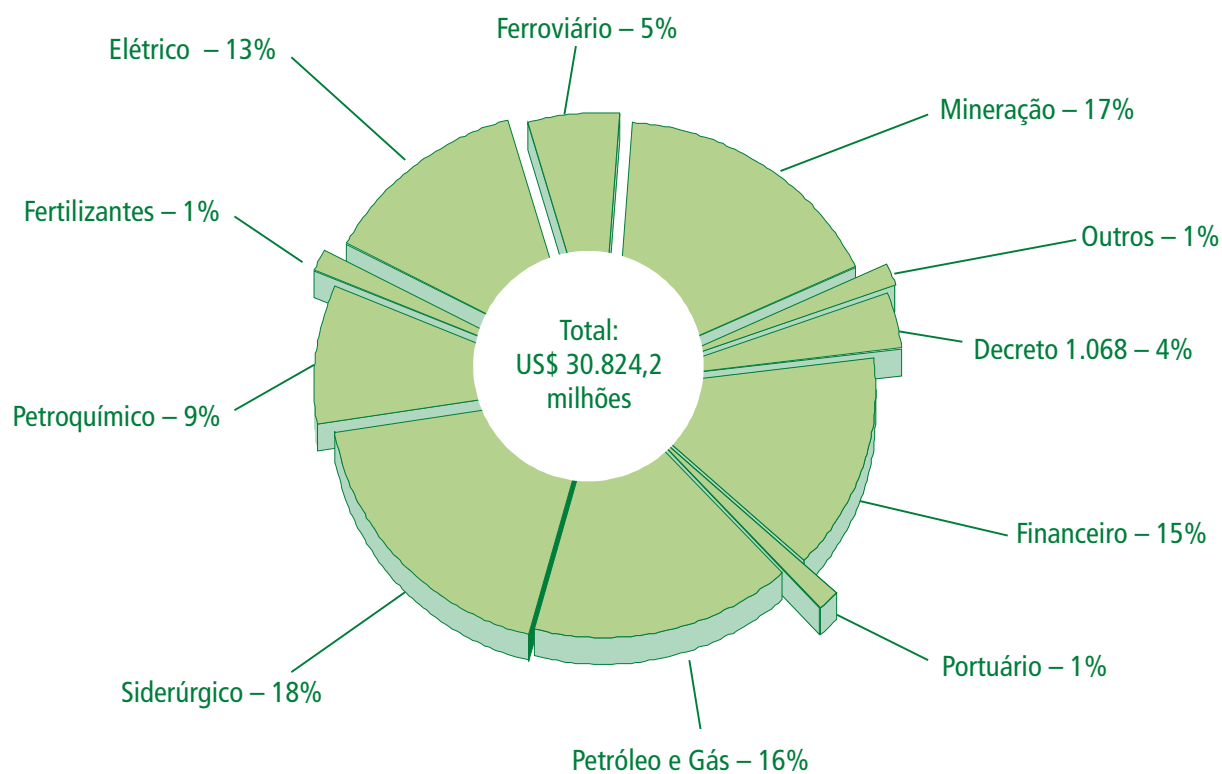
## 4. RESULTADO DE VENDAS POR SETORES — 1990/2008

US\$ Milhões

Setores	Número de Desestatizações	Receita de Venda	Dívida Transferida	Resultado Total
Siderurgia	8	5.561,5	2.626,3	8.187,8
Petroquímica	27	2.698,5	1.002,7	3.701,2
Fertilizantes	5	418,2	75,3	493,5
Energia elétrica	3	3.908,2	1.669,9	5.578,1
Ferrovário	7	1.696,9	–	1.696,9
Mineração	2	5.201,8	3.558,8	8.760,6
Portuário	7	420,8	–	420,8
Financeiro	6	4.515,1	–	4.515,1
Petróleo e Gás	1	4.840,3	–	4.840,3
Outros	5	393,5	268,4	661,9
<b>Subtotal</b>	–	<b>29.654,8</b>	<b>9.201,4</b>	<b>38.856,2</b>
Decreto 1.068		1.169,4	–	1.169,4
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>30.824,2</b>	<b>9.201,4</b>	<b>40.025,6</b>

O quadro acima não contempla o resultado referente à outorga de concessões de aproveitamentos hidrelétricos, linhas de transmissão e rodovias federais.

## 4.1 Participação Setorial – PND 1990/2008



O gráfico acima não contempla o resultado referente à outorga de concessões de aproveitamentos hidrelétricos, linhas de transmissão e rodovias federais.



## 5. ATOS DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND)

O CND reuniu-se ordinariamente uma vez durante o exercício de 2008, tendo sido expedidas, no exercício, 21 resoluções constantes dos anexos.

Foram expedidos 12 Decretos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização: Decreto nº 6.354, Decreto nº 6.373, Decreto nº 6.380, Decreto nº 6.402, Decreto nº 6.413, Decreto nº 6.415, Decreto nº 6.423, Decreto nº 6.502, Decreto s/nº, de 16.7.2008, Decreto nº 6.535, Decreto nº 6.536 e Decreto nº 6.608.

A Presidência do CND é exercida pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, cargo ocupado pelo Ministro Miguel Jorge.

São igualmente membros efetivos do CND a Ministra-chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Ministro de Estado da Fazenda e o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Participam, também, da reunião do CND, com direito a voto, o titular do ministério ao qual a empresa ou serviço público a ser desestatizado se vincule e o presidente do Banco Central do Brasil – Bacen, quando se trata de desestatização de instituições financeiras.

O presidente do BNDES, gestor do Fundo Nacional de Desestatização, também participa das reuniões, porém, sem direito a voto.



## 6. INCLUSÕES NO PND EM 2008

### 6.1 Linhas de Transmissão

Foram incluídas no PND em 2008, as instalações de transmissão de energia elétrica especificadas neste item, integrantes da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional – SIN.

Para a expansão dessas instalações de transmissão, há necessidade da anuência do Conselho Nacional de Desestatização – CND, que expediu as Resoluções seguintes:

a) O Ministro de Estado de Minas e Energia – MME, por meio dos Avisos nº 14/2008/GM-MME, de 06/02/2008, e nº 232/2008/GM-MME, de 18.2.2008 solicitou a inclusão no PND dos empreendimentos integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, a seguir:

- a) Linha de Transmissão São Simão – Itaguaçu, em 500 kV, e Subestação Itaguaçu, em 500/230 kV, nos estados de Goiás e Minas Gerais;
- b) Linha de Transmissão Itaguaçu – Barra dos Coqueiros, em 230 kV, e Subestação Barra dos Coqueiros, em 230/138 kV, no estado de Goiás;
- c) Linha de Transmissão Jauru – Cuiabá, em 500 kV, no estado de Mato Grosso;
- d) Linha de Transmissão Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2, em 500 kV, no estado de Minas Gerais;
- e) Linha de Transmissão Foz do Chapecó – Guarita, em 230 kV, e Subestação Foz do Chapecó, em 230/138 kV, no estado do Rio Grande do Sul;
- f) Linha de Transmissão Foz do Chapecó – Xanxerê – CD, em 230 kV, nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina; e
- g) Subestação Missões, em 230/69 kV, no estado do Rio Grande do Sul.

Em 27 de fevereiro de 2008, o Conselho Nacional de Desestatização expediu *ad referendum* do Conselho a Resolução CND nº 02, que incluiu no PND os empreendimentos integrantes da Rede Básica do SIN, anteriormente relacionados.

O Conselho referendou a Resolução CND nº 02 na Reunião Ordinária do CND, de 19.8.2008.

Foi editado o Decreto nº 6.415, de 28 de março de 2008.

b) O Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do Aviso nº 91/2008/ GM-MME, de 16.5.2008, solicita urgência na análise e aprovação, pelo Presidente do CND, da modalidade operacional da concessão e as condições gerais para a licitação, na modalidade de leilão, a ser conduzido pela Aneel, para fins de transferência, à iniciativa privada, da prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, para implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão dos seguintes empreendimentos da Rede Básica do SIN:

I – Linha de Transmissão São Simão – Itaguaçu, em 500 kV, e Subestação Itaguaçu, em 500/230 kV, nos estados de Goiás e Minas Gerais;

II – Linha de Transmissão Itaguaçu – Barra dos Coqueiros, em 230 kV, e Subestação Barra dos Coqueiros, em 230/138 kV, no estado de Goiás;

III – Linha de Transmissão Jauru – Cuiabá, em 500 kV, no estado de Mato Grosso;

IV – Linha de Transmissão Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2, em 500 kV, no estado de Minas Gerais; e

V – Subestação Missões, em 230/69 kV, no estado do Rio Grande do Sul.

Considerando a urgência do assunto, o Presidente do CND expediu, *ad referendum* do CND, a Resolução CND nº 6, de 12.6.2008.

O Conselho referendou a Resolução CND nº 6, na Reunião Ordinária do CND, de 19.8.2008.

c) O Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do Aviso nº 93/2008/ GM-MME, de 16.5.2008, solicita urgência na análise e aprovação, pelo Presidente do CND, da modalidade operacional da concessão e as condições gerais para a licitação, na modalidade de leilão, a ser conduzido pela Aneel, para fins de transferência, à iniciativa privada, da prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, para implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão dos seguintes empreendimentos da Rede Básica do SIN:

I – Subestação Miranda II, em 500 kV, localizada no estado do Maranhão;

II – Subestação Zebu, em 230 kV, localizada no estado de Alagoas;

III – Subestação Narandiba, em 230 kV, localizada no estado da Bahia;

IV – Subestação Natal III, em 230 kV, localizada no estado do Rio Grande do Norte;

V – Linha de Transmissão Pau Ferro – Santa Rita II, em 230 kV, e Subestação Santa Rita II, localizadas nos estados de Pernambuco e Paraíba;

VI – Subestação Suape II, em 500 kV, localizada no estado de Pernambuco;

VII – Subestação Suape III, em 230 kV, localizada no estado de Pernambuco;

VIII – Linha de Transmissão Eunápolis – Teixeira de Freitas II, em 230 kV, e Subestação Teixeira de Freitas II, localizadas no estado da Bahia;

IX – Linha de Transmissão Ribeiro Gonçalves – Balsas, em 230 kV, e Subestações Balsas e Ribeiro Gonçalves, localizadas nos estados do Piauí e Maranhão;

X – Subestação Mirassol, em 440 kV, localizada no estado de São Paulo;

XI – Linha de Transmissão Interlagos – Piratininga II, Circuito Duplo, em 345 kV, e Subestação Piratininga II, localizadas no estado de São Paulo;

XII – Subestação Venda das Pedras, em 345 kV, localizada no estado do Rio de Janeiro;

XIII – Subestação Atibaia, em 345 kV, localizada no estado de São Paulo;

XIV – Subestação Getulina, em 440 kV, localizada no estado de São Paulo;

XV – Subestação Araras, em 440 kV, localizada no estado de São Paulo;

XVI – Linha de Transmissão Nova Santa Rita – Scharlau, Circuito Duplo, em 230 kV, e Subestação Scharlau, localizadas no estado do Rio Grande do Sul;

XVII – Subestação Forquilha, em 230 kV, localizada no estado de Santa Catarina;

XVIII – Linha de Transmissão Curitiba – Joinville Norte, em 230 kV, localizada nos estados do Paraná e de Santa Catarina;

XIX – Linha de Transmissão Jorge Lacerda B – Siderópolis, Circuito 3, localizada em 230 kV, no estado de Santa Catarina;

XX – Linha de Transmissão Foz do Iguaçu – Cascavel Oeste, em 525 kV, localizada no estado do Paraná;

XXI – Subestação Camaçari IV, em 500 kV, localizada no estado da Bahia;

XXII – Subestação Pólo, em 230 kV, localizada no estado da Bahia;

XXIII – Linha de Transmissão Porto Alegre 9 – Porto Alegre 4 (Subterrânea), em 230 kV, localizada no estado do Rio Grande do Sul;

XXIV – Linha de Transmissão Porto Alegre 9 – Porto Alegre 8, em 230 kV, localizada no estado do Rio Grande do Sul;

XXV – Linha de Transmissão Nova Santa Rita – Porto Alegre 9, em 230 kV, localizada no estado do Rio Grande do Sul; e

XXVI – Linha de Transmissão Monte Claro – Garibaldi, em 230 kV, localizada no estado do Rio Grande do Sul.

Considerando a urgência do assunto, o Presidente do CND expediu, *ad referendum* do CND, a Resolução CND nº 7, de 12.6.2008.

O Conselho referendou a Resolução CND nº 7, na Reunião Ordinária do CND, de 19.8.2008.

O Presidente da República, em 17 de março de 2008, editou o Decreto nº 6.402.

d) O Ministro de Estado de Minas e Energia – MME, por meio dos Avisos nº 92/2008/GM-MME, de 16.5.2008, solicita a inclusão no PND dos seguintes empreendimentos integrantes da Rede Básica do SIN:

I – Subestação Itatiba, em 500 kV, localizada no estado de São Paulo;

II – Subestação Jauru, em 500 kV, localizada no estado de Mato Grosso;

III – Linha de Transmissão Porto Velho – Samuel, em 230 kV, Circuito 3, localizada no estado de Rondônia;

IV – Linha de Transmissão Samuel – Ariquemes, em 230 kV, Circuito 3, localizada no estado de Rondônia;

V – Linha de Transmissão Ariquemes – Ji-Paraná, em 230 kV, Circuito 3, localizada no estado de Rondônia;

VI – Linha de Transmissão Ji-Paraná – Pimenta Bueno, em 230 kV, Circuito 3, localizada no estado de Rondônia;

VII – Linha de Transmissão Pimenta Bueno – Vilhena, em 230 kV, Circuito 3, localizada no estado de Rondônia;

VIII – Linha de Transmissão Vilhena – Jauru, em 230 kV, Circuito 3, localizada nos estados de Rondônia e de Mato Grosso;

IX – Linha de Transmissão Porto Velho – Universidade, em 230 kV, Circuito 2, localizada no estado de Rondônia;

X – Linha de Transmissão Universidade – Abunã, em 230 kV, Circuito 2, localizada no estado de Rondônia;

XI – Linha de Transmissão Abunã – Rio Branco, em 230 kV, Circuito 2, localizada nos estados de Rondônia e do Acre; e

XII – Linha de Transmissão Rio Verde Norte – Trindade, em 500 kV, Circuito Simples, localizada no estado de Goiás.

Considerando a urgência do assunto, o Presidente do CND expediu, *ad referendum* do CND, a Resolução CND nº 8, de 12.6.2008.

O Conselho referendou a Resolução CND nº 8, na Reunião Ordinária do CND, de 19.8.2008.

O Presidente da República, em 11 de agosto de 2008, editou o Decreto 6.535.

e) O Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do Aviso nº 106/2008/GM-MME, de 13.6.2008, encaminhou ao Presidente do CND o pleito de inclusão no PND, de instalações de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do SIN, a seguir:

I – Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica em corrente contínua:

a) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Porto Velho, em 230 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de Rondônia;

b) Subestação Coletora Porto Velho, em  $\pm 600$  kV Corrente Contínua – CC/500/230 kV Corrente Alternada – CA, localizada no estado de Rondônia;

c) Conversora CA/CC do Bipolo nº 1 na Subestação Coletora Porto Velho, em 500 kV CA/ $\pm 600$  kV CC, localizada no estado de Rondônia, e Inversora CC/CA do Bipolo nº 1 na Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500 kV CA, localizada no estado de São Paulo;

d) Conversora CA/CC do Bipolo nº 2 na Subestação Coletora Porto Velho, em 500 kV CA/ $\pm 600$  kV CC, localizada no estado de Rondônia, e Inversora CC/CA do Bipolo nº 2 na Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500 kV CA, localizada no estado de São Paulo;

e) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, do Bipolo nº 1, em  $\pm 600$  kV CC, localizada nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo;

f) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, do Bipolo nº 2, em  $\pm 600$  kV CC, localizada nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo;

g) Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500/440 kV CA, localizada no estado de São Paulo;

h) Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara, da CTEEP, em 440 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de São Paulo;

i) Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara, de Furnas, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de São Paulo;

j) Linha de Transmissão Cuiabá – Ribeirãozinho, em 500 kV, localizada no estado de Mato Grosso; e

k) Linha de Transmissão Ribeirãozinho – Rio Verde Norte, em 500 kV, localizada nos estados de Mato Grosso e Goiás.

II Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica híbrida, em corrente contínua e corrente alternada:

a) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Porto Velho, em 230 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de Rondônia;

b) Subestação Coletora Porto Velho, em  $\pm 600$  kV CC/500/230 kV CA, localizada no estado de Rondônia;

c) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Ji-Paraná, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de Rondônia;

d) Subestação Ji-Paraná, em 500 kV, localizada no estado de Rondônia;

e) Linha de Transmissão Ji-Paraná – Colorado do Oeste, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de Rondônia;

f) Subestação Colorado do Oeste, em 500 kV, localizada no estado de Rondônia;

g) Linha de Transmissão Colorado do Oeste – Jauru, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos estados de Rondônia e Mato Grosso;

h) Linha de Transmissão Jauru – Cuiabá, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de Mato Grosso;

i) Linha de Transmissão Cuiabá – Rio Araguaia, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos estados de Mato Grosso e Goiás;

j) Subestação Rio Araguaia, em 500 kV, localizada no estado de Goiás;

k) Linha de Transmissão Rio Araguaia – Água Vermelha 2, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos estados de Goiás e Minas Gerais;

l) Subestação Água Vermelha 2, em 500 kV, localizada no estado de Minas Gerais;

m) Linha de Transmissão Água Vermelha 2 – Água Vermelha, em 500 kV, localizada no estado de Minas Gerais;

n) Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500/440 kV CA, localizada no estado de São Paulo;



o) Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara, de Furnas, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de São Paulo;

p) Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara, da CTEEP, em 440 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de São Paulo;

q) Linha de Transmissão Água Vermelha 2 – Araraquara 2, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos estados de Minas Gerais e São Paulo;

r) Conversora CA/CC de 1 bipolo na Subestação Coletora Porto Velho, em 500 kV CA/±600 kV CC, localizada no estado de Rondônia, e Inversora CC/CA de 1 bipolo na Subestação Araraquara 2, em ±600 kV CC/500 kV CA, localizada no estado de São Paulo; e

s) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, de 1 bipolo em ±600 kV CC, localizada nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

Considerando a urgência do assunto, o Presidente do CND expediu, *ad referendum* do CND, a Resolução CND nº 10, de 02 de julho de 2008.

O Conselho referendou a Resolução CND nº 10, na Reunião Ordinária do CND, de 19.8.2008.

O Presidente da República, em 11 de agosto de 2008, editou o Decreto 6.536.

f) O Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do Aviso nº 178/ GM-MME, de 21.8.2008, solicita a inclusão, no PND, de novos empreendimentos de instalações de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do SIN, a ser realizada na modalidade operacional de concessão, mediante licitação. Os empreendimentos são os seguintes:

I – Linha de Transmissão Corumbá – Anastácio, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

II – Subestação Corumbá, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

III – Linha de Transmissão Anastácio – Sidrolândia, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

IV – Subestação Sidrolândia, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

V – Linha de Transmissão Sidrolândia – Imbirussu, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

VI – Linha de Transmissão Imbirussu – Chapadão, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

VII – Subestação Chapadão, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

VIII – Linha de Transmissão Chapadão – Jataí, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada nos estados de Mato Grosso do Sul e Goiás;

IX – Subestação Jataí, em 230 kV, localizada no estado de Goiás;

X – Linha de Transmissão Chapadão – Inocência, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

XI – Linha de Transmissão Chapadão – Inocência, em 230 kV, Circuito 3, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

XII – Subestação Inocência, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

XIII – Linha de Transmissão Inocência – Ilha Solteira 2, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada nos estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo;

XIV – Linha de Transmissão Inocência – Ilha Solteira 2, em 230 kV, Circuito 3, localizada nos estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo;

XV – Subestação Ilha Solteira 2, em 440/230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

XVI – Subestação Rio Brilhante, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

XVII – Subestação Ivinhema, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

XVIII – Linha de Transmissão Barra dos Coqueiros – Quirinópolis, em 230 kV, localizada no estado de Goiás;

XIX – Subestação Quirinópolis, em 230 kV, localizada no estado de Goiás;

XX – Linha de Transmissão Palmeiras – Edéia, em 230 kV, localizada no estado de Goiás; e

XXI – Subestação Edéia, em 230 kV, localizada no estado de Goiás.

Considerando as razões e a urgência invocadas pelo Ministro de Minas e Energia, o Presidente do CND expediu, *ad referendum* do CND, a Resolução CND nº 16, de 17 de setembro de 2008.

O Presidente da República, em 22 de outubro de 2008, editou o Decreto nº 6.608.

g) O Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do Aviso nº 183/2008/GM-MME, de 1.9.2008, encaminhou o pleito ao Presidente do CND, no sentido de obter a aprovação das condições gerais para a licitação, referente à modalidade operacional da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para a realização do leilão na modalidade licitatória, com a transferência para a iniciativa privada do referido serviço público, da Rede Básica do SIN.

Os empreendimentos de transmissão foram incluídos no PND por meio do Decreto nº 6.536, de 11.8.2008.

São os seguintes os empreendimentos:

I – empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica em Corrente Contínua – CC:

a) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Porto Velho, em 230 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de Rondônia;

b) Subestação Coletora Porto Velho, em  $\pm 600$  kV Corrente Contínua – CC/500/230 kV Corrente Alternada – CA, localizada no estado de Rondônia;

c) Conversora CA/CC do Bipolo nº 1 na Subestação Coletora Porto Velho, em 500 kV CA/ $\pm 600$  kV CC, localizada no estado de Rondônia, e Inversora CC/CA do Bipolo nº 1 na Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500 kV CA, localizada no estado de São Paulo;

d) Conversora CA/CC do Bipolo nº 2 na Subestação Coletora Porto Velho, em 500 kV CA/ $\pm 600$  kV CC, localizada no estado de Rondônia, e Inversora CC/CA do Bipolo nº 2 na Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500 kV CA, localizada no estado de São Paulo;

e) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, do Bipolo nº 1, em  $\pm 600$  kV CC, localizada nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo;

f) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, do Bipolo nº 2, em  $\pm 600$  kV CC, localizada nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo;

g) Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500/440 kV CA, localizada no estado de São Paulo;

h) Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara – CTEEP, em 440 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de São Paulo;

i) Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara – Furnas, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de São Paulo;

j) Linha de Transmissão Cuiabá – Ribeirãozinho, em 500 kV, localizada no estado de Mato Grosso; e

l) Linha de Transmissão Ribeirãozinho – Rio Verde Norte, em 500 kV, localizada nos estados de Mato Grosso e Goiás;

II – empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica híbrida, em Corrente Contínua – CC e Corrente Alternada – CA:

a) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Porto Velho, em 230 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de Rondônia;

b) Subestação Coletora Porto Velho, em  $\pm 600$  kV CC/500/230 kV CA, localizada no estado de Rondônia;

- c) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Ji-Paraná, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de Rondônia;
- d) Subestação Ji-Paraná, em 500 kV, localizada no estado de Rondônia;
- e) Linha de Transmissão Ji-Paraná – Colorado do Oeste, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de Rondônia;
- f) Subestação Colorado do Oeste, em 500 kV, localizada no estado de Rondônia;
- g) Linha de Transmissão Colorado do Oeste – Jauru, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos estados de Rondônia e Mato Grosso;
- h) Linha de Transmissão Jauru – Cuiabá, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de Mato Grosso;
- i) Linha de Transmissão Cuiabá – Rio Araguaia, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos estados de Mato Grosso e Goiás;
- j) Subestação Rio Araguaia, em 500 kV, localizada no estado de Goiás;
- l) Linha de Transmissão Rio Araguaia – Água Vermelha 2, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos estados de Goiás e Minas Gerais;
- m) Subestação Água Vermelha 2, em 500 kV, localizada no estado de Minas Gerais;
- n) Linha de Transmissão Água Vermelha 2 – Água Vermelha, em 500 kV, localizada no estado de Minas Gerais;
- o) Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500/440 kV CA, localizada no estado de São Paulo;
- p) Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara – Furnas, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de São Paulo;
- q) Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara – CTEEP, em 440 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no estado de São Paulo;
- r) Linha de Transmissão Água Vermelha 2 – Araraquara 2, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos estados de Minas Gerais e São Paulo;
- s) Conversora CA/CC de 1 bipolo na Subestação Coletora Porto Velho, em 500 kV CA/ $\pm 600$  kV CC, localizada no estado de Rondônia, e Inversora CC/CA de 1 bipolo na Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500 kV CA, localizada no estado de São Paulo; e
- t) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, de 1 bipolo em  $\pm 600$  kV CC, localizada nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

Considerando a urgência do assunto, o Presidente do CND expediu, *ad referendum* do CND, a Resolução CND nº 17, de setembro de 2008.

h) O Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do Aviso nº 187/2008/GM-MME, de 3.9.2008, encaminhou o pleito ao Presidente do CND, no sentido de obter a aprovação das condições gerais para a licitação, referente à modalidade operacional da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, para que o leilão tenha a modalidade licitatória adotada, com a transferência para a iniciativa privada do referido serviço público, da Rede Básica do SIN. Os termos da Nota Técnica nº 46/2008/DOC/SPE/MME, encaminhada ao BNDES em 13.8.2008, e Parecer CONJUR/MME nº 369/2008, de 29.8.2008 ressaltam a importância dos empreendimentos de transmissão de energia, essenciais para o atendimento da crescente demanda. Os empreendimentos de transmissão foram incluídos no PND por meio do Decreto nº 6.535, de 11.8.2008. Os empreendimentos são os seguintes:

I – Subestação Itatiba, em 500 kV, localizada no estado de São Paulo;

II – Subestação Jauru, em 500 kV, localizada no estado de Mato Grosso;

III – Linha de Transmissão Porto Velho – Samuel, em 230 kV, Circuito 3, localizada no estado de Rondônia;

IV – Linha de Transmissão Samuel – Ariquemes, em 230 kV, Circuito 3, localizada no estado de Rondônia;

V – Linha de Transmissão Ariquemes – Ji-Paraná, em 230 kV, Circuito 3, localizada no estado de Rondônia;

VI – Linha de Transmissão Ji-Paraná – Pimenta Bueno, em 230 kV, Circuito 3, localizada no estado de Rondônia;

VII – Linha de Transmissão Pimenta Bueno – Vilhena, em 230 kV, Circuito 3, localizada no estado de Rondônia;

VIII – Linha de Transmissão Vilhena – Jauru, em 230 kV, Circuito 3, localizada nos estados de Rondônia e de Mato Grosso;

IX – Linha de Transmissão Porto Velho – Universidade, em 230 kV, Circuito 2, localizada no estado de Rondônia;

X – Linha de Transmissão Universidade – Abunã, em 230 kV, Circuito 2, localizada no estado de Rondônia;

XI – Linha de Transmissão Abunã – Rio Branco, em 230 kV, Circuito 2, localizada nos estados de Rondônia e do Acre; e

XII – Linha de Transmissão Rio Verde Norte – Trindade, em 500 kV, Circuito Simples, localizada no estado de Goiás.

Considerando a urgência do assunto, o Presidente do CND expediu, *ad referendum* do CND, a Resolução CND nº 19, de 2 de outubro de 2008.

i) O Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do Aviso nº 235/2008/GM-MME, de 04/11/08, encaminhou o pleito ao Presidente do CND, solicitando a aprovação do Conselho Nacional de Desestatização – CND, da modelagem de licitação dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica, que deverão ser objeto de concessão.

Os empreendimentos de transmissão foram incluídos no PND por meio do Decreto nº 6.608, de 22.10.2008 e são os seguintes:

I – Linha de Transmissão Corumbá – Anastácio, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

II – Subestação Corumbá, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

III – Linha de Transmissão Anastácio – Sidrolândia, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

IV – Subestação Sidrolândia, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

V – Linha de Transmissão Sidrolândia – Imbirussu, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

VI – Linha de Transmissão Imbirussu – Chapadão, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

VII – Subestação Chapadão, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

VIII – Linha de Transmissão Chapadão – Jataí, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada nos estados de Mato Grosso do Sul e Goiás;

IX – Subestação Jataí, em 230 kV, localizada no estado de Goiás;

X – Linha de Transmissão Chapadão – Inocência, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

XI – Linha de Transmissão Chapadão – Inocência, em 230 kV, Circuito 3, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

XII – Subestação Inocência, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

XIII – Linha de Transmissão Inocência – Ilha Solteira 2, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada nos estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo;

XIV – Linha de Transmissão Inocência – Ilha Solteira 2, em 230 kV, Circuito 3, localizada nos estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo;

XV – Subestação Ilha Solteira 2, em 440/230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

XVI – Subestação Rio Brilhante, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

XVII – Subestação Ivinhema, em 230 kV, localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

XVIII – Linha de Transmissão Barra dos Coqueiros – Quirinópolis, em 230 kV, localizada no estado de Goiás;

XIX – Subestação Quirinópolis, em 230 kV, localizada no estado de Goiás;

XX – Linha de Transmissão Palmeiras – Edéia, em 230 kV, localizada no estado de Goiás; e

XXI – Subestação Edéia, em 230 kV, localizada no estado de Goiás.

Considerando a urgência do assunto, o Presidente do CND expediu, *ad referendum* do CND, a Resolução CND nº 21, de 14 de novembro de 2008.

## 6.2 Quadros referentes aos leilões realizados pela Aneel

### Leilão 004/2008 – Realizado em 27.6.2008

Empreendimentos/Lotes	Receita Anual R\$		Deságio R\$ (Valor Ofertado)	Deságio %	Proponente Vencedor	Extensão de Linha (Km)
	Edital	Proposta				
LOTE A	98.529.530,00	74.300.000,00	24.229.530,00	24,59	ISOLUX INGENIERIA S.A.	527
LT Tucuruí – Xingu (PA) – 264 km, 500 kV; LT Xingu – Jurupari (PA) – 263 km, em 500 kV; SE Xingu (PA) em 500 kV e SE Jurupari (PA) em 500/230 kV						
LOTE B	86.498.640,00	71.880.000,00	14.618.640,00	16,90	ISOLUX INGENIERIA S.A.	618
LT Oriximiná – Jurupari (PA) – 374 km, em 500 kV; LT Jurupari (PA) – Laranjal (AP) – 95 km em 230 kV; LT Laranjal – Macapá (AP) – 244 km, em 230 kV; SE Macapá (AP) em 230/69 kV; SE Laranjal (AP) em 230/69 kV e SE Oriximiná (PA) em 500-138 kV						
LOTE C	109.255.450,00	101.607.568,50	7.647.881,50	7,00	CONSÓRCIO AMAZONAS (CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELÉTRONORTE – 30% – LÍDER, COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF – 19,5%, ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S.A. – 30%, FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES BRASIL ENERGIA – 20,5%)	586
LT Oriximiná – Itacoatiara (AM) – 374 km, em 500 kV; LT Itacoatiara – Cariri (AM) – 212 km, em 500 kV; SE Itacoatiara (AM) em 500/138 kV e SE Cariri (AM) em 500/230 kV						
LOTE D	36.796.780,00	25.950.000,00	10.846.780,00	29,48	CONSÓRCIO TBE CENTRO-OESTE (EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. – 51% – LÍDER, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – 49%)	775
LT Maggi – Juba (MT) – 232 km, em 230 kV; LT Parecis – Maggi (MT) – 106 km, em 230 kV; LT Nova Mutum – Sorriso (MT) – 145 km, em 230 kV; LT Sorriso – Sinop (MT) – 77 km, em 230 kV; SE Parecis em 230/138/13,8 kV e SE Juína em 230/138/13,8 kV, Juína 215Km em 230 kV						
LOTE E	9.089.580,00	6.103.621,00	2.985.959,00	32,85	CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	1,5
LT Interlagos – Piratininga II (SP) – 1,5 km, em 345 Kv e SE Piratininga II em 345/138/88 Kv						
LOTE F	3.689.380,00	3.674.900,00	14.480,00	0,39	CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	23
LT Nova Santa Rita – Scharlau (RS) – 23 km, em 230 kV e SE Scharlau (RS) em 230/138 kV						
LOTE G	4.832.170,00	2.980.000,00	1.852.170,00	38,33	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	152
LT Eunápolis – Teixeira de Freitas II (BA) – 152 km, em 230 kV e SE Teixeira de Freitas II (BA) em 230/138 kV						
LOTE H	21.181.840,00	10.321.740,00	10.860.100,00	51,27	CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	3
SE Mirassol II (SP) em 440/138 kV; SE Getulina (SP) em 440/138 kV esse Araras (SP) em 440/138 kV						



### Leilão 004/2008 – Realizado em 27.6.2008

Empreendimentos/Lotes	Receita Anual R\$		Deságio R\$ (Valor Ofertado)	Deságio %	Proponente Vencedor	Extensão de Linha (Km)
	Edital	Proposta				
LOTE I LT Joinville Norte (SC) – Curitiba C2 (PR) – 100 km, em 230 kV; LT Jorge Lacerda B – Siderópolis C3 (SC) – 50 km, 230 kV e SE Forquilha (SC) em 230/69 kV, Joinville/Curitiba 0,5 Km e Lajeado Grande 12 Km	6.649.320,00	6.616.070,00	33.250,00	0,50	CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	162,5
LOTE J SE Venda das Pedras (RJ) em 345/138 kV	6.951.940,00	4.970.000,00	1.981.940,00	28,51	ELECNOR TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	23,5
LOTE K SE Atibaia II (SP) em 345/138 kV	3.633.770,00	2.622.492,00	1.011.278,00	27,83	CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	1,4
LOTE L LT São Simão (MG)* – Itaguaçu (GO) – 23 km, em 500 kV; LT Itaguaçu – Barra dos Coqueiros (GO) – 49 km, em 230 kV; SE Itaguaçu (GO) em 500/230 kV e SE Barra dos Coqueiros (GO) em 230 kV	8.256.500,00	4.541.071,00	3.715.429,00	45,00	ELECNOR TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	72

Fonte: Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel

### Leilão 006/2008 – Realizado em 3.10.2008

Empreendimentos/Lotes	Receita Anual R\$		Deságio R\$ (Valor Ofertado)	Deságio %	Proponente Vencedor	Extensão de Linha (Km)
	Edital	Proposta				
LOTE A LT Ribeiro Gonçalves – Balsas – 230 kV; SE Balsas – 1 TR – 500/230/69 kV – 95 Km	8.613.030,00	6.029.121,00	2.583.909,00	30,00	ELETRONORTE – CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.	95
LOTE B SE Miranda II – 1 TR – 500/230 kV Seccionamento da LT 500 kV Presidente Dutra – São Luiz 2, C1 e C2, na SE Miranda	7.855.910,00	6.284.728,00	1.571.182,00	20,00	ELETRONORTE – CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.	–
LOTE C LT Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2 – 500 kV- 180 Km – MG	11.146.730,00	6.832.944,00	4.313.786,00	38,70	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	180
LOTE D LT Porto Alegre 9 – Porto Alegre 4 – 230 kV; LT Porto Alegre 8 – Porto Alegre 9 – 230 kV; Nova Santa Rita – Porto Alegre 9 – 230 kV; LT Monte Claro – Garibaldi – 230 kV	9.074.790,00	0,00	0,00	0,00	NÃO HOUVE OFERTA	81
LOTE E SE Narandiba – 2 TR's – 230/69 kV 1º e 2º Transformadores 2 Entradas de Linha 230 kV para a SE Pitaçu (Associados à Nova Conexão da Coelba na SE Nandiba)	10.367.280,00	4.146.912,00	6.220.368,00	60,00	NEOENERGIA S.A.	–

### Leilão 006/2008 – Realizado em 3.10.2008

Empreendimentos/ Lotes	Receita Anual R\$		Deságio R\$ (Valor Ofertado)	Deságio %	Proponente Vencedor	Extensão de Linha (Km)
	Edital	Proposta				
LOTE F SE Missões – 2TR's – 230/69 kV Complementação do Seccionamento da LT 230 kV Santo Ângelo – São Borja Adequação do Setor de 230 kV 2º e 3º Transformadores	3.254.370,00	3.234.996,00	19.374,00	0,60	ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	–
LOTE G SE Suape II – 1 TR – 500/230 kV SE Suape III – 2 TR's – 230/69 kV	14.989.380,00	8.543.940,00	6.445.440,00	43,00	CHESF – COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	46

Fonte: Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel

### Leilão 007/2008 – Realizado em 26.11.2008

Empreendimentos/Lotes	Receita Anual R\$		Deságio R\$ (Valor Ofertado)	Deságio %	Proponente Vencedor	Extensão de Linha (Km)
	Edital	Proposta				
LOTE A SE COLETORA PORTO VELHO 500/230 kV; 2 ESTAÇÕES CONVERSoras CA/CC/CA BACK-TO-BACK 400MW; LT COLETORA PORTO VELHO – PORTO VELHO, C1 E C2, 230 kV	44.751.920,00	44.751.600,00	320,00	0,00	CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO NORTE BRASIL – ELETRONORTE 24,50% (LÍDER); ELETROSUL 24,50%; ABENGOA BRASIL 25,50%; ANDRADE GUTIERREZ PAR 25,50%	17,3
LOTE B LT CUIABÁ – RIBEIRÃOZINHO, CS, 500 kV; LT RIBEIRÃOZINHO – RIO VERDE NORTE, CS, 500 kV	41.707.300,00	35.447.808,00	6.259.492,00	15,01	CYMI HOLDING S.A.	606
LOTE C ESTAÇÃO RETIFICADORA Nº 01 CA/CC, 500/+600 kV – 3150 MW; ESTAÇÃO INVERSORA Nº 01 CC/CA, +600/500 kV – 2959 MV	160.838.780,00	144.754.800,00	16.083.980,00	10,00	CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO NORTE BRASIL – ELETRONORTE 24,50% (LÍDER); ELETROSUL 24,50%; ABENGOA BRASIL 25,50%; ANDRADE GUTIERREZ PAR 25,50%	–
LOTE D LT COLETORA PORTO VELHO – ARARAQUARA 2, Nº 01, EM CC, +600 kV	176.626.410,00	176.249.000,00	377.410,00	0,21	CONSÓRCIO MADEIRA TRANSMISSÃO – CTEEP 51% (LÍDER); FURNAS 24,50%; CHESF 24,50%	2375
LOTE E SEARARAQUARA 2, 500/440kV – 3750 MVA; LT ARARAQUARA FURNAS, C1 E C2, 500 kV; LT ARARAQUARA 2 – ARARAQUARA CTEEP, C1 E C2, 440 kV	21.933.550,00	15.463.152,00	6.470.398,00	29,50	CYMI HOLDING S.A.	30
LOTE F ESTAÇÃO RETIFICADORA Nº 2 CA/CC, 500/+600 kV – 3150 MW; ESTAÇÃO INVERSORA Nº 02 CC/CA, +600/500 kV – 2950 MW	168.653.770,00	151.788.396,00	16.865.374,00	10,00	CONSÓRCIO MADEIRA TRANSMISSÃO – CTEEP 51% (LÍDER); FURNAS 24,50%; CHESF 24,50%	–
LOTE G LT COLETORA PORTO VELHO – ARARAQUARA 2, Nº 02, EM CC, +600kV	185.023.960,00	173.922.000,00	11.101.960,00	6,00	CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO NORTE BRASIL – ELETRONORTE 24,50% (LÍDER); ELETROSUL 24,50%; ABENGOA BRASIL 25,50%; ANDRADE GUTIERREZ PAR 25,50%	2375

Fonte: Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel

## Leilão 008/2008 – Realizado em 24.11.2008

Empreendimentos/ Lotes	Receita Anual R\$		Deságio R\$ (Valor Ofertado)	Deságio %	Proponente Vencedor	Extensão de Linha (Km)
	Edital	Proposta				
LOTE A	59.212.108,00	48.550.000,00	10.662.108,00	18,01	COBRA INSTALACIONES Y SERVICIOS S.A.	<b>REDE BÁSICA:</b> 248
<b>REDE BÁSICA:</b>						
LT ILHA SOLTEIRA – ILHA SOLTEIRA 2, CD, EM 440 KV;						
LT ILHA SOLTEIRA 2 – INOCÊNCIA 1 CD E CS 1, EM 230 KV;						
LT INOCÊNCIA – CHAPADÃO 1 CD E 1 CS EM 230 KV;						
SUBESTAÇÃO ILHA SOLTEIRA 2, 440/230 KV;						
SUBESTAÇÃO INOCÊNCIA, 230 KV;						
SUBESTAÇÃO CHAPADÃO, 230 KV.						
<b>ICG:</b>						
LT INOCÊNCIA – PARNAÍBA I, CS, 138 KV;						
LT CHAPADÃO – GUATAMBU, CS, 138 KV;						
TRANSFORMADOR ELEVADOR 138/230 KV 100 MVA NA SE INOCÊNCIA;						
TRANSFORMADORES ELEVADORES 3X (138/230 KV 225 MVA) SE CHAPADÃO;						
SE INOCÊNCIA 138 KV;						
SE CHAPADÃO 138 KV;						
SE PARNAÍBA 138 KV;						
SE GUATAMBU 138 KV;						
<b>IEG:</b>						
LT PARNAÍBA I – UTE PARNAÍBA II, CS, 138 KV;						
LT CHAPADÃO – UTE ENTRE RIOS CS 138 KV;						
LT CHAPADÃO – UTE PORTO DAS ÁGUAS CS 138 KV;						
LT CHAPADÃO – UTE CHAPADÃO CS 138 KV;						
LT CHAPADÃO – UTE COSTA RICA CS 138 KV;						
LT GUATAMBU – PCH FIGUEIRA CS 138 KV;						
LT GUATAMBU – UTE NARDINI CS 138 KV.						
LOTE B	38.630.877,00	34.767.780,00	3.863.097,00	10,00	ELEC NOR TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	<b>REDE BÁSICA:</b> 446
<b>REDE BÁSICA:</b>						
LT CHAPADÃO – IMBIRUSSU CS, EM 230 KV;						
LT IMBIRUSSU – SIDROLÂNDIA CS, EM 230 KV;						
LT SIDROLÂNDIA – ANASTÁCIO, CS, EM 230 KV;						
SUBESTAÇÃO SIDROLÂNDIA, 230 KV;						
SUBESTAÇÃO RIO BRILHANTE, 230 KV;						
SUBESTAÇÃO IVINHEMA, 230 KV.						
<b>ICG:</b>						
LT RIO BRILHANTE, 230 KV;						
TRANSFORMADOR ELEVADOR 138/230 KV MVA NA SE SIDROLÂNDIA;						
TRANSFORMADORES ELEVADORES 2X (138/230 KV 150 MVA) NA SE RIO BRILHANTE;						
TRANSFORMADORES ELEVADORES 2X (138/230 KV 225 MVA) NA SE IVINHEMA;						
SE SIDROLÂNDIA 138 KV;						
SE RIO BRILHANTE 138 KV;						
SE IVINHEMA 138 KV;						
SE SANTA LUZIA II 138 KV.						
<b>IEG:</b>						
LT SANTA LUZIA II – UTE SANTA LUZIA I, CS, 138 KV;						
LT SANTA LUZIA II – UTE ELDORADO CS 138 KV;						
LT IVINHEMA – UTE IVINHEMA CS 138 KV;						
LT IVINHEMA – UTE CERONA CS 138 KV;						
LT IVINHEMA – UTE TERRA VERDE CS 138 KV.						

## Leilão 008/2008 – Realizado em 24.11.2008 (cont.)

Empreendimentos/ Lotes	Receita Anual R\$		Deságio R\$ (Valor Ofertado)	Deságio %	Proponente Vencedor	Extensão de Linha (Km)
	Edital	Proposta				
LOTE C	42.670.449,00	34.500.000,00	8.170.449,00	19,15	CONSÓRCIO TRANSENERGIA RENOVÁVEL – FURNAS 49% (LÍDER); DELTA 25,50 %; FUAD RASSI 25,50%	<b>REDE BÁSICA:</b> 238
<b>REDE BÁSICA:</b> LT CHAPADÃO – JATAÍ, CD, 230 KV; LT BARRA DOS COQUEIROS – QUIRINÓPOLIS, CS 230 KV; LT PALMEIRAS – EDÉIA, CS, 230 KV; SUBESTAÇÃO JATAÍ 230 KV; SUBESTAÇÃO QUIRINÓPOLIS 230 KV; SUBESTAÇÃO EDÉIA 230 KV;						ICG: 125
<b>ICG:</b> LT JATAÍ – MINEIROS, CS, 138 KV; LT MINEIROS – MORRO VERMELHO, CS, 138 KV; TRANSFORMADORES ELEVADORES 2X (138/230 KV 225 MVA) NA SE JATAÍ; TRANSFORMADOR ELEVADOR 138/230 KV 150 MVA NA SE EDÉIA; SE JATAÍ 138 KV; SE MINEIROS 138 KV; SE MORRO VERMELHO 138 KV; SE QUIRINÓPOLIS 138 KV; SE EDÉIA 138 KV.						IEG: 272
<b>IEG:</b> LT JATAÍ – UTE JATAÍ, CS, 138 KV; LT JATAÍ – UTE PEROLÂNDIA CS 138 KV; LT MINEIROS – UTE ÁGUA EMENDADA CS 138 KV; LT MORRO VERMELHO – UTE ALTO TAQUARI CS 138 KV; LT QUIRINÓPOLIS – UTE QUIRINÓPOLIS CS 138 KV; LT QUIRINÓPOLIS – UTE BOA VISTA CS 138 KV; LT EDÉIA – UTE TROPICAL BIOENERGIA I CS 138 KV; LT EDÉIA – UTE BIOENERGIA II CS 138 KV.						

Fonte: Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel

### 6.2.1 Linhas de transmissão licitadas nos Editais nº 004, 006, 007 e 008/2008

Em 2008 foram licitadas 10.572,2 km de linhas de transmissão. No período 2000/2008, o resultado acumulado das licitações para empreendimentos de transmissão de energia elétrica, no âmbito do PND, corresponde a uma extensão de 32.188,2 km a ser instalada pelos concessionários, conforme quadro abaixo:

#### Licitações de Linhas de Transmissão Realizadas no Período 2000/2008

Empreendimentos	Total de Linhas de Transmissão	Extensão da Linha (km)
Linhas de Transmissão	225	32.188

## 6.3 Trechos Rodoviários

### 6.3.1 Concessão para exploração de trechos de rodovias federais e de rodovias estaduais

a) O Ministério dos Transportes encaminhou o Aviso nº 085/MT, de 18.6.2008 ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por meio do qual solicita ao Presidente do CND a aprovação da modelagem do processo de concessão para exploração de trechos de rodovias federais e de rodovias estaduais delegadas ao Governo Federal.

Os trechos a serem concedidos totalizam 680,6 Km, a saber:

BR 116/BA – Feira de Santana – Div. BA/MG – 554,1 Km;  
BR 324/BA – Salvador – Feira de Santana – 113,2 Km;  
BA 526 – Entr. BR 324 – Entr. BA 528 – 9,3 Km; e  
BA 528 – Entr. BA 526 – Acesso à Base Naval de Aratu – 4 Km.

Considerando as razões e a urgência invocadas pelo Ministro de Estado dos Transportes, o Presidente do CND expediu, *ad referendum* do CND, a Resolução CND nº 11, de 3 de julho de 2008.

O Conselho referendou a Resolução CND nº 11, na Reunião Ordinária do CND, de 19.8.2008.

b) O Ministério dos Transportes encaminhou para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Ofício nº 661/SE/MT, de 20.6.2008, por meio do qual o Secretário Executivo solicita ao Presidente do CND a inclusão no PND dos seguintes trechos rodoviários:

BR 060 DF/GO: Entr. DF 001 – Goiânia – 175,50 Km;  
BR 153 GO: Entr. BR 060 – Div. GO/MG – 259,70 Km;  
BR 101/BA: Div. ES/BA – Entr. BR 324 – 790,70 Km; e  
BR 163/MT: Nova Mutum/MT – Entr. BR 070 – 262,00 Km.

Considerando a urgência invocada pelo Ministro de Estado dos Transportes, o Presidente do CND expediu, *ad referendum* do CND, a Resolução CND nº 12, de 3 de julho de 2008.

O Conselho referendou a Resolução CND nº 12, na Reunião Ordinária do CND, de 19.8.2008.

### 6.3.2 Inclusão de 1.824 linhas do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros

O Ministério dos Transportes encaminhou para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Ofício nº 662/SE/MT, de 20/06/2008, por meio do qual o Se-

cretário Executivo solicita urgência ao Presidente do CND para inclusão de 1824 linhas do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros no Programa Nacional de Desestatização – PND.

Considerando as razões e a urgência invocadas pelo Ministro de Estado dos Transportes, o Presidente do CND expediu, *ad referendum* do CND, a Resolução CND nº 13, de 7 de julho de 2008.

O Conselho referendou a Resolução CND nº 13, na Reunião Ordinária do CND, de 19.8.2008.

O Presidente da República editou o Decreto s/nº, de 16.7.2008.

## 6.4 Aeroportos

a) *Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim, no Rio de Janeiro, e Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas*

O Ministério da Defesa encaminhou ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o Aviso nº 375/MD, de 23.9.2008 e o Aviso nº 491/MD, de 8.9.2008, por meio dos quais solicita a inclusão no PND do Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim, no Rio de Janeiro, e do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas.

A inclusão dos referidos aeroportos no PND tem por objetivo a parceria com a iniciativa privada mediante realização de concessões públicas, visando assegurar a modernização e a eficiência dos serviços prestados pelos aeroportos em tela.

Considerando a urgência do assunto, o Presidente do CND expediu, *ad referendum* do CND, a Resolução CND nº 18, de 8 de outubro de 2008. O Decreto ainda não foi editado.

b) *Aeroporto Público na região metropolitana da cidade de São Paulo*

O Ministério da Defesa encaminhou ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o Aviso nº 378/MD, de 29.9.2008, por meio do qual é solicitada a inclusão dos serviços públicos de instalação e exploração econômica da infraestrutura de um novo aeroporto público na região metropolitana da cidade de São Paulo no PND.

Considerando a urgência do assunto, o Presidente do CND expediu, *ad referendum* do CND, a Resolução CND nº 20, de 9 de outubro de 2008. O Decreto ainda não foi editado.

c) *Aeroporto de São Gonçalo do Amarante – RN*

O Aeroporto de São Gonçalo do Amarante foi incluído no PND em 14.2.2008. Foi designada a Agência Nacional de Aviação Civil – Anac como responsável pela execução e

acompanhamento do processo de desestatização da infraestrutura e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ficou designado como responsável por contratar, coordenar os estudos técnicos, ouvida a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, e prover o apoio técnico necessário à execução e ao acompanhamento do processo.

Em 22 de fevereiro de 2008 foi publicado no Diário Oficial da União – DOU o Aviso de Concorrência PND 1/2008, referente à contratação de serviços técnicos especializados visando à realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental e à estruturação da concessão – convencional ou patrocinada – para implantação e operação do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, no estado do Rio Grande do Norte.

Em 20.3.2008 foi publicado no DOU o Aviso de Alteração, tendo em vista que a Comissão Especial de Licitação entendeu ser razoável aumentar o limite total de páginas da Proposta Técnica de 120 para 160 páginas, devendo a Proposta Técnica estar contida nesse limite total, estabelecido no item 8.4.1 (“Experiência do Licitante”) e 8.4.2 (“Qualificação da Equipe”).

O prazo para entrega e abertura dos envelopes foi marcado para o dia 15 de abril de 2008 e adiado para o dia 30 de abril de 2008.

No dia 30.4.2008 foram recebidos os envelopes de habilitação das propostas técnicas e de preço, seguida da abertura dos envelopes de habilitação, foram os seguintes os licitantes:

1. Consórcio Concremat – Innova, formado pelas empresas Concremat Engenharia e Tecnologia S.A (Líder) e Innova Aviation Consulting, LLC;
2. Consórcio KPMG – PND 01/2008, formado pelas empresas KPMG Structured Finance S.A (Líder), Laudrum & Brown Worlwide Services, Inc., T.Y.Lin International, DFreire Planejamento e Consultoria S/C Ltda. e Sundfeld Advogados;
3. Consórcio Potiguar, formado pelas empresas Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (Líder), Aeroservice Consultoria e Engenharia de Projetos Ltda. e Celp Consultoria Técnico Comercial Ltda.; e
4. Consórcio Ineco & Setepla, formado pelas empresas Ineco – Ingeniería Y Economía Del Transporte S.A (Líder) e Setepla Tecnometal Engenharia Ltda.

No dia 16.5.2008 o Consórcio KPMG foi declarado inabilitado.

No dia 4.7.2008 a Comissão Especial de Licitação comunicou o resultado de julgamento das Propostas Técnicas, tendo declarado desclassificados os consórcios Concremat – Innova e Ineco & Setepla.

Em 4.7.2008, o Consórcio Potiguar foi declarado classificado.

Em 14.7.2008 a Comissão Especial de Licitação comunicou por meio do Aviso de adiamento *sine die* da realização da sessão de abertura de Propostas de Preço, em razão de interposição de recursos em face da decisão que julgou as Propostas Técnicas relativamente à licitação em tela.

Em 1.8.2008 foi aberta e julgada a proposta de preço – envelope nº 3 apresentada pelo licitante Consórcio Potiguar, cuja proposta técnica foi a única classificada. A proposta de preço apresentada pelo Consórcio Potiguar correspondeu ao valor de R\$ 1.496.746,00.

Os créditos orçamentários destinados a assegurar o pagamento da despesa advinda com a mencionada contratação, nos termos do artigo 7º, § 2º, III, da Lei nº 8.666, foram previstos pela Medida Provisória nº 405, de 18/12/2007, convertida na lei nº 11.658, de 18.4.2008, que abriu crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00, dos quais R\$ 40 milhões foram destinados ao PND.

Entretanto, em 14.4.2008, a Medida Provisória retrocitada, então já convertida na Lei nº 11.658, de 18.4.2008, teve seus efeitos suspensos por decisão liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.048/DF.

Assim, em razão dessa ausência superveniente de recursos orçamentários destinados a custear a despesa pública a ser gerada por ocasião da contratação dos estudos técnicos em questão, foi sancionada a Lei nº 11.822, que abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, viabilizando dessa maneira, à contratação em tela.

Em 12.12.2008, foi contratada a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. e Consorciadas (Consórcio Potiguar), para realização dos serviços técnicos especializados visando à estruturação da concessão de serviço público para a implementação e operação, pela iniciativa privada, do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante.

O Presidente da República, em 14 de fevereiro de 2008, editou o Decreto nº 6.373.

## **6.5 Projeto de Irrigação do Pontal**

O Ministério da Integração Nacional encaminhou o Ofício 245/2008/SE-MI, de 9.4.2008, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, contendo o pleito de resolução *ad referendum* do Conselho, relativo à aprovação das condições gerais da licitação e da modelagem da desestatização a ser implantada por meio de concessão patrocinada, do projeto de irrigação Pontal, localizado no Município de Petrolina, no estado de Pernambuco.

Por tratar-se de projeto incluído no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, enquadrado como meta prioritária do Ministério da Integração Nacional, e considerando a urgência



do assunto, o Presidente do CND expediu *ad referendum* do Conselho a Resolução CND nº 05, de 13 de maio de 2008.

O Conselho referendou a Resolução CND nº 05, na Reunião Ordinária do CND, de 19.8.2008.

O Presidente da República, em 17 de janeiro de 2008, editou o Decreto nº 6.354 que versa sobre a inclusão no PND, do projeto de irrigação Pontal.



## 7. EXCLUSÕES NO PND

### 7.1 Linhas de Transmissão

a) O Ministro de Estado de Minas e Energia – MME, por meio do Aviso nº 48/MME, de 20/03/2008, propõe que seja alterada a Resolução CND nº 2, de 27.2.2008, com o objetivo de excluir do PND os seguintes empreendimentos integrantes da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional – SIN, a seguir:

a) Linha de Transmissão Foz do Chapecó – Guarita, em 230 kV, e Subestação Foz do Chapecó, em 230/138 kV, no estado do Rio Grande do Sul; e

b) Linha de Transmissão Foz do Chapecó – Xanxerê, Circuito Duplo, em 230 kV, nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Considerando as razões e a urgência invocadas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, o Presidente do CND expediu *ad referendum* a Resolução CND nº 03, de 27 de março de 2008, que altera a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2008, e exclui do PND os empreendimentos mencionados.

O Conselho referendou a Resolução CND nº 03, na Reunião Ordinária do CND, de 19.8.2008.

Foi expedido o Decreto nº 6.415, de 28 de março de 2008.

b) O Ministro de Estado de Minas e Energia – MME, por meio do Aviso nº 56/GM-MME, de 27.3.2008, solicita a exclusão do PND da Subestação Joinville Norte, decorrente da previsão de crescimento da demanda de energia elétrica.

A Portaria MME nº 108, de 14 de março de 2008 determinou que a referida Subestação fosse incluída no Contrato de Concessão nº 057/2001, celebrado entre a Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, para que as obras da Subestação Joinville Norte fossem concluídas até 28 de fevereiro de 2009. Pelo exposto, tornou-se necessária a retificação da Resolução CND nº 18, de 20 de dezembro de 2007 e do Decreto nº 6.402, de 17 de março de 2008. Sendo assim, faz-se necessária a retificação da alínea “R”, do art. 1º da Resolução CND nº 18, de 20.12.2007 que passará a vigorar com a seguinte redação: “Linha de Transmissão Curitiba – Joinville Norte, em 230 kV, localizada nos estados do Paraná e de Santa Catarina”.

Considerando a urgência do assunto, o Presidente do CND expediu *ad referendum* do Conselho a Resolução CND nº 04, de 2 de abril de 2008.

O Conselho referendou a Resolução CND nº 04, na Reunião Ordinária do CND, de 19.8.2008.

O Presidente da República, em 4 de abril de 2008, editou o Decreto nº 6.423.

## **7.2 Banco do Estado de Santa Catarina S.A – Besc**

O Ministro de Estado da Fazenda, por meio do Aviso nº 25/MF, de 17.1.2008, encaminhou ao Presidente do CND o pleito de exclusão do PND do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – Besc e da Besc S.A. Crédito Imobiliário – Bescr. O Banco do Brasil S.A. foi escolhido para incorporar as referidas instituições por apresentar as melhores condições para a consecução da reestruturação societária, por ter o capital aberto e apresentar ações negociadas no mercado de capitais em significativo volume e com elevada liquidez.

Considerando as razões e a urgência invocadas pelo Ministro de Estado da Fazenda, o Presidente do CND expediu, *ad referendum* do CND, a Resolução CND nº 01, de 31 de janeiro de 2008.

O Conselho referendou a Resolução CND nº 01, na Reunião Ordinária do CND, de 19.8.2008.

O Presidente da República, em 20 de fevereiro de 2008, editou o Decreto nº 6.380.

## **7.3 Banco do Estado do Piauí S.A – BEP**

O Ministro de Estado da Fazenda, por meio do Aviso nº 154/MF, de 2.6.2008, encaminhou ao Presidente do CND o pleito de exclusão do PND do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP.

A medida possibilitará dar início aos procedimentos societários necessários à incorporação do BEP pelo Banco do Brasil S.A.. O Banco do Brasil foi escolhido para incorporar a referida instituição por apresentar as melhores condições para a consecução da reestruturação societária, por ter o capital aberto e apresentar ações negociadas no mercado de capitais e elevada liquidez.

Considerando a urgência da autorização, o Presidente do CND expediu *ad referendum* do Conselho, a Resolução CND nº 09, de 18.6.2008.

O Conselho referendou a Resolução CND nº 09, na Reunião Ordinária do CND, de 19.8.2008.

O Presidente da República, em 3 de julho de 2008, editou o Decreto nº 6.502.

## **7.4 Empresas controladas pela União, responsáveis pela administração de Portos Marítimos e Fluviais**

O Secretário Especial de Portos da Presidência da República, por meio do Aviso nº 39/SEP/PR, levado ao conhecimento do CND, na reunião de 28.11.2007, solicitou a exclusão do PND das seguintes empresas:

Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ;

Companhia Docas do Estado da Bahia – Codeba;

Companhia Docas do Ceará – CDC;

Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp;

Companhia Docas do Pará – CDP;

Companhia Docas do Maranhão – Codomar;

Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Codern; e

Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa.

O Presidente da República, em 25 de março de 2008, editou o Decreto nº 6.413.



## **8. ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS**

### **8.1 Proposta de Alienação da Frota de Veículos Automotores da Ceasaminas**

Por meio do OF/PRESI/042/2008, de 27 de fevereiro de 2008, a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A – Ceasaminas encaminhou ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior proposta no sentido de alienação da Frota de Veículos Automotores. O BNDES respondeu ao MDIC, por meio do Ofício 224/2008 BNDES GP, de 25 de março de 2008, ressaltando o disposto no artigo 59, § 1º, do Decreto nº 2.594, de 15.5.1998 que prevê que toda e qualquer alienação de ativo da empresa inserida no PND deve ser submetida à aprovação prévia do Ministro de Estado da Fazenda.

O Conselho expediu a Resolução CND nº 14/2008, de 19.8.2008 autorizando a alienação da Frota de Veículos Automotores da Ceasaminas.

### **8.2 Autorização para Venda de Bens do Ativo Permanente do IRB – Brasil Resseguros S.A.**

O Ministério da Fazenda encaminhou o Aviso nº 74/MF, de 24 de março de 2008, para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no sentido de obter do CND autorização para vender os imóveis constantes da relação de bens do ativo permanente do IRB – Brasil Resseguros S.A.

O IRB – Brasil Resseguros reiterou o pleito no sentido de obter a autorização do CND para a alienação de bens de seu ativo permanente por meio do Ofício Presi nº 043/2008, de 20.5.2008.

Tendo em vista não haver sido consignado no citado aviso razões de urgência e relevância que justifiquem a edição de resolução “*ad referendum*” do Conselho, propõe-se que a matéria seja incluída na pauta da próxima Reunião Ordinária do CND.

O Conselho expediu a Resolução CND nº 15/2008, de 19.8.2008 autorizando a alienação solicitada.





## 9. ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS NO ÂMBITO DO DECRETO 1.068

### Leilão 22.10.2008 Depositada (emissora) – Amazônia Celular S.A.

No âmbito do Decreto nº 1.068/94, de 2.3.1994, por meio da Carta AF/DEFIN/GVAL – CT 08096, de 25.11.2008, foi comunicado o leilão ocorrido em 22.10.2008, com liquidação financeira em 27.10.2008, com informação de que foi aceita somente moeda corrente. A alienação dessas participações minoritárias ocorreu em conformidade com a Decisão nº Dir. 901/2008 – BNDES, de 21.10.2008 para emissão da Amazônia Celular S.A, depositadas no FND, de acordo com o quadro, a seguir:

#### Fundo Nacional de Desestatização – Leilão – Resumo das Liquidações

Dia da liquidação	Valor líquido recebido pelo BNDES	Despesas administrativas	Remuneração do gestor	Líquido a passar ao Tesouro	Atualização até o dia 18.11.2008	Valor atualizado (em R\$)
27.10.2008	267.858,08	0,0	-535,71	267.322,37	2.254,38	269.576,75

Fonte: Área Financeira do BNDES

#### Fundo Nacional de Desenvolvimento – Leilão – Resumo das Liquidações

Dia da liquidação	Valor líquido recebido pelo BNDES	Despesas administrativas	Remuneração do gestor	Líquido a passar ao Tesouro	Atualização até o dia 18.11.2008	Valor atualizado (em R\$)
27.10.2008	692.083,72	0,0	-1.384,17	690.699,55	5.824,80	696.524,35

Fonte: Área Financeira do BNDES



## 10. DESPESAS INCORRIDAS COM O PND

Cabe ressaltar que em 7.1.2008 foi publicado, no Diário Oficial da União, o extrato de rescisão do BNDES, referente ao Contrato nº PND/CN – 01/01 – B, com a contratada Consórcio Ouro Preto, composto pelo Banco Inter American Express S.A., atual denominação do Banco Inter American Express S/A, na qualidade de líder, e Azevedo Sette Advogados S/C (Serviço B), para a avaliação econômico-financeira da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – Casemg, cujo valor original era de R\$ 1.241.500,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), com rescisão amigável assinado em 12.12.2007.

### Despesas Reembolsáveis por Tipo de Serviço

Em 2004, 2005 e 2006 não foram efetuados pagamentos residuais referentes a despesas administrativas de processos.

#### Despesas Reembolsáveis por Tipo de Serviço

US\$ Mil

Tipo de Despesa	1990/2008	%
Consultoria "B"	168.582,5	64,0
Publicidade	44.198,5	16,8
Outros Consultores	23.943,7	9,1
Consultoria "A"	16.349,1	6,2
Taxas e Emolumentos	9.036,1	3,4
Auditoria do Processo	1.225,6	0,5
<b>Total</b>	<b>263.335,5</b>	<b>100,0</b>

Considerando o período 1990/2008, o montante acumulado de Despesas Administrativas do programa alcançou a cifra de US\$ 263,33 milhões, conforme discriminado a seguir:

#### Despesas Incorridas no Período 1990/2008 U\$\$ mil

US\$ milhões

Ano	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007*	2008	Total
Despesas	1,14	19,42	25,23	16,34	14,91	10,7	20,81	67,66	10,79	2,05	26,34	2,92	44,52	0,23	–	–	–	0,0	0,27	263,33
%	0,4	7,4	9,6	6,2	5,7	4,1	7,9	25,7	4,1	0,8	10	1,1	16,9	0,1	–	–	–	0,0	0,1	100,0

\* pagamentos residuais



## **11. OUTROS ASSUNTOS**

### **Desvinculação das ações do Fundo Nacional de Desestatização – FND**

Em 6.10.2008, a Área Financeira do BNDES encaminhou Carta AF/DEFIN/GVAL 10/2008, à Petrobrás Gás S.A. – Gaspetro, comunicando a desvinculação do FND, de duas ações ordinárias e 527 ações preferenciais de titularidade da Petrobras Distribuidora S.A. e de emissão da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, de denominação anterior Petrobras Fertilizantes S.A – Petrofértil, em cumprimento ao Decreto nº 844, de 24 de junho de 1993, art. 1º, acatando solicitação da Carta DFIN 01/2008, datada de 16 de maio de 2008 enviada pela Petrobras Distribuidora S.A. ao BNDES.



## **ANEXO I – QUADROS DE CONSOLIDAÇÃO DO PND**

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**

**Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas**

**Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado**

**Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta**

**Quadro 5 – Resultado Consolidado por Tipo de Comprador**

**Quadro 6 – Ofertas em Leilão**

**Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda**

**Quadro 8 – Valores de Avaliação (Serviços A e B)**

**Quadro 9 – Despesas do PND**





**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
<b>Outorgadas</b>			
3.748 08/02/2001	Implantação SE Angelim <b>Sistema Nordeste</b>	PE	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Angelim–Campina Grande C2 <b>Sistema Nordeste</b>	PB	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Assis–Araraquara <b>Sistemas Sul e Sudeste</b>	SP	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Bateias–Jaguariaíva <b>Sistema Sul</b>	PR	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Camaçari II–Gov.Mangabeira II <b>Sistema Nordeste</b>	BA	Elétrico
s/n 20/08/1999	Linha de Transmissão Campos Novos–Blumenau <b>Sistema Sul</b>	SC	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Campos Novos–Lagoa Vermelha <b>Sistema Sul</b>	RS/SC	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Cascavel–Foz do Iguaçu <b>Sistema Sul</b>	PR	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Xavantes–Botucatu <b>Sistema Sudeste</b>	SP	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Coxipó–Cuiabá–Rondonópolis <b>Sistema Centro-Oeste</b>	MT	Elétrico
s/n 20/08/1999	Linha de Transmissão Curitiba–São Paulo (Bateias–Ibiúna) <b>Sistema Sul e Sudeste</b>	SP/PR	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Goianinha–Mussurú C3 <b>Sistema Nordeste</b>	PE/PB	Elétrico
s/n 20/08/1999	Implantação SE Itajubá 3 <b>Sistema Sudeste</b>	MG	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Itumbiara–Marimbondo <b>Sistema Sudeste</b>	MG	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Ivaiporã–Cascavel Oeste <b>Sistema Sul</b>	PR	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Machadinho–Campos Novos II <b>Sistema Sul</b>	SC	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Londrina–Assis <b>Sistemas Sul e Sudeste</b>	PR/SP	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Outorgadas</b>			
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Montes Claros–Irapé <b>Sistema Sudeste</b>	MG	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Presidente Médici–Pelotas 3 <b>Sistema Sul</b>	RS	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Salto Santiago–Ivaiporã <b>Sistema Sul</b>	PR	Elétrico
s/n 20/08/1999	Linha de Transmissão Taquaruçu–Assis/Assis–Sumaré <b>Sistema Sudeste</b>	SP	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Teresina–Sobral–Fortaleza <b>Sistema Nordeste</b>	PI/CE	Elétrico
s/n 20/08/1999	Linha de Transmissão Tucuruí–Vila do Conde C2 <b>Sistema Norte</b>	PA	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Vila do Conde–Utinga <b>Sistema Norte</b>	PA	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Xingó–Angelim <b>Sistema Nordeste</b>	AL/PE	Elétrico
s/n 20/08/1999	LT Serra da Mesa–Bom Jesus da Lapa–Gov. Mangabeira <b>Interligação Sudeste/Nordeste (Grupo C)</b>	GO/BA	Elétrico
3.748 08/02/2001	LT Tucuruí–Marabá–Açailândia–Imperatriz–Pres. Dutra C4 <b>Sistema Norte/Nordeste C4</b>	PA/MA	Elétrico
s/n 20/08/1999	LT Tucuruí–Marabá–Imperatriz C3 <b>Interligação Norte–Sul II (Grupo A)</b>	DF/GO	Elétrico
s/n 20/08/1999	<b>LT Imperatriz–Colinas–Miracema–Gurupi–Serra da Mesa–Samambaia</b> Sistema Norte/Sul	DF/MG/GO	Elétrico
3.748 08/02/2001	Tijuco Preto–Cachoeira Paulista <b>Sistema Sudeste</b>	SP	Elétrico
3.748 08/02/2001	LT Samambaia–Itumbiara e LT Samambaia–Emborcação <b>Expansão da Interligação Norte–Sul II</b>	GO/DF	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Outorgadas</b>			
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Lagoa Vermelha–Santa Marta <b>Sistema Sul</b>	RS	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Santo Ângelo–Maçambará <b>Sistema Sul</b>	RS	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Uruguaiana–Maçambará <b>Sistema Sul</b>	RS	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Cascavel–Foz do Iguaçu <b>Sistema Sul</b>	PR	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Paraíso–Açu <b>Sistema Nordeste</b>	RN	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Santo Ângelo–Santa Rosa <b>Sistema Sul</b>	RS	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Utinga–Santa Maria <b>Sistema Norte</b>	PA	Elétrico
5.146 20/07/2004	Linha de Transmissão Irapé–Araçuaí <b>Sistema Sudeste e Centro-Oeste</b>	MG	Elétrico
5.146 20/07/2004	LT Colinas–R. Gonçalves–S. João do Piauí–Sobradinho <b>Interligação Norte–Nordeste</b>	TO/PI/BA	Elétrico
Res.CND 07 05/08/2005	LOTE A: Interligação Norte – Sul III – Trecho 1		Elétrico
Res.CND 07 05/08/2005	LOTE B: Interligação Norte – Sul III – Trecho 2		Elétrico
Res.CND 07 05/08/2005	LOTE C: Interligação Norte – Sul III – Trecho 3		Elétrico
Res.CND 07 05/08/2005	LOTE D: Expansão da Interligação Norte – Sul III		Elétrico
Res.CND 07 05/08/2005	LOTE E: LT Campos Novos – Pólo		Elétrico
Res.CND 07 05/08/2005	LOTE F: LT Barra Grande – Lages – Rio do Sul		Elétrico
Res.CND 07 05/08/2005	LOTE G: LT Tijuco Preto – Itapeti – Nordeste		Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>SETOR</b>
<b>Em Processo</b>			
Resol.CND nº 02 22/03/2006	LT Vilhena-Pimenta Bueno <b>Bloco A</b>		Elétrico
Resol.CND nº 07 05/08/2005	Lote F <b>LT Barra Grande – Lages – Rio do Sul – 230kV</b>		Elétrico
Resol.CND nº 07 05/08/2005	Lote E <b>LT Campos Novos – Pólo – 525kV</b>		Elétrico
Resol.CND nº 07 05/08/2005	Lote D <b>Expansão da Interligação Norte Sul III – 500kV</b>		Elétrico
Resol.CND nº 07 05/08/2005	Lote C <b>Interligação Norte Sul III – Trecho 3- 500 kV</b>		Elétrico
Resol.CND nº 07 05/08/2005	Lote B <b>Interligação Norte Sul III – Trecho 2 – 500kV</b>		Elétrico
Resol. CND nº 02 22/03/2006	LT Marimbondo-Ribeirão-Preto <b>LT Marimbondo-Ribeirão Preto</b>		Elétrico
Resol.CND nº 02 22/03/2006	LT São Simão – Marimbondo <b>LT São Simão – Marimbondo</b>		Elétrico
	LT Ribeirão Preto-Estreito <b>Bloco B</b>		Elétrico
Resol.CND nº 02 22/03/2006	LT Ariquemes – Samuel <b>Bloco A</b>		Elétrico
Resol.CND nº 05 01/06/2005	Linha de Transmissão Itapeti- Nordeste D1 <b>Linha de Transmissão Itapeti – Nordeste D1</b>	SP	Elétrico
Resol.CND nº 02 22/03/2006	LT Pimenta Bueno-Jl-Paraná <b>Bloco A</b>		Elétrico
Resol.CND nº 02 22/03/2006	LT Funil – Itapebi <b>LT Funil – Itapebi</b>		Elétrico
Resol. CND nº 02 22/03/2006	LT Jauru-Vilhena <b>Bloco A</b>		Elétrico
Resol. CND nº 01 23/01/2006	LT Mascarenhas – Verona e Subestação Verona <b>Linha de Transmissão Mascarenhas-Verona e Subestação</b>	ES	Elétrico
Resol. CND nº 01 23/01/2006	LT Neves 1-Mesquita <b>Linha de Transmissão Neves 1 – Mesquita</b>	MG	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	SETOR
<b>Em Processo</b>			
Resol.CND nº 01 23/01/2006	LT Estreito-Jaguara <b>Bloco B</b>	MG	Elétrico
Resol.CND nº 01 23/01/2006	LT Estreito – Ribeirão Preto <b>Linha de Transmissão Estreito – Ribeirão Preto</b>	MG/SP	Elétrico
Resol.CND nº 01 23/01/2006	LT Ribeirão Preto-Poços de Caldas <b>Bloco B</b>	SP/MG	Elétrico
Resol. CND nº 01 23/01/2006	LT Marimbondó-Ribeirão Preto <b>Linha de Transmissão Marimbondó – Ribeirão Preto</b>	MG	Elétrico
Resol.CND nº 01 23/01/2006	LT São Simão-Marimbondó <b>Linha de Transmissão São Simão – Marimbondó</b>	GO	Elétrico
5.070 06/05/2004	Linha de Transmissão Ivaiporã-Londrina <b>Sistema Sul</b>	PR	Elétrico
Resol. CND nº 02 22/03/2006	LT JI-Paraná – Ariquemes <b>Bloco A</b>		Elétrico
5.823 29/06/2006	LT Picos-Tauá <b>LT Picos-Tauá</b>		Elétrico
6.161 20/07/2007	LT São João do Piauí – Milagres <b>Circuito Simples, em 500kV</b>	PI/CE	Elétrico
6.161 20/07/2007	Segunda Linha Trans. Ribeiro Gonçalves-São João <b>Circuito Simples, em 500kV</b>	PI	Elétrico
6.161 20/07/2007	III Segunda Linha Trans.Colinas-Ribeiro Gonçalves <b>Circuito Simples, em 500kV</b>	TO/PI	Elétrico
6.161 20/07/2007	LT Laranjal-Macapá, em 230 kV, e Subestação Macapá <b>Interligação Tucuruí-PA – Macapá-AP</b>	AP	Elétrico
6.161 20/07/2007	LT Jurupari-Laranjal, em 230kV, e Subest. Laranjal <b>Interligação Tucuruí-PA – Macapá-AP</b>	PA/AP	Elétrico
6.161 20/07/2007	LT Itacoatiara-Cariri (Manaus), em 500kV <b>Interligação Tucuruí-PA – Manaus-AM</b>	AM	Elétrico
6.161 20/07/2007	LT Jurupari-Oriximiná, em 500kV, e Subest. Oriximiná <b>Interligação Tucuruí-PA – Manaus-AM</b>	PA	Elétrico
6.161 20/07/2007	LT Oriximiná-Itacoatiara, em 500kV, Subest. Itacoatiara <b>Interligação Tucuruí-PA – Manaus-AM</b>	PA/AM	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>SETOR</b>
<b>Em Processo</b>			
6.161 20/07/2007	LT Xingu-Jurupari, em 500kV, e Subestação Jurupari <b>Interligação Tucuruí-PA – Manaus-AM</b>	PA	Elétrico
Resol.CND nº 07 05/08/2005	Lote G <b>LT Tijuco Preto-Itapeti – Nordeste -345kV</b>		Elétrico
5.823 29/06/2006	LT Paraíso-Açu II <b>LT Paraíso-Açu II</b>		Elétrico
Resol. CND nº 02 22/03/2006	LT Neves 1 – Mesquita <b>LT Neves 1 – Mesquita</b>		Elétrico
5.823 29/06/2006	LT Campos Novos – Videira <b>LT Campos Novos – Videira</b>		Elétrico
5.823 29/06/2006	LT Canoinhas – São Mateus <b>LT Canoinhas – São Mateus</b>		Elétrico
5.823 29/06/2006	LT Dona Francisca – Santa Maria <b>LT Dona Francisca – Santa Maria</b>		Elétrico
5.823 29/06/2006	LT Ibicoara – Brumado <b>LT Ibicoara – Brumado</b>		Elétrico
5.823 29/06/2006	LT Itararé II – Jaguariaíva <b>LT Itararé II – Jaguariaíva</b>		Elétrico
5.823 29/06/2006	LT Londrina – Maringá <b>LT Londrina-Maringá</b>		Elétrico
5.823 29/06/2006	LT Curitiba – Bateias <b>LT Curitiba – Bateias</b>		Elétrico
5.823 29/06/2006	LT Paracatu 4 – Pirapora 2 <b>LT Paracatu 4 – Pirapora 2</b>		Elétrico
Resol. CND nº 02 22/03/2006	LT Mascarenhas – Verona-SE Verona <b>LT Mascarenhas – Verona-SE Verona</b>		Elétrico
Resol.CND nº 5 01/06/2005	Linha de Transmissão Tijuco Preto – Itapeti <b>Linha de Transmissão Tijuco Preto – Itapeti</b>	SP	Elétrico
6.161 20/07/2007	LT Tucuruí-Xingu <b>Interligação Tucuruí-PA – Manaus-AM</b>	PA	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Santo Ângelo-Maçambará <b>Sistema Sul</b>	RS	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>SETOR</b>
<b>Em Processo</b>			
5.146 20/07/2004	Linha de Transmissão Florianópolis-Palhoça <b>Sistemas Sul</b>	SC	Elétrico
5.146 20/07/2004	Linha de Transmissão Lajes-Rio do Sul <b>Sistemas Sul</b>	SC	Elétrico
5.146 20/07/2004	Linha de Transmissão Barra Grande-Lajes <b>Sistemas Sul</b>	SC	Elétrico
5.146 20/07/2004	Linha de Transmissão Cachoeira Alta-São Simão <b>Sistemas Sudeste e Centro Oeste</b>	GO/MG	Elétrico
4.426 16/10/2002	LT Subestação Seccionadora-Itumbiara <b>Sistemas Centro Oeste e Sudeste</b>	GO/MG	Elétrico
4.426 16/10/2002	LT Barra do Peixe-Subestação Seccionadora <b>Sistemas Centro Oeste e Sudeste</b>	MT/GO	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Utinga-Santa Maria <b>Sistema Norte</b>	PA	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão UHE São Jerônimo-Jaguariaíva <b>Sistema Sul</b>	PR	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Taquara-Aroio do Sal <b>Sistema Sul</b>	RS	Elétrico
Resol.CND nº 07 05/08/2005	Lote A <b>Interligação Norte Sul III – Trecho 1 – 500kV</b>		Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Santo Ângelo-Santa Marta <b>Sistema Sul</b>	RS	Elétrico
5.290 29/11/2004	Linha de Transmissão Peixe-Serra da Mesa 2 <b>Linha de Transmissão Peixe-Serra da Mesa 2</b>	TO,GO	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Passo Real-Tapera <b>Sistema Sul</b>	RS	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Palhoça-J.Lacerda B <b>Sistema Sul</b>	SC	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Nobres-Sinop <b>Sistema Centro-Oeste</b>	MT	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Londrina-Assis <b>Sistemas Sul e Sudeste</b>	PR/SP	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>SETOR</b>
<b>Em Processo</b>			
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Lagoa Vermelha-Santa Marta <b>Sistema Sul</b>	RS	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Gravataí II-Taquara <b>Sistema Sul</b>	RS	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Cascavel-Foz do Iguaçu <b>Sistema Sul</b>	PR	Elétrico
5.146 20/07/2004	LT Colinas-R.Gonçalves-S.João do PI-Sobradinho <b>Interligação Norte-Nordeste</b>	TO/PI/BA	Elétrico
5.070 06/05/2004	Linha de Transmissão Ribeirãozinho-Barra do Peixe <b>Sistema Centro-Oeste</b>	MT	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Santo Ângelo-Taubaté <b>Sistema Sudeste</b>	SP	Elétrico
5.146 20/07/2004	LT Ji-Paraná-Pimenta Bueno-Vilhena <b>Interligação Norte e Centro-Oeste</b>	RO	Elétrico
Resol.CND nº 5 01/06/2005	Linha de Transmissão Paracatu 4-Emborcação <b>Linha de Transmissão Paracatu 4 – Emborcação</b>	GO/MG	Elétrico
Resol.CND nº 5 01/06/2005	Linha de Transmissão Luziânia-Paracatu 4 <b>Linha de Transmissão Luziânia-Paracatu 4</b>	GO/MG	Elétrico
Resol.CND nº 5 01/06/2005	Linha de Transmissão Itacaiúnas-Carajás <b>Linha de Transmissão Itacaiúnas-Carajás</b>	PA	Elétrico
Resol.CND nº 5 01/06/2005	Linha de Transmissão Itacaiúnas-Colinas <b>Linha de Transmissão Itacaiúnas-Colinas</b>	PA/TO	Elétrico
Resol.CND nº 5 01/06/2005	Linha de Transmissão Marabá-Itacaiúnas <b>Linha de Transmissão Marabá-Itacaiúnas</b>	PA	Elétrico
5.290 29/11/2004	Linha de Transmissão Nova Ponte – Estreito <b>Nova Ponte – Estreito</b>	MG	Elétrico
5.290 29/11/2004	Linha de Transmissão Itumbiara – Nova Ponte <b>Linhas de Transmissão Itumbiara – Nova Ponte</b>	MG	Elétrico
5.290 29/11/2004	Linha de Transmissão São Luís-Miranda C2 <b>Linha de Transmissão São-Luís Miranda C2</b>	MA	Elétrico
5.290 29/11/2004	Linha de Transmissão Funil-Veracel <b>Linha de Transmissão Funil-Veracel</b>	BA	Elétrico



**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>SETOR</b>
<b>Em Processo</b>			
5.290 29/11/2004	Linha de Transmissão Colinas-Miracema, em 500kV <b>Linha de Transmissão Colinas-Miracema</b>	TO	Elétrico
5.290 29/11/2004	Linha de Transmissão Itumbiara-Nova Ponte <b>Linha de Transmissão Itumbiara-Nova Ponte</b>	MG	Elétrico
5.290 29/11/2004	Linha de Transmissão Miracema-Gurupi, em 500kV <b>Linha de Transmissão Miracema-Gurupi</b>	TO	Elétrico
5.146 20/07/2004	LT Samuel-Ariquenes-Jaru-Ji-Paraná <b>Interligação Norte e Centro-Oeste</b>	RO	Elétrico
5.146 20/07/2004	Linha de Transmissão Jaurú-Vilhena <b>Interligação Norte e Centro-Oeste</b>	RO/MT	Elétrico
5.146 20/07/2004	Linha de Transmissão Jorge Lacerda B-Palhoça II <b>Sistemas Sul</b>	SC	Elétrico
5.146 20/07/2004	Linha de Transmissão Campos Novos-Pólo <b>Sistemas Sul</b>	SC/RS	Elétrico
5.290 29/11/2004	Linha de Transmissão São Gotardo-Bom Despacho <b>Linha de Transmissão São Gotardo-Bom Despacho</b>	MG	Elétrico
5.290 29/11/2004	Linha de Transmissão Nova Ponte – São Gotardo <b>Linha de Transmissão Nova Ponte-São Gotardo</b>	MG	Elétrico
5.290 29/11/2004	Linha de Transmissão Emborcação-Nova Ponte <b>Linha de Transmissão Emborcação-Nova Ponte</b>	MG	Elétrico
5.290 29/11/2004	Linha de Transmissão Luziânia-Samambaia <b>Linha de Transmissão Luziânia-Samambaia</b>	GO	Elétrico
5.290 29/11/2004	Linha de Transmissão Serra da Mesa 2-Luziânia <b>Linha de Transmissão Serra da Mesa 2-Luziânia</b>	GO	Elétrico
6.161 20/07/2007	Segunda Linha Trans. Nova Mutum-Sorriso <b>Circuito Simples, em 230 kV</b>	MT	Elétrico
5.290 29/11/2004	Linha de Transmissão Presidente Dutra-São Luís C3 <b>Linha de Transmissão Presidente Dutra-São Luís C3</b>	MA	Elétrico
6.536 11/08/2008	Subestação Ji-Paraná, em 500kV <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>		Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmis. Araraquara 2-Araraquara Furnas <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	SP	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	SETOR
<b>Em Processo</b>			
6.536 11/08/2008	Subestação Araraquara 2, em +ou-600kV Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica	SP	Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmis. Água Vermelha 2 – Água Vermelha Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica	MG	Elétrico
6.536 11/08/2008	Subestação Água Vermelha 2, em 500 kV <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	MG	Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmissão Rio Araguaia-Água Vermelha 2	GO/MG	Elétrico
6.536 11/08/2008	Subestação Rio Araguaia, em 500kV <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	GO	Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmissão Cuiabá-Rio Araguaia, em 500kV <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	MT/GO	Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmissão Jaurú-Cuiabá, em 500kV <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	MT	Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Trans. Colorado do Oeste-Jaurú, em 500kV <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>		Elétrico
6.161 20/07/2007	LT Jardim-Penedo <b>Circuito Simples, em 230kV</b>	SE/AL	Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmis. Ji-Paraná – Colorado do Oeste <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>		Elétrico
6.536 11/08/2008	Concensora CA/CC 1 bipolo Subest.Colet.Porto Velho <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	SP	
6.536 11/08/2008	Linha de Transmis. Coletora Porto Velho Ji-Paraná <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>		Elétrico
6.536 11/08/2008	Subestação Coletora Porto Velho em +ou-600kV <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>		Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmis.ColetoraPorto Velho-Porto Velho <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>		Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmis.Ribeirãozinho-RioVerde Norte		Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmis. Cuiabá-Ribeirãozinho, em 500kV		Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND  
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica  
Linhas de Transmissão**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>SETOR</b>
<b>Em Processo</b>			
6.536 11/08/2008	Linha de Transmis.Araraquara 2-Araraquara Furnas		Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmis.Araraquara2-Araraquara,da CTEEP		Elétrico
6.536 11/08/2008	Subestação Araraquara 2, em +ou-600kV CC/500/440kV		Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transms.Colet.Porto Velho-Araraquara2 B2		Elétrico
6.536 11/08/2008	Subestação Colorado do Oeste,em 500kV		Elétrico
<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>			
6.608 22/10/2008	Subestação Jataí, em 230kV	GO	Elétrico
6.608 22/10/2008	Linha de Transmis. Palmeiras-Edéia, em 230 kV	GO	Elétrico
6.608 22/10/2008	Subestação Quirinópolis, em 230 kV	GO	Elétrico
6.608 22/10/2008	Linha de Transmis.Barra dos Coqueiros-Quirinópolis	GO	Elétrico
6.608 22/10/2008	Subestação Ivlhema, em 230 kV	MS	Elétrico
6.608 22/10/2008	Subestação Rio Brilhante, em 230 kV	MS	Elétrico
6.608 22/10/2008	Subestação Ilha Solteira 2, em 440/230kV	MS	Elétrico
6.608 22/10/2008	Linha de Transmis.Inocência-Ilha Solteira2, 230C3	MS/SP	Elétrico
6.608 22/10/2008	Linha de Transmis.Inocência -Ilha Solteira 2-230kV	MS/SP	Elétrico
6.608 22/10/2008	Subestação Inocência, em 230 kV	MS	Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmis. Araraquara 2-Araraquara CTEEP	SP	Elétrico
<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>			

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	SETOR
<b>Em Processo</b>			
6.608 22/10/2008	Linha de Transmis. Chapadão-Inocência, em 230kV CD	MS	Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmis. Água Vermelha 2-Araraquara 2 <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	MG/SP	Elétrico
6.608 22/10/2008	Linha de Transmis. Chapadão-Jataí, em 230kV	MS/GO	Elétrico
6.608 22/10/2008	Subestação Chapadão, em 230 kV	MS	Elétrico
6.608 22/10/2008	Linha de Transmis. Imbirussu -Chapadão, em 230kV	MS	Elétrico
6.608 22/10/2008	Linha de Transmis. Sidrolândia-Imbirussu, em 230kV	MS	Elétrico
6.608 22/10/2008	Subestação Sidrolândia, em 230 kV	MS	Elétrico
6.608 22/10/2008	Linha de Transmis. Anastácio-Sidrolândia, em 230 kV	MS	Elétrico
6.608 22/10/2008	Subestação Corumbá, em 230kV	MS	Elétrico
6.608 22/10/2008	Linha de Transmis. Corumbá-Anastácio, em 230kV CD	MS	Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmis. Coletora Porto Velho-Araraquara2 <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	MT/GO/MG	Elétrico
6.536 11/08/2008	Conversora CA/CC do Bipolo nº1 Subest. Porto Velho		Elétrico
6.608 22/10/2008	Linha de Transmis. Chapadão-Inocência, em 230kV, Cir3	MS	Elétrico
6.402 20/12/2007	Subestação Suape II, em 500 kV	PE	Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmis. Colet Porto Velho-Araraquara2 B1		Elétrico
6.402 17/03/2008	LT Nova Santa Rita – Scharlau, Circuito Duplo, 230kV	RS	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>SETOR</b>
<b>Em Processo</b>			
6.402 17/03/2008	Subestação Araras, em 440 kV	SP	Elétrico
6.402 17/03/2008	Subestação Getulina, em 440 kV	SP	Elétrico
6.402 17/03/2008	Subestação Atibaia, em 345 kV	SP	Elétrico
6.402 17/03/2008	Subestação Venda das Pedras, em 345 kV	RJ	Elétrico
6.402 17/03/2008	LT Interlagos-Piratininga II,Circuito Duplo, 345kV	SP	Elétrico
6.402 17/03/2008	Subestação Mirassol, em 440 kV	SP	Elétrico
6.402 17/03/2008	Linha de Transmissão Ribeiro Gonçalves – Balsas	PI, MA	Elétrico
6.402 17/03/2008	LT Curitiba-Joinville Norte,Subest.Joinville Norte	SC	Elétrico
6.402 17/03/2008	Subestação Suape III, em 230 kV	PE	Elétrico
6.402 17/03/2008	LT Jorge Lacerda B-Siderópolis, Circuito 3	SC,RS	Elétrico
6.402 17/03/2008	Linha de Transmissão Pau Ferro – Santa Rita II	PE,PB	Elétrico
6.402 17/03/2008	Subestação Natal III, em 230 kV	RN	Elétrico
6.402 17/03/2008	Subestação Narandiba, em 230 kV	BA	Elétrico
6.402 17/03/2008	Subestação Zebu, em 230 kV	AL	Elétrico
6.402 17/03/2008	Subestação Miranda II, em 500 kV	MA	Elétrico
6.161 20/07/2007	LT São Luís II -São Luís III <b>Circuito Simples, em 230 kV</b>	MA	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>SETOR</b>
<b>Em Processo</b>			
6.161 20/07/2007	LT Bateias-Pilarzinho <b>Circuito Simples, em 230 kV</b>	PR	Elétrico
6.161 20/07/2007	LT Presidente Médici – Santa Cruz 1 <b>Circuito Simples, em 230 kV</b>	RS	Elétrico
6.161 20/07/2007	Segunda Linha Transmis. Sorriso-Sinop <b>Circuito Simples, em 230kV</b>	MT	Elétrico
6.608 22/10/2008	Subestação Edéia, em 230 kV	GO	Elétrico
6.402 17/03/2008	LT Eunápolis-Teixeira de Freitas II	BA	Elétrico
6.535 11/08/2008	Linha de Transmissão Samuel-Ariquemes, em 230 kV		Elétrico
6.161 20/07/2007	LT Maggi-Juba <b>Circuito Simples, em 230kV</b>	MT	Elétrico
6.536 11/08/2008	Subestação Coletora Porto Velho, em +ou-600kV		Elétrico
6.536 11/08/2008	Linha de Transmis. Coletora Porto Velho-Porto Velho		Elétrico
6.535 11/08/2008	Linha de Transmissão Rio Verde Norte, em 50 kV		Elétrico
6.535 11/08/2008	Linha de Transmissão Abunã-Rio Branco, em 230 kV		Elétrico
6.535 11/08/2008	Linha de Transmissão Universidade-Abunã, em 230kV		Elétrico
6.535 11/08/2008	Linha de Transmissão Porto Velho-Universidade		Elétrico
6.535 11/08/2008	Linha de Transmissão Vilhena-Jauru, em 230 kV		Elétrico
6.535 11/08/2008	Linha de Transmissão Pimenta Bueno-Vilhena, 230kV		Elétrico
6.402 17/03/2008	Subestação Foquilha, em 230 kV	SC	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>SETOR</b>
<b>Em Processo</b>			
6.535 11/08/2008	Linha de Transmissão Ariquemes -Ji-paraná, em 230kV		Elétrico
6.536 11/08/2008	Conversora CA/CC do Bipolo nº2 – Subest. Porto Velho		Elétrico
6.535 11/08/2008	Linha de Transmissão Porto Velho – Samuel, em 230kV		Elétrico
6.535 11/08/2008	Subestação Jauru, em 500 kV	MT	Elétrico
6.535 11/08/2008	Subestação Itatiba, em 500 kV	SP	Elétrico
6.402 17/03/2008	LT Porto Alegre 9 – Porto Alegre 8, em 230 kV	RS	Elétrico
6.402 17/03/2008	LT Monte Claro-Garibaldi, em 230 kV	RS	Elétrico
6.402 17/03/2008	LT Nova Santa Rita – Porto Alegre 9, em 230 kV	RS	Elétrico
6.402 17/03/2008	LT Porto Alegre 9-Porto Alegre 4 (Subterrânea)	RS	Elétrico
6.402 17/03/2008	Subestação Pólo, em 230 kV	BA	Elétrico
6.402 17/03/2008	Subestação Camaçari IV, em 500 kV	BA	Elétrico
6.402 17/03/2008	LT Foz do Iguaçu-Cascavel Oeste, em 525 kV	PR	Elétrico
6.535 11/08/2008	Linha de Transmissão Ji-Paraná-Pimenta Bueno, 230kV		Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>SETOR</b>
Res.CND 18 20/12/07	Linha de Transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis, Circuito 3, em 230 kV,	SC/RS	Elétrico
Res.CND 18 20/12/07	Linha de Transmissão Foz do Iguaçu - Cascavel Oeste, em 525 kV,	PR	Elétrico
Res.CND 18 20/12/07	Subestação Camaçari IV, em 500 kV	BA	Elétrico
Res.CND 18 20/12/07	Subestação Pólo, em 230 kV	BA	Elétrico
Res.CND 18 20/12/07	Linha de Transmissão Porto Alegre 9 - Porto Alegre 4 (Subterrânea), em 230 kV	RS	Elétrico
Res.CND 18 20/12/07	Linha de Transmissão Porto Alegre 9 - Porto Alegre 8, em 230 kV	RS	Elétrico
Res.CND 18 20/12/07	Linha de Transmissão Nova Santa Rita - Porto Alegre 9, em 230 kV	RS	Elétrico
Res.CND 18 20/12/07	Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi, em 230 kV	RS	Elétrico



**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Linhas de Transmissão**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>SETOR</b>
<b>Excluídas</b>			
3.748 08/02/2001 3.894 22/08/2001	Linha de Transmissão Cachoeira Paulista-Adrianópolis <b>Sistema Sudeste</b>	SP/RJ	Elétrico
3.748 08/02/2001 3.894 22/08/2001	Linha de Transmissão Ouro Preto-Vitória <b>Sistema Sudeste</b>	MG/ES	Elétrico
3.748 08/02/2001 3.894 22/08/2001	Implantação SE Bom Despacho 3 <b>Sistema Sudeste</b>	MG	Elétrico
Res.CND nº05 07/06/2005	LT Luziânia-Emborcação	MG/GO	Elétrico
Res.CND nº05 07/06/2005	LT Marabá-Colinas	PA/TO	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Ministério de Minas e Energia**  
**Aproveitamentos Hidrelétricos**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>SETOR</b>
<b>Outorgadas</b>			
2.061 05/11/1996	Campos Novos	SC	Elétrico
2.061 05/11/1996	Cana Brava	GO	Elétrico
2.249 11/06/1997	Complexo Paraíba (Simplício)	RJ/MG	Elétrico
1.818 13/02/1996	Cubatão	SC	Elétrico
1.818 13/02/1996	Emboque	MG	Elétrico
2.061 05/11/1996	Irapé	MG	Elétrico
2.249 11/06/1997	Itapebi	BA	Elétrico
2.249 11/06/1997	Itumirim	GO	Elétrico
2.249 11/06/1997	Luís Eduardo Magalhães (ex-Lajeado)	TO	Elétrico
2.249 11/06/1997	Picada	MG	Elétrico
2.249 11/06/1997	Piraju	SP	Elétrico
2.061 05/11/1996	Ponte de Pedra	MT/MS	Elétrico
2.061 05/11/1996	Porto Estrela	MG	Elétrico
2.061 05/11/1996	Queimado	MG/GO/DF	Elétrico
1.818 13/02/1996	Rosal	RJ/ES	Elétrico
2.249 11/06/1997	Santa Clara	BA/MG	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND  
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica  
Aproveitamentos Hidrelétricos**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>SETOR</b>
<b>Outorgadas</b>			
3.019 06/04/1999	14 de Julho	RS	Elétrico
3.019 06/04/1999	Barra do Braúna	MG	Elétrico
4.192 10/04/2002	Barra dos Coqueiros	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Barra Grande	RS/SC	Elétrico
s/n 17/04/2001	Baú I	MG	Elétrico
3.909 04/09/2001	Cachoeirinha	PR	Elétrico
4.192 10/04/2002	Caçu	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Candongá	MG	Elétrico
3.019 06/04/1999	Capim Branco I	MG	Elétrico
3.019 06/04/1999	Capim Branco II	MG	Elétrico
3.393 28/03/2000	Castro Alves	RS	Elétrico
3.393 28/03/2000	Corumbá III	GO	Elétrico
3.393 28/03/2000	Corumbá IV	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Couto Magalhães	GO/MT	Elétrico
3.019 06/04/1999	Espora	GO	Elétrico
3.489 26/05/2000	Estreito	TO/MA	Elétrico
3.019 06/04/1999	Foz do Chapecó	RS/SC	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND  
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica  
Aproveitamentos Hidrelétricos**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Outorgadas</b>			
s/n 17/04/2001	Fundão	PR	Elétrico
3.393 28/03/2000	Itaocara	RJ	Elétrico
3.393 28/03/2000	Monjolinho	RS	Elétrico
3.393 28/03/2000	Monte Claro	RS	Elétrico
3.019 06/04/1999	Murta	MG	Elétrico
3.393 28/03/2000	Olho D'Água	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Ourinhos	SP/PR	Elétrico
s/n 17/04/2001	Pai Querê	RS/SC	Elétrico
3.393 28/03/2000	Pedra do Cavalo	BA	Elétrico
3.489 26/05/2000	Peixe Angical	TO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Quebra Queixo	SC	Elétrico
s/n 17/04/2001	Salto	GO	Elétrico
s/n 17/04/2001	Salto do Rio Verdinho	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Salto Pilão	SC	Elétrico
s/n 17/04/2001	Santa Clara	PR	Elétrico
3.489 26/05/2000	Santa Isabel	TO/PA	Elétrico
3.393 28/03/2000	São Domingos	MS	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Aproveitamentos Hidrelétricos**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Outorgadas</b>			
3.393 28/03/2000	São Jerônimo	PR	Elétrico
3.909 04/09/2001	São João	PR	Elétrico
3.489 26/05/2000	São Salvador	TO	Elétrico
3.393 28/03/2000	Serra do Facão	GO	Elétrico
s/n 17/04/2001	Santa Clara	PR	Elétrico
3.019 06/04/1999	Traíra II	MG	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Aproveitamentos Hidrelétricos**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Em Processo</b>			
1.818 13/02/1996	Bocaina	MG/GO	Elétrico
2.249 11/06/1997	Bom Retiro	RS	Elétrico
2.061 05/11/1996	Bonfante	MG/RJ	Elétrico
2.061 05/11/1996	Campinho	ES	Elétrico
1.818 13/02/1996	Carrapatos	SP	Elétrico
2.061 05/11/1996	Gatos I	BA	Elétrico
2.249 11/06/1997	Jataizinho	PR	Elétrico
2.061 05/11/1996	Juba Zero	MT	Elétrico
2.061 05/11/1996	Monte Serrat	MG	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Aproveitamentos Hidrelétricos**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empreendimentos</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Em Processo</b>			
s/n 17/04/2001	Itaguaçu	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Passo do Meio	RS/SC	Elétrico
3.019 06/04/1999	Sacos	BA	Elétrico
s/n 17/04/2001	Serra dos Cavalinhos	RS	Elétrico
3.489 26/05/2001	Serra Quebrada	TO/MA	Elétrico
s/n 17/04/2001	Tupiratins	TO	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Ministério dos Transportes**  
**Trechos de Rodovias Federais**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Trechos de Rodovias Federais/Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Em Processo</b>			
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Cristalina–Div. GO/MG 050/GO	GO/MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. AL/SE–Div. AL/SE 101/AL	AL	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. PE/PB–Div. PE/AL 101/PE	PE	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Ponte Presidente Costa e Silva–Div. RJ/ES 101/RJ	RJ	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Natal–Div. RN/PB–Div. PB/PE 101/RN/PB	RN/PB	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Florianópolis–Osório 101/SC/RS	SC/RS	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. SE/AL–Div. SE/BA 101/SE	SE	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Itanhomi–Dov. MG/RJ (Além Paraíba) 116/MG	MG/RJ	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Curitiba–Florianópolis 116/376/PR e 101/SC	PR/SC	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 31/12/1997	Feira de Santana–Div. BA/MG 116/BA	BA	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. MG/BA 116/MG	MG/BA	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Curitiba–Div. SC/RS 116/PR/SC	PR/SC	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	São Paulo–Curitiba 116/SP/PR	SP/PR	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. PR/SP 153/PR	PR/SP	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	São Paulo–Minas Gerais 153/SP	SP	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	São Gabriel do Oeste–Div. MS/PR–Div. MS/SP 163/MS e 267/MS	MS	Rodoviário

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Ministério dos Transportes**  
**Trechos de Rodovias Federais**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Trechos de Rodovias Federais/Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Em Processo</b>			
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	São Gabriel do Oeste (BR-070/MT) 163/MT/MS	MT/MS	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Recife–Caruaru 232/PE	PE	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Belo Horizonte–São Paulo 381/MG/SP	MG/SP	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Além Paraíba–Div. RJ/MG 393/RJ	RJ	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	São Sebastião do Paraíso BR-265/MG	MG/SP	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Belém–Castanhal BR-010/PA	PA	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Juiz de Fora–Barbacena–BH BR-040/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Belo Horizonte–Sete Lagoas BR-040/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Div. MG/GO–Div. MG/SP BR-050/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Goiânia–Acreúna BR-060/GO	GO	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Montes Claros BR-135/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	João Monlevade–Rio Casca BR-262/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Betim–Araxá–Uberaba BR-262/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	São Sebastião do Paraíso–Div. MG/SP BR-265/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Porto São Francisco–Mafra BR-280/SC	SC	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Salvador–Feira de Santana BR-324/BA	BA	Rodoviário



**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Ministério dos Transportes**  
**Trechos de Rodovias Federais**

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Trechos de Rodovias Federais/Sigla	UF	Setor de Atividade
<b>Em Processo</b>			
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Patos de Minas–Uberlândia BR-365/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Belo Horizonte–João Monlevade – Gov.Valadares BR-381/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Div. SC/RS–Navegantes BR-470/SC	SC	Rodoviário
Res.CND nº 01 28/03/2005	Trecho da Rodovia Federal BR – 101, trecho DIV. BA/ES – DIV. ES/RJ extensão de 458,40 KM. DIV. BA/ES – DIV.ES/RJ		Rodoviário
5.427 19/04/2005	BR 163/MT/PA: trecho Nova Mutum/MT – Rurópolis BR-230/PA: trecho Entroncamento BR – 163/PA – Mirituba	PA PA	Rodoviário
5.432 22/04/2005	Rodovia Federal BR-101 – DIV.BA/ES – DIV.ES/RJ		Rodoviário
Res.CND nº 04 07/06/2005	BR 163/MT/PA: trecho Nova Mutum/MT – Santarém BR 230/PA: trecho Entroncamento BR – 163/PA Mirituba	PA PA	Rodoviário
Res.CND nº 06 07/06/2005	BR 153 /SP – Divisa MG/SP – Divisa SP/PR		Rodoviário
Res.CND nº 06 07/06/2005	BR 116 PR/SC – Curitiba – Divisa SC/RS		Rodoviário
Res.CND nº 06 07/06/2005	BR-393/RJ – Divisa MG/RJ Entronc. BR-116 (Via Dutra)		Rodoviário
Res.CND 06 07/06/2005	Divisa RJ/ES – Pte.Presidente Costa e Silva		Rodoviário
Res.CND nº 06 07/06/2005	BR-381/MG/SP – Belo Horizonte – São Paulo		Rodoviário
Res.CND nº 06 07/06/2005	BR-116/SP/PR – São Paulo/Curitiba		Rodoviário
Res.CND nº 06 07/06/2005	BR-116/PR; BR-376/PR e BR-101/SC – Curitiba/ Florianópolis		Rodoviário
Res.CND nº 06 07/06/2005	BR 101/ES – Divisa BA/ES – Divisa ES/RJ		Rodoviário
Res.CND nº 03 15/05/2006	Celebração de contrato de concessão entre a União, a ANTT e a Valec para a subconcessão da Ferrovia Norte Sul.		Rodoviário
Res.CND Nº 05 28/06/2006	Aprova as condições para modelagem da desestatização a ser implementada em conjunto pelo Ministério dos Transportes e pela ANTT, por meio da concessão das rodovias BR-116, trecho entre a cidade de Feira de Santana e divisa dos Estados da Bahia e de Minas Gerais, e BR 324 trecho entre Feira de Santana e Salvador, na Bahia, para auxiliar na modelagem de PPPs.		Rodoviário

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Ministério dos Transportes**  
**Trechos de Rodovias Federais**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Trechos de Rodovias Federais/Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
Resol. CND 14 07/11/07	BR-040/MG: trecho de Sete Lagoas – MG a Brasília – DF		Rodovia
Resol. CND 14 07/11/07	BR-116/MG: trecho de Div. – MG/BA – Entr. P/ Itanhomi		Rodovia
Resol. CND 14 07/11/07	BR-116/MG: trecho Entr.P/ Itanhomi – Div. MG/RJ (Além Paraíba)		Rodovia
Resol. CND 14 07/11/07	BR-040/MG: trecho Juiz de Fora – Barbacena – Belo Horizonte		Rodovia
Resol. CND 14 07/11/07	BR-040/MG: trecho Belo Horizonte – Sete Lagoas – Entr.BR-135		Rodovia
Resol. CND 14 07/11/07	BR-381/MG: trecho Belo Horizonte – (Entr. MG/020) – João Monlevade – Governador Valadares		Rodovia

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Ministério dos Transportes**  
**Trem de Alta Velocidade**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Trechos de Rodovias Federais/Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
6.256 13/11/07	Trem de Alta Velocidade – TAV	SP/RJ	Ferroviário

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Ministério dos Transportes**  
**ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Trechos de Rodovias Federais/Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
Resol. CND 12 03/07/2008	BR 060 DF/GO: Entr. DF 001 – Goiânia – 175,50 Km BR 153 GO: Entr.BR 060 – Div. GO/MG – 259,70 Km BR 101/BA: Div. ES/BA – Entr. BR 324 – 790,70 Km BR 163/MT: Nova Mutum/MT – Entr. BR 070 – 262,00 Km		Rodovia

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Ministério dos Transportes**  
**ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres**  
**Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Trechos de Rodovias Federais/Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
s/nº 16/07/2008	1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário		Transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: BNDES**  
**Empresas Controladas**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empresas Controladas</b>	<b>Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Vendida</b>				
s/n 05/03/1991	Companhia de Aços Especiais Itabira	Acesita	MG	Siderurgia Integrada
426 16/01/1992	Aço Minas Gerais S.A.	Açominas	MG	Siderurgia Integrada
426 16/01/1992	Companhia Nacional de Álcalis	Álcalis	RJ	Química/Álcalis
99.464 16/08/1990	Mineração Caraíba Ltda.	Caraíba	BA	Mineração de Cobre
99.666 01/11/1990	Companhia Eletromecânica Celma	Celma	RJ	Material Aeronáutico
99.464 16/08/1990	Companhia Petroquímica do Sul	Copesul	RS	Petroquímica Básica
99.464 16/08/1990	Companhia Siderúrgica do Nordeste	Cosinor	PE	Siderurgia
426 16/01/1992	Companhia Siderúrgica Paulista	Cosipa	SP	Siderurgia Integrada
426 16/01/1992	Companhia Siderúrgica Nacional	CSN	RJ	Siderurgia Integrada
99.464 16/08/1990	Companhia Siderúrgica de Tubarão	CST	ES	Siderurgia Integrada
1.510 01/06/1995	Companhia Vale do Rio Doce	CVRD	RJ	Mineração
Res.CND 02 28/01/2002	CVRD – Ações Excedentes ao Controle	CVRD – Ações Ordinárias	RJ	Mineração
2.422 16/12/1997	Datamec S.A. – Sistemas e Processamento de Dados	Datamec	RJ	Informática
423 14/01/1992	Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.	Embraer	SP	Construção de Aeronaves
572 22/06/1990	Centrais Elétricas do Espírito Santo S.A.	Escelsa	ES	Serviços de Eletricidade
99.523 11/09/1990	Fertilizantes Fosfatados S.A.	Fosfértil	MG	Fertilizantes Fosfatados
2.654 12/07/1998	Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A.	Gerasul	SC	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: BNDES**  
**Empresas Controladas**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empresas Controladas</b>	<b>Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Vendida</b>				
99.464 16/08/1990	Goiás Fertilizantes S.A.	Goiasfértil	GO	Fertilizantes Fosfatados
572 22/06/1992	Light – Serviços de Eletricidade S.A.	Light	RJ	Serviços de Eletricidade
99.464 16/08/1990	Mafersa S.A.	Mafersa	SP	Material de Transporte
2.478 29/01/1998	Petrobras – Ações Excedentes ao Controle	Petrobras – Ações Ordinárias	RJ	Petróleo e Gás
Res.CND 18 28/07/2001	Petrobras – Ações Preferenciais	Petrobras – Ações Preferenciais	RJ	Petróleo e Gás
99.666 01/11/1990	Petroflex Indústria e Comércio S.A.	Petroflex	RJ	Petroquímica/Elastômeros
99.464 16/08/1990	Aços Finos Piratini S.A.	Piratini	RS	Siderurgia
s/n 05/03/1991	Petroquímica União S.A.	PQU	SP	Petroquímica Básica
99.666 01/11/1990	Serviço de Navegação da Bacia do Prata	SNBP	MS	Navegação Fluvial
99.523 11/09/1990	Ultrafértil S.A. Ind.e Com. de Fertilizantes	Ultrafértil	SP	Fertilizantes Nitrog.e Fosfat.
99.464 16/08/1990	Usinas Siderúrgicas de MG/Usimec	Usiminas	MG	Siderurgia Integrada

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: BNDES**  
**Empresas Controladas**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empresas Controladas</b>	<b>Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Avaliação a Contratar</b>				
1.836 14/03/1996	Light Participações S.A.	Lightpar	RJ	Elétrico
3.654 07/11/2000(*)	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A	Ceasa/MG	MG	Abastecimento
<b>Avaliação Contratada</b>				
3.654 07/11/2000	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais	Casemg	MG	Armazéns e Silos
2.504 26/02/1998	Cia. de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	Ceagesp	SP	Armazéns Gerais
2.356 23/10/1997	Companhia Energética de Alagoas	Ceal	AL	Elétrico
s/n 16/03/1998	Companhia Energética do Piauí	Cepisa	PI	Elétrico
s/n 13/03/1998	Centrais Elétricas de Rondônia S.A.	Ceron	RO	Elétrico
s/n 30/11/1998	Companhia de Eletricidade do Acre	Eletroacre	AC	Elétrico
2.423 16/12/1997	IRB – Brasil Resseguros S.A.	IRB	RJ	Resseguros

(\*) Foi realizada a Licitação.

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: BNDES**  
**Empresas Controladas**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empresas Controladas</b>	<b>Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Em Processo</b>				
2.653 01/07/1998	Boa Vista Energia S.A.	Boa Vista	RR	Elétrico
s/n 13/03/1998	Manaus Energia S.A.	Manaus	AM	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: BNDES**  
**Empresas Controladas**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empresas Controladas</b>	<b>Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Estadualizada*</b>				
99.666 01/11/1990	Empresa de Navegação da Amazônia S.A.	Enasa	PA	Navegação Fluvial

\* Estadualizada em 2000.

Termo de Transferência para o governo do Estado do Pará, de 31/12/1998.

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: BNDES**  
**Empresas Controladas**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empresas Controladas</b>	<b>Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Dissolução/Liquidação</b>				
99.666 01/11/1990 6.020 22/01/2007	Cia. de Navegação do São Francisco	Franave	MG	Navegação Fluvial

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Banco Central**  
**Empresas controladas**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empresas Controladas</b>	<b>Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Excluídos</b>				
6.502 03/07/2008	Banco do Estado do Piauí S.A.	BEP	PI	Financeiro
6.380 20/02/2008	Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	Besc	SC	Financeiro
<b>Processo Interrompido</b>				
4.398 01/10/2002	Banco do Brasil S/A – Ações Ordinárias	Banco do Brasil – Ações Excedentes ao Controle	RJ	Financeiro
<b>Vendidas</b>				
2.469 21/01/1998	Banco do Estado de São Paulo S.A.	Banespa	SP	Financeiro
3.401 03/04/2000	Banco do Estado do Amazonas S.A.	BEA	AM	Financeiro
3.286 14/12/1999	Banco do Estado de Goiás S.A.	BEG	GO	Financeiro
3.660 14/11/2000	Banco do Estado do Maranhão S.A.	BEM	MA	Financeiro
654 17/09/1992	Banco Meridional do Brasil S.A.	Meridional	RS	Financeiro
3.286 14/12/1999	Banco do Estado do Ceará S.A.	BEC	CE	Financeiro

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: BNDES**  
**Empresas Controladas**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empresas Controladas</b>	<b>Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Excluída</b>				
99.666 01/11/1990 844 24/06/1993	Petrobras Fertilizantes S.A.	Petrofertil	RJ	Holding Setorial
1.073 04/03/1994 1.525 20/06/1995	Nuclep – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.	Nuclep	RJ	Bens de Capital
99.523 11/09/1990 844 24/06/1993	Fertilizantes Nitrogenados do Nordeste S.A.	Nitrofertil	SE	Fertilizantes Nitrogenados
1.503 25/05/1995 Lei 10.848 15/03/2004	Furnas – Centrais Elétricas S.A.	Furnas	RJ	Elétrico
1.503 25/05/1995 Lei 10.848 15/03/2004	Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A.	Eletrosul	SC	Elétrico
1.503 25/05/1995 Lei 10.848 15/03/2004	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	Eletronorte	PA	Elétrico
1.503 25/05/1995 Lei 10.848 15/03/2004	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	Eletrobrás	RJ	Elétrico
465 27/02/1992 s/n 24/08/1994	Computadores Brasileiros S.A.	Cobra	RJ	Computadores
1.503 25/05/1995 Lei 10.848 15/03/2004	Cia. Hidro Elétrica do São Francisco	Chesf	PE	Elétrico



**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: BNDES**  
**Patrimônio da União**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Bens Móveis e Imóveis da União</b>	<b>Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Excluída</b>				
3.407 10/04/2000 Res. CND 003 23/03/2001	Rio Jaguaribe II	Bens Móveis da União	RJ	Navegação
3.407 10/04/2000 Res. CND 003 23/03/2001	Lloyd Atlântico	Bens Móveis da União	RJ	Navegação
3.292 15/12/1999 Res. CND 18 28/06/2002	Imóveis de Domínio da União	Imóveis da União	RJ/SP	Imobiliário

**Quadro 1 – Situação dos Bens Imóveis Incluídos no PND**  
**Gestor: BNDES**  
**Imóveis da União**

<b>Decreto/ Resolução</b>	<b>Endereço</b>
<b>Excluídos</b>	
Res. CND 13 09/05/2000	Rua do Passeio, 80 – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND 14 09/05/2000	Rua Evaristo da Veiga, 95 – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND 14 09/05/2000	Rua do Bosque, 1.362, 1.368 e 1.398 – Barra Funda – SP
Res. CND 45 13/12/2000	Estrada do Galeão, s/n – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND 7 29/03/2001	Rua do Riachuelo, 303 – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND 8 29/03/2001	Entre as Ruas Souza e Silva, 112 e do Livramento, 27 – Bairro da Saúde – RJ
Res. CND 10 20/03/2002	Parque Analândia – Parque Juriti. Na margem da Linha Vermelha, no município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro.
Res. CND 15 27/05/2002	Terreno com área de 2.020,86 m <sup>2</sup> e benfeitorias – Av. Angélica, 626 – Bairro Santa Cecília, no município e Estado de São Paulo.
Res. CND 18 28/06/2002	Imóveis da União situados nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, incluídos no Decreto 3.292, de 15/12/99.
Res. CND 20 28/06/2002	Terreno com área de 163,00 m <sup>2</sup> e benfeitorias – Ladeira do Castro, 87 – Santa Tereza, no município do Rio de Janeiro.
<b>Venda</b>	
Res. CND nº 08 09/11/2005	Imóvel constituído por terreno de marinha com área de 199.600,00 m <sup>2</sup> , em zona urbana, denominado Gleba Gamboa II, situado na lagoa de Guaraíras, s/nº, Canal de Santo Alberto, Município de Georgino Avelino – Estado do Rio Grande do Norte.
<b>Doação</b>	
Res. CND nº 07 28/6/2006	Autoriza a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a celebrar a doação, com encargo, com a Universidade Federal de Alagoas, do imóvel constituído por terreno com área de 2.100.000,00 m <sup>2</sup> e benfeitorias, situado na Rodovia BR – 104, s/nº, Km 96,7, Taboleiro dos Martins, no Município de Maceió, para o funcionamento do Campus A.C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: BNDES**  
**Participações Minoritárias da Petroquisa e Petrofértil**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Participações Minoritárias</b>	<b>Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Sector de Atividade</b>
<b>Vendida</b>				
99.464 16/08/1990	Acrilonitrila do Nordeste S.A.	Acrinor	BA	Petroquímica
99.666 01/11/1990	Arafértil S.A. – Araxá Fertilizantes S.A.	Arafértil	MG	Fertilizantes
s/n 05/03/1991	Companhia Brasileira de Estireno S.A.	CBE	SP	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Companhia Brasileira de Poliuretanos	CBP	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Ciquine Companhia Petroquímica	Ciquine	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Petroquímica do Nordeste S.A.	Copene	BA	Petroquímica Básica
99.666 01/11/1990	Cia. Pernambucana de Borracha Sintética	Coperbo	PE	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Companhia Petroquímica de Camaçari	CPC	BA	Petroquímica
522 18/05/1992	Companhia Química do Recôncavo S.A.	CQR	BA	Química
99.464 16/08/1990	Deten Química S.A.	Deten	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Estireno do Nordeste S.A.	EDN	BA	Petroquímica
99.666 01/11/1990	Indag S.A.	Indag	SP	Fertilizantes
s/n 05/03/1991	Poliderivados S.A. – Tecnologia de Polímeros	Koppol	SP	Petroquímica
99.666 01/11/1990	Nitriflex S.A. – Indústria e Comércio	Nitriflex	RJ	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Nitrocarbono S.A.	Nitrocarbono	BA	Petroquímica
s/n 05/03/1991	Oxitenos S.A. – Indústria e Comércio	Oxitenos	SP	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Polialden Petroquímica S.A.	Polialden	BA	Petroquímica
s/n 05/03/1991	Polibrasil S.A. – Indústria e Comércio	Polibrasil	SP	Petroquímica

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: BNDES**  
**Participações Minoritárias da Petroquisa e Petrofértil**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Participações Minoritárias</b>	<b>Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Vendida</b>				
s/n 05/03/1991	Poliiolefinas S.A.	Poliiolefinas	SP	Petroquímica
522 18/05/1992	Polipropileno S.A.	Polipropileno	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Polisul Petroquímica S.A.	Polisul	RS	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Politeno Indústria e Comércio S.A.	Politeno	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Companhia Industrial de Polipropileno S.A.	PPH	RS	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Pronor Petroquímica S.A.	Pronor	BA	Petroquímica
99.666 01/11/1990	Salgema Indústrias Químicas S.A.	Salgema	AL	Química

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: BNDES**  
**Participações Minoritárias da Petroquisa e Petrofértil**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Participações Minoritárias</b>	<b>Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Excluída</b>				
99.666 01/11/1990 1.525 20/06/1995	Alclor Química de Alagoas S.A.	Alclor	AL	Alcoolquímica
99.666 01/11/1990 480 25/03/1992	Companhia Alcoolquímica Nacional	Alcoolquímica	RJ	Química
99.666 01/11/1990 1.525 20/06/1995	Companhia Alagoas Industrial	Cinal	AL	Petroquímica
99.666 01/11/1990 1.525 20/06/1995	Fábrica Carioca de Catalisadores S.A.	FCC	RJ	Química
s/n 25/03/1992 s/n 11/01/1996	Metanol do Nordeste S.A.	Metanor	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990 2.125 17/01/1997	Nitroclor Produtos Químicos	Nitroclor	BA	Petroquímica
480 25/03/1992 1.638 18/09/1995	Petrocoque S.A. – Indústria e Comércio	Petrocoque	SP	Petroquímica
99.464 16/08/1990 1.485 09/05/1995	Petroquímica Triunfo S.A.	Triunfo	PE	Petroquímica

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: BNDES**  
**Concessões**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Concessões</b>	<b>Malhas</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Vendida</b>				
473 10/03/1992	Ferrovias Centro-Atlântica S.A.	RFFSA – Malha Centro-Leste	MG	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	Consórcio Manor	RFFSA – Malha Nordeste	Nordeste	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	Ferrovias Novoeste S.A.	RFFSA – Malha Oeste	SP/MT	Transporte Ferroviário
2.502 18/02/1998	Malha Paulista	RFFSA – Malha Paulista	SP/MG	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	MRS Logística	RFFSA – Malha Sudeste	MG	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	Ferrovias Sul-Atlântico S.A.	RFFSA – Malha Sul	PR	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	Ferrovias Tereza Cristina	RFFSA – Malha Tereza Cristina	SC	Transporte Ferroviário

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Ministério dos Transportes**  
**Portos**

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Portos	UF
<b>Arrendados</b>		
1.990 29/08/1996	CDRJ – Companhia Docas do Rio de Janeiro (Tecon 1) Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)	RJ
1.990 29/08/1996	CDRJ – Companhia Docas do Rio de Janeiro (Terminal Roll-On Roll-Off) Porto do Rio (CDRJ)	RJ
1.990 29/08/1996	Companhia Docas de São Paulo (Tecon 1) Porto de Santos (Codesp)	SP
1.990 29/08/1996	Companhia das Docas do Estado da Bahia Porto de Salvador (Codeba)	BA
1.990 29/09/1998	CDRJ – Companhia Docas do Rio de Janeiro Porto de Angra dos Reis (CDRJ)	RJ
1.990 29/08/1996	Codesa – Companhia Docas do Espírito Santo Codesa – Cais de Paul	ES
1.990 29/08/1996	Codesa – Companhia Docas do Espírito Santo Codesa – Cais de Capuaba	ES

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Ministério dos Transportes**  
**Portos**

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Portos	UF
<b>Excluídas</b>		
6.413 25/03/2008	Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ	RJ
6.413 25/03/2008	Companhia Docas do Estado da Bahia – Codeba	BA
6.413 25/03/2008	Companhia Docas do Ceará – CDC	CE
6.413 25/03/2008	Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp	SP
6.413 25/03/2008	Companhia Docas do Pará – CDP	PA
6.413 25/03/2008	Companhia Docas do Maranhão – Codomar	MA
6.413 25/03/2008	Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Codern	RN
6.413 25/03/2008	Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa	ES

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Ministério dos Transportes**  
**Empresas Controladas**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empresas Controladas</b>	<b>Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Em Processo</b>				
473 10/03/1992	Valec-Eng. Construções e Ferrovias S.A.	Valec	RJ	Proj. de Engenharia

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Empresas Controladas**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empresas Controladas</b>	<b>Sigla</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Extintas</b>				
1.639 18/09/1995 Lei 9.617 de 1998	Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro	Lloydbrás	RJ	Navegação
473 10/03/1992 AGE de 16/04/2001	Rede Fed. de Armazéns Gerais Ferroviários S/A	Agef	RJ	Armazéns Ferroviários
2.305 18/08/1997 AGE de 25.02.1999	Companhia de Colonização do Nordeste	Colone	PA	Perfuração
2.039 15/10/1996 AGE de 30.03.1998	Cia. Nordestina de Soldagens e Perfurações	Conesp	SP	Serv. de Engenharia
2.303 18/08/1997 AGE de 16/11/1998	Companhia Siderúgica da Amazônia	Siderama	AM	Siderurgia
<b>Em Liquidação</b>				
3.661 14/11/2000	Centrais de Abastecimento da Amazônia S/A	Ceasa/AM	AM	Abastecimento
s/nº 13/01/1997	Companhia de Desenvolvimento de Barcarena	Codebar	PA	Serv. de Urbanização
99.464 16/08/1990	Indústria Carboquímica Catarinense	ICC	SC	Fertiliz. Fosfatados
473 10/03/1992	Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA	RFFSA	RJ	Transporte Ferroviário



**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Ministério de Integração Nacional**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Empresas Controladas</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Em Processo</b>			
6.354 17/01/08	Projeto de Irrigação Pontal	PE	Irrigação

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Ministério de Minas e Energia – MME/Eletrobrás**

<b>Nº do Decreto/ Resolução de Inclusão/Data</b>	<b>Empresa</b>	<b>UF</b>	<b>Setor de Atividade</b>
<b>Inclusão</b>			
6.026 22/01/2007	CEAM – Companhia Energética do Amazonas S.A	AM	Elétrico

**Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND**  
**Gestor: Agência Nacional de Aviação Civil – Anac**  
**Aeroportos**

<b>Nº do Decreto de Inclusão/ Data</b>	<b>Aeroportos</b>	<b>UF</b>
6.373 14/02/2008	Aeroporto de São Gonçalo do Amarante	RN
Res.CND 18 08/10/2008	Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim	RJ
Res.CND 18 08/10/2008	Aeroporto Internacional de Viracopos	SP
Res.CND 20 09/10/2008	Novo Aeroporto Público da Região Metropolitana da cidade de São Paulo	SP

## Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofertado* Total	% Capital Total Vendido Total	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
<b>Usiminas</b>						
Leilão/Ordinárias	24/10/1991	37,6%	37,6%	1.112,4		
Leilão-2/Preferenciais	18/11/1991	27,9%	16,7%	264,3		
Oferta/Empregados	14/11/1991	10,0%	9,6%	34,0		
Leilão-3/Ordinárias	10/11/1994	0,0%	0,0%	0,7		
Oferta/Público	08/11/1991	10,0%	6,0%	49,8		
Oferta/Pública Internacional	21/09/1994	12,2%	12,2%	360,5		
Oferta/Pública Doméstica	21/09/1994	4,0%	4,0%	119,5		
<b>Total</b>			<b>86,1%</b>	<b>1.941,2</b>	<b>369,1</b>	<b>2.310,3</b>
<b>Celma</b>						
Leilão/Ordinárias	01/11/1991	86,1%	86,1%	90,7		
Oferta/Empregados	01/10/1991	10,0%	3,0%	0,4		
<b>Total</b>			<b>89,1%</b>	<b>91,1</b>	<b>4,5</b>	<b>95,6</b>
<b>Mafersa</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	11/11/1991	90,0%	90,0%	48,4		
Oferta/Empregados	18/03/1992	10,0%	9,5%	0,1		
Compra de Sobras	26/03/1992	0,5%	0,5%	0,2		
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>	<b>48,7</b>	<b>0,5</b>	<b>49,2</b>
<b>Cosinor</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	14/11/1991	89,8%	89,8%	13,6		
Compra de Sobras	30/03/1992	10,0%	10,0%	1,4		
<b>Total</b>			<b>99,8%</b>	<b>15,0</b>	<b>0,0</b>	<b>15,0</b>
<b>SNBP</b>						
Leilão/Ordinárias	14/01/1992	90,0%	90,0%	12,0		
<b>Total</b>			<b>90,0%</b>	<b>12,0</b>	<b>0,0</b>	<b>12,0</b>
<b>Indag</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/01/1992	35,0%	35,0%	6,8		
<b>Total</b>			<b>35,0%</b>	<b>6,8</b>	<b>0,0</b>	<b>6,8</b>
<b>Piratini</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	14/02/1992	65,2%	65,2%	105,1		
Oferta/Empregados	22/05/1992	7,3%	6,9%	1,4		
Compra de Sobras	29/05/1992	0,3%	0,3%	0,2		
<b>Total</b>			<b>72,4%</b>	<b>106,7</b>	<b>2,4</b>	<b>109,1</b>
<b>Petroflex</b>						
Leilão/Ordinárias	10/04/1992	80,0%	80,0%	215,6		
Oferta/Empregados	10/07/1992	10,0%	10,0%	6,0		
Oferta/Público	29/05/1992	10,0%	10,0%	12,4		
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>	<b>234,0</b>	<b>20,7</b>	<b>254,7</b>

\* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

## Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Oferto*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
<b>Copesul</b>						
Leilão/Ordinárias	15/05/1992	62,9%	62,9%	797,1		
Oferta/Empregados	01/11/1993	10,0%	10,0%	30,6		
Oferta/Público	17/06/1994	9,1%	9,1%	33,8		
<b>Total</b>			<b>82,0%</b>	<b>861,5</b>	<b>9,2</b>	<b>870,7</b>
<b>Álcalis</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	15/07/1992	90,0%	90,0%	78,9		
Oferta/Empregados	05/08/1992	10,0%	0,1%	0,0		
Compra de Sobras	25/08/1992	9,9%	9,9%	2,5		
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>	<b>81,4</b>	<b>5,7</b>	<b>87,1</b>
<b>CST</b>						
1º Leilão/Ordinárias Preferenciais	16/07/1992	70,9%	70,9%	295,4		
2º Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/07/1992	5,7%	5,7%	36,9		
Oferta/Empregados	26/06/1992	12,4%	12,4%	15,1		
3º Leilão/Ordinárias Preferenciais	26/10/1994	0,5%	0,5%	6,2		
<b>Total</b>			<b>89,5%</b>	<b>353,6</b>	<b>483,6</b>	<b>837,2</b>
<b>Nitriflex</b>						
Leilão/Ordinárias	06/08/1992	40,0%	40,0%	26,2		
<b>Total</b>			<b>40,0%</b>	<b>26,2</b>	<b>9,2</b>	<b>35,4</b>
<b>Fosfertil</b>						
Leilão/Ordinárias	12/08/1992	78,3%	78,3%	177,1		
Oferta/Empregados	27/08/1992	10,0%	10,0%	4,9		
<b>Total</b>			<b>88,3%</b>	<b>182,0</b>	<b>44,0</b>	<b>226,0</b>
<b>Polisul</b>						
Leilão/Ordinárias	11/09/1992	31,0%	31,0%	56,8		
<b>Total</b>			<b>31,0%</b>	<b>56,8</b>	<b>131,0</b>	<b>187,8</b>
<b>PPH</b>						
Leilão/Ordinárias	29/09/1992	10,0%	10,0%	40,8		
Leilão/Preferenciais	12/11/1992	9,0%	9,0%	18,6		
<b>Total</b>			<b>19,0%</b>	<b>59,4</b>	<b>35,0</b>	<b>94,4</b>
<b>Goiasfertil</b>						
Leilão/Ordinárias	08/10/1992	90,0%	90,0%	12,7		
Oferta/Empregados	30/10/1992	10,0%	10,0%	0,4		
Compra de Sobras	15/12/1992	0,0%	0,0%	0,0		
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>	<b>13,1</b>	<b>9,3</b>	<b>22,4</b>

\* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

## Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofertado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
<b>Acesita</b>						
Leilão/Ordinárias	22/10/1992	64,0%	64,0%	450,3		
Oferta/Empregados	25/09/1992	10,0%	10,0%	15,1		
<b>Total</b>			<b>74,0%</b>	<b>465,4</b>	<b>232,2</b>	<b>697,6</b>
<b>CBE</b>						
Leilão/Ordinárias	03/12/1992	23,0%	23,0%	10,9		
<b>Total</b>			<b>23,0%</b>	<b>10,9</b>	<b>0,0</b>	<b>10,9</b>
<b>Poliiolefinas</b>						
Leilão/Ordinárias – 1ª Liq.	19/03/1993	15,7%	15,7%	43,6		
Leilão/Ordinárias – 2ª Liq.	19/03/1993	15,7%	15,7%	43,5		
<b>Total</b>			<b>31,4%</b>	<b>87,1</b>	<b>0,0</b>	<b>87,1</b>
<b>CSN</b>						
Leilão/Ordinárias	02/04/1993	65,0%	60,1%	1.056,6		
Oferta/Empregados	20/04/1993	20,0%	11,9%	76,0		
1º Leilão/Sobras	03/03/1994	8,8%	5,3%	127,0		
2º Leilão/Sobras	15/04/1994	3,5%	3,5%	83,3		
Oferta/Público	02/07/1993	13,9%	9,9%	152,4		
<b>Total</b>			<b>90,7%</b>	<b>1.495,3</b>	<b>532,9</b>	<b>2.028,2</b>
<b>Ultrafértil</b>						
Leilão/Ordinárias	24/06/1993	90,0%	90,0%	199,4		
Oferta/Empregados	17/12/1993	10,0%	10,0%	6,2		
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>	<b>205,6</b>	<b>20,2</b>	<b>225,8</b>
<b>Cosipa</b>						
Leilão/Ordinárias	20/08/1993	40,0%	40,0%	330,5		
Leilão/Preferenciais	23/06/1994	2,3%	2,3%	9,6		
Oferta/Empregados	23/09/1993	20,0%	20,0%	29,4		
Oferta/Público	09/09/1994	10,3%	10,3%	216,2		
<b>Total</b>			<b>83,9%</b>	<b>585,7</b>	<b>884,2</b>	<b>1.469,9</b>
<b>Açominas</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	10/09/1993	79,9%	79,9%	554,2		
Oferta/Empregados	04/10/1993	20,0%	20,0%	44,4		
<b>Total</b>			<b>99,9%</b>	<b>598,6</b>	<b>121,9</b>	<b>720,5</b>
<b>Oxiten</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	15/09/1993	15,2%	15,2%	53,9		
<b>Total</b>			<b>15,2%</b>	<b>53,9</b>	<b>2,0</b>	<b>55,9</b>

\* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

## Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Oferto* *	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
<b>PQU</b>						
Leilão/Ordinárias	24/01/1994	50,0%	40,5%	269,9		
Oferta/Empregados	09/03/1994	9,8%	9,8%	17,6		
<b>Total</b>			<b>50,3%</b>	<b>287,5</b>	<b>40,9</b>	<b>328,4</b>
<b>Arafértil</b>						
Leilão/Ordinárias	15/04/1994	33,3%	33,3%	10,7		
<b>Total</b>			<b>33,3%</b>	<b>10,7</b>	<b>1,8</b>	<b>12,5</b>
<b>Caraíba</b>						
Leilão/Ordinárias	28/07/1994	80,0%	80,0%	5,0		
Oferta/Empregados	12/08/1994	20,0%	20,0%	0,8		
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>	<b>5,8</b>	<b>0,0</b>	<b>5,8</b>
<b>Acrinor</b>						
Leilão/Ordinárias	12/08/1994	17,7%	17,7%	12,1		
<b>Total</b>			<b>17,7%</b>	<b>12,1</b>	<b>0,7</b>	<b>12,8</b>
<b>Coperbo</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	16/08/1994	23,0%	23,0%	25,9		
<b>Total</b>			<b>23,0%</b>	<b>25,9</b>	<b>5,8</b>	<b>31,7</b>
<b>Polialden</b>						
Leilão/Ordinárias	17/08/1994	13,6%	13,6%	16,7		
<b>Total</b>			<b>13,6%</b>	<b>16,7</b>	<b>1,5</b>	<b>18,2</b>
<b>Ciquine</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	17/08/1994	31,4%	31,4%	23,7		
<b>Total</b>			<b>31,4%</b>	<b>23,7</b>	<b>6,3</b>	<b>30,0</b>
<b>Politeno</b>						
Leilão/Ordinárias	18/08/1994	24,9%	24,9%	44,9		
<b>Total</b>			<b>24,9%</b>	<b>44,9</b>	<b>28,4</b>	<b>73,3</b>
<b>Embraer</b>						
Leilão/Ordinárias	07/12/1994	50,5%	50,5%	182,9		
Oferta/Empregados	16/12/1994	9,9%	9,9%	9,3		
<b>Total</b>			<b>60,4%</b>	<b>192,2</b>	<b>263,4</b>	<b>455,6</b>
<b>Escelsa</b>						
Leilão/Ordinárias	11/07/1995	50,0%	50,0%	385,7		
Venda de Sobras	14/08/1995	0,0%				
Oferta/Empregados	09/08/1995	7,7%	7,7%	14,2		
Oferta/Público	18/08/1997	14,6%	14,6%	119,4		
<b>Total</b>			<b>72,3%</b>	<b>519,3</b>	<b>2,0</b>	<b>521,3</b>
<b>Copene</b>						
Leilão/Ordinárias	15/08/1995	11,8%	11,8%	253,8		
Oferta/Empregados	13/10/1995	3,1%	3,1%	16,7		
<b>Total</b>			<b>14,9%</b>	<b>270,5</b>	<b>475,4</b>	<b>745,9</b>

\* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

## Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Oferto* Vendido	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
<b>CPC</b>						
Leilão/Ordinárias	29/09/1995	14,9%	14,9%	73,6		
Leilão/Preferenciais	29/09/1995	5,9%	5,9%	26,0		
<b>Total</b>			<b>20,8%</b>	<b>99,6</b>	<b>60,9</b>	<b>160,5</b>
<b>Salgema</b>						
Leilão/Ordinárias	05/10/1995	9,9%	9,9%	48,8		
Leilão/Preferenciais	05/10/1995	19,4%	19,4%	90,4		
<b>Total</b>			<b>29,3%</b>	<b>139,2</b>	<b>43,9</b>	<b>183,1</b>
<b>CQR</b>						
Leilão/Preferenciais	05/10/1995	36,9%	36,9%	1,7		
<b>Total</b>			<b>36,9%</b>	<b>1,7</b>	<b>0,0</b>	<b>1,7</b>
<b>Nitrocarbono</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	05/12/1995	19,0%	19,0%	29,6		
<b>Total</b>			<b>19,0%</b>	<b>29,6</b>	<b>7,5</b>	<b>37,1</b>
<b>Pronor</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	05/12/1995	20,1%	20,1%	63,5		
<b>Total</b>			<b>20,1%</b>	<b>63,5</b>	<b>34,7</b>	<b>98,2</b>
<b>CBP</b>						
Leilão/Preferenciais	05/12/1995	23,7%	23,7%			
<b>Total</b>			<b>23,7%</b>	<b>0,04</b>	<b>0,0</b>	<b>0,04</b>
<b>Polipropileno</b>						
Leilão/Ordinárias	01/02/1996	28,4%	28,4%	67,4		
Leilão/Preferenciais	01/02/1996	5,8%	5,8%	13,8		
<b>Total</b>			<b>34,2%</b>	<b>81,2</b>	<b>4,6</b>	<b>85,8</b>
<b>Koppol</b>						
Leilão/Ordinárias	01/02/1996	49,6%	49,6%	3,1		
<b>Total</b>			<b>49,6%</b>	<b>3,1</b>	<b>66,9</b>	<b>70,0</b>
<b>RFFSA – Malha Oeste</b>						
Leilão Arrend./Conc.	05/03/1996			63,4		
<b>Total</b>				<b>63,4</b>	<b>0,0</b>	<b>63,4</b>

\* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

## Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofertado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
<b>RFFSA – Malha Centro-Leste</b>						
Leilão Arrend./ Conc.	14/06/1996			316,1		
<b>Total</b>				<b>316,1</b>	<b>0,0</b>	<b>316,1</b>
<b>RFFSA – Malha Sudeste</b>						
Leilão Arrend./ Conc.	20/09/1996			870,6		
<b>Total</b>				<b>870,6</b>	<b>0,0</b>	<b>870,6</b>
<b>RFFSA – Malha Tereza Cristina</b>						
Leilão Arrend./ Conc.	22/11/1996			17,9		
<b>Total</b>				<b>17,9</b>	<b>0,0</b>	<b>17,9</b>
<b>RFFSA – Malha Sul</b>						
Leilão Arrend./ Conc.	13/12/1996			208,5		
<b>Total</b>				<b>208,5</b>	<b>0,0</b>	<b>208,5</b>
<b>RFFSA – Malha Nordeste</b>						
Leilão Arrend./ Conc.	18/07/1997			14,6		
<b>Total</b>				<b>14,6</b>	<b>0,0</b>	<b>14,6</b>
<b>Light</b>						
Leilão/Ordinárias	21/05/1996	60,0%	55,8%	2.270,9		
Oferta/Empregados	12/12/1996		10,0%	237,6		
<b>Total</b>			<b>65,8%</b>	<b>2.508,5</b>	<b>585,9</b>	<b>3.094,4</b>
<b>Deten</b>						
Aquisição/Acionista	22/05/1996	33,5%	7,0%	12,1		
<b>Total</b>			<b>7,0%</b>	<b>12,1</b>	<b>0,0</b>	<b>12,1</b>
<b>Polibrasil</b>						
Leilão/Ordinárias	27/08/1996	25,7%	25,7%	99,4		
<b>Total</b>			<b>25,7%</b>	<b>99,4</b>	<b>12,4</b>	<b>111,8</b>
<b>EDN</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	26/09/1996	26,7%	26,7%	16,6		
<b>Total</b>			<b>26,7%</b>	<b>16,6</b>	<b>0,0</b>	<b>16,6</b>
<b>CVRD</b>						
Leilão/Ordinárias	06/05/1997	28,9%	26,8%	3.131,8		
Oferta/Empregados	20/05/1997	5,1%	5,1%	167,5		
<b>Total</b>			<b>31,9%</b>	<b>3.299,3</b>	<b>3.558,8</b>	<b>6.858,1</b>
<b>Porto de Santos (Codesp)</b>						
Leilão Arrend./ Conc.	17/09/1997			251,1		
<b>Total</b>				<b>251,1</b>	<b>0,0</b>	<b>251,1</b>

\* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

## Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Oferto*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
<b>Meridional</b>						
Leilão/Ordinárias	04/12/1997	75,6%	75,6%	238,7		
Venda de Sobras	10/12/1997		120,0%	0,6		
Oferta/Empregados	10/12/1997	6,8%	5,6%	0,8		
<b>Total</b>			<b>82,4%</b>	<b>240,1</b>	<b>0,0</b>	<b>240,1</b>
<b>Codesa – Cais de Capuaba</b>						
Leilão Arrend./ Conc.	06/05/1998			26,1		
<b>Total</b>				<b>26,1</b>	<b>0,0</b>	<b>26,1</b>
<b>Codesa – Cais de Paul</b>						
Leilão Arrend./ Conc.	13/05/1998			9,4		
<b>Total</b>				<b>9,4</b>	<b>0,0</b>	<b>9,4</b>
<b>Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)</b>						
Leilão Arrend./ Conc.	03/09/1998			79,0		
<b>Total</b>				<b>79,0</b>	<b>0,0</b>	<b>79,0</b>
<b>Gerasul</b>						
Leilão/Ordinárias	15/09/1998	42,1%	42,1%	800,4		
Oferta/Empregados	20/04/1999	5,7%	0,1%	0,9		
Oferta/Público	30/12/1998	9,1%	9,1%	79,1		
<b>Total</b>			<b>51,3%</b>	<b>880,4</b>	<b>1.082,0</b>	<b>1.962,4</b>
<b>Porto do Rio (CDRJ)</b>						
Leilão Arrend./ Conc.	03/11/1998			26,5		
<b>Total</b>				<b>26,5</b>	<b>0,0</b>	<b>26,5</b>
<b>RFFSA – Malha Paulista</b>						
Leilão Arrend./Conc.	10/11/1998			205,8		
<b>Total</b>				<b>205,8</b>	<b>0,0</b>	<b>205,8</b>
<b>Datamec</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/06/1999	87,9%	87,9%	47,3		
Oferta/Empregados	23/08/1999	10,0%	10,0%	2,3		
<b>Total</b>			<b>97,9%</b>	<b>49,6</b>	<b>0,0</b>	<b>49,6</b>
<b>Porto de Angra dos Reis (CDRJ)</b>						
Leilão Arrend./ Conc.	05/11/1998			7,8		
<b>Total</b>				<b>7,8</b>	<b>0,0</b>	<b>7,8</b>
<b>Porto de Salvador (Codeba)</b>						
Leilão Arrend./ Conc.	21/12/1999			20,9		
<b>Total</b>				<b>20,9</b>	<b>0,0</b>	<b>20,9</b>

\* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.



## Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofere- tido*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
<b>Beg</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	04/12/2001	84,5%	84,5%	269,4		
<b>Total</b>			<b>84,5%</b>	<b>269,4</b>	<b>0,0</b>	<b>269,4</b>
<b>BEA</b>						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	24/01/2002	98,5%	98,5%	76,8		
<b>Total</b>				<b>76,8</b>	<b>0,0</b>	<b>76,8</b>
<b>Petrobras – Ações Ordinárias</b>						
Oferta/Pública Internacional	08/08/2000			2.600,3		
Oferta/Pública Doméstica	08/08/2000	16,6%	16,6%	1.431,7		
<b>Total</b>				<b>4.032,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.032,0</b>
<b>Banespa</b>						
Leilão/Ordinárias	20/11/2000			3.604,3		
<b>Total</b>				<b>3.604,3</b>	<b>0,0</b>	<b>3.604,3</b>
<b>Petrobras – Ações Preferenciais</b>						
Oferta/Pública Internacional	23/07/2001			650,9		
Oferta/Pública Doméstica	23/07/2001	3,5%	3,5%	157,4		
<b>Total</b>				<b>808,3</b>	<b>0,0</b>	<b>808,3</b>
<b>CVRD – Ações Ordinárias</b>						
Oferta/Pública Internacional	20/03/2002			1.087,5		
Oferta/Pública Doméstica	20/03/2002	20,3%	20,3%	809,2		
<b>Total</b>				<b>1.896,7</b>	<b>0,0</b>	<b>1.896,7</b>
<b>BEM</b>						
Leilão/Ordinárias	10/02/2004	90,0%	90,0%	26,6		26,6
<b>Total</b>				<b>26,6</b>	<b>0,0</b>	<b>26,6</b>
<b>BEC</b>						
Leilão/Ordinárias	21/12/2005	89,3%	89,3%	297,9		297,9
<b>Total</b>				<b>297,9</b>	<b>0,0</b>	<b>297,9</b>

## Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofertado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
<b>Leilão de Ações (Decreto 1.068)</b>						
1º Leilão	10/11/1994			108,9		108,9
2º Leilão	11/11/1994			16,2		16,2
3º Leilão	14/11/1994			151,6		151,6
4º Leilão	29/11/1994			0,0		0,0
5º Leilão	01/12/1994			38,7		38,7
6º Leilão	12/12/1994			18,3		18,3
7º Leilão	15/12/1994			7,0		7,0
8º Leilão	16/12/1994			54,7		54,7
9º Leilão	30/12/1996			33,4		33,4
10º Leilão	21/02/1997			46,2		46,2
11º Leilão	23/05/1997			108,9		108,9
12º Leilão	09/07/1997			34,5		34,5
13º Leilão	16/04/1998			94,3		94,3
14º Leilão	28/04/1998			146,7		146,7
15º Leilão	08/05/1998			178,7		178,7
16º Leilão	17/07/1998			0,3		0,3
17º Leilão	28/10/1998			0,0		0,0
18º Leilão	07/12/1998			1,4		1,4
19º Leilão	06/07/1999			0,9		0,9
20º Leilão	16/08/1999			0,2		0,2
21º Leilão	29/10/1999			7,0		7,0
22º Leilão	19/11/1999			53,5		53,5
23º Leilão	29/11/1999			0,1		0,1
24º Leilão	31/01/2000			1,9		1,9
25º Leilão	12/05/2000			6,1		6,1
26º Leilão	13/06/2000			0,4		0,4
27º Leilão	21/11/2000			21,9		21,9
28º Leilão	18/12/2000			3,3		3,3
29º Leilão	30/04/2001			11,2		11,2
30º Leilão	16/11/2001			1,3		1,3
31º Leilão	16/04/2002			1,7		1,7
32º Leilão	26/11/2002			0,1		0,1
33º Leilão	02/12/2002			1,3		1,3
34º Leilão	27/06/2003			0,0		0,0
35º Leilão	17/12/2003			0,0		0,0
36º Leilão	21/12/2005			18,1		18,1
37º Leilão	03/03/2006			0,0		0,0
38º Leilão	21/08/2006			0,2		0,2
39º Leilão	22/10/2008			0,4		0,4
<b>Total</b>				<b>1.169,4</b>	<b>-</b>	<b>1.169,4</b>
<b>Total Geral PND</b>				<b>30.824,2</b>	<b>9.201,4</b>	<b>40.025,6</b>

\* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

### Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado

US\$ Milhões

Setor/ Empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Divex	CEF	Moeda Corrente	Não Identi- ficada	Total
<b>Siderurgia</b>										
Usiminas	545,6	323,5	248,1	259,3	65,5	4,4	0,0	494,8	0,0	1.941,2
Cosinor	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Piratini	23,6	66,2	0,0	9,8	7,0	0,0	0,0	0,1	0,0	106,7
CST	5,2	72,6	7,2	172,2	12,3	0,0	77,9	6,2	0,0	353,6
Acesita	26,5	74,0	152,0	75,9	111,6	2,1	23,3	0,0	0,0	465,4
CSN	211,0	94,6	32,8	567,2	144,0	1,2	177,6	259,3	7,6	1.495,3
Cosipa	199,8	4,5	0,0	139,3	2,4	0,0	0,0	239,7	0,0	585,7
Açominas	89,2	6,1	0,1	439,8	23,0	0,2	10,3	29,9	0,0	598,6
<b>Total</b>	<b>1.100,9</b>	<b>656,5</b>	<b>440,2</b>	<b>1.663,5</b>	<b>365,8</b>	<b>7,9</b>	<b>289,1</b>	<b>1.030,0</b>	<b>7,6</b>	<b>5.561,5</b>
<b>Petroquímica</b>										
Petroflex	2,0	153,4	64,0	10,2	3,9	0,0	0,0	0,5	0,0	234,0
Copesul	81,9	276,9	60,4	341,1	86,9	7,7	4,8	0,0	1,8	861,5
Álcalis	0,0	4,7	0,0	33,5	10,9	0,0	0,0	0,0	32,3	81,4
Nitriflex	0,0	7,6	0,0	18,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,2
Polisul	2,2	24,7	0,0	5,5	13,1	11,3	0,0	0,0	0,0	56,8
PPH	0,0	43,6	0,0	0,5	0,0	15,3	0,0	0,0	0,0	59,4
CBE	0,0	0,0	0,0	10,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,9
Poliolefinas	0,0	61,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1	0,0	87,1
Oxiteno	0,0	0,0	0,0	25,4	0,2	25,6	0,0	2,7	0,0	53,9
PQU	74,5	8,0	0,3	95,2	15,5	0,9	6,8	86,3	0,0	287,5
Acrinor	0,0	0,0	0,0	10,9	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	12,1
Coperbo	0,0	0,0	0,0	23,4	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0	25,9
Polialden	0,0	0,0	0,0	15,1	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0	16,7
Ciquine	0,0	0,0	0,0	21,3	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	23,7
Politeno	0,0	0,0	0,0	29,0	11,4	0,0	0,0	4,5	0,0	44,9
Copene	29,0	0,0	0,0	214,1	0,2	0,0	0,1	27,1	0,0	270,5
CPC	71,1	0,4	0,0	18,1	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	99,6
Salgema	43,5	5,2	0,3	66,9	9,3	0,0	0,0	14,0	0,0	139,2
CQR	0,2	0,0	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	1,7
Nitrocarbono	0,0	0,0	0,0	26,6	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	29,6
Pronor	0,0	0,0	0,0	57,1	0,0	0,0	0,0	6,4	0,0	63,5
CBP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,04	0,0	0,04
Polipropileno	0,0	1,7	0,0	71,3	0,0	0,0	0,0	8,2	0,0	81,2
Koppol	0,0	0,0	0,0	2,8	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	3,1
Deten	0,0	0,0	0,0	6,3	4,5	0,0	0,0	1,3	0,0	12,1
Polibrasil	0,0	0,0	0,0	89,4	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	99,4
EDN	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0	16,6
<b>Total</b>	<b>304,4</b>	<b>587,2</b>	<b>125,0</b>	<b>1.209,5</b>	<b>155,9</b>	<b>60,8</b>	<b>11,7</b>	<b>209,9</b>	<b>34,1</b>	<b>2.698,5</b>

### Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado

US\$ Milhões

Setor/ Empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Divex	CEF	Moeda Corrente	Não Identificada	Total
<b>Fertilizantes</b>										
Indag	0	6,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,8
Fosfertil	0	29,4	0,0	145,9	6,4	0,0	0,3	0,0	0,0	182,0
Goiasfertil	0	0,2	0,0	0,4	12,5	0,0	0,0	0,0	0,0	13,1
Ultrafertil	0	0,0	0,0	159,5	4,9	0,0	0,0	41,1	0,0	205,5
Arafertil	0	0,0	0,0	9,7	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	10,8
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>36,4</b>	<b>0,0</b>	<b>315,5</b>	<b>23,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>42,2</b>	<b>0,0</b>	<b>418,2</b>
<b>Elétrico</b>										
Escelsa	0	0,0	0,0	132,3	0,0	0,0	0,0	387,0	0,0	519,3
Light	0	1,3	0,0	626,2	225,6	0,0	0,0	1.655,4	0,0	2.508,5
Gerasul	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	880,4	0,0	880,4
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>0,0</b>	<b>758,5</b>	<b>225,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.922,8</b>	<b>0,0</b>	<b>3.908,20</b>
<b>Ferrovário</b>										
RFFSA – Malha Oeste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,4	0,0	63,4
RFFSA – Malha Centro-Leste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	316,1	0,0	316,1
RFFSA – Malha Sudeste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	870,6	0,0	870,6
RFFSA – Malha Tereza Cristina	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,9	0,0	17,9
RFFSA – Malha Sul	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	208,5	0,0	208,5
RFFSA – Malha Nordeste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,6	0,0	14,6
RFFSA – Malha Paulista	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	205,8	0,0	205,8
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.696,9</b>	<b>0,0</b>	<b>1.696,9</b>
<b>Mineração</b>										
Caraíba	0	0,0	0,0	5,2	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	5,8
CVRD	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.299,3	0,0	3.299,3
CVRD – Ações Ordinárias	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.896,7	0,0	1.896,7
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.196,6</b>	<b>0,0</b>	<b>5.201,8</b>

### Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado

US\$ Milhões

Setor/ Empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Divex	CEF	Moeda Corrente	Não Identi- ficada	Total
<b>Portuário</b>										
Porto de Santos (Codesp)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	251,1	0,0	251,1
Codesa – Cais de Capuaba	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1	0,0	26,1
Codesa – Cais de Paul	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,4	0,0	9,4
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	79,0	0,0	79,0
Porto do Rio (CDRJ)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,5	0,0	26,5
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,8	0,0	7,8
Porto de Salvador (Codeba)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,9	0,0	20,9
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>420,8</b>	<b>0,0</b>	<b>420,8</b>
<b>Financeiro</b>										
Meridional	0	0,1	0,0	108,5	0,0	0,0	0,0	12,1	119,4	240,1
Beg	0	242,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,0	0,0	269,4
BEA	0	0,0	0,0	69,2	0,0	0,0	0,0	7,6	0,0	76,8
Banespa	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.604,3	0,0	3.604,3
BEM	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,6	0,0	26,6
BEC	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	297,9	0,0	297,9
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>242,5</b>	<b>0</b>	<b>177,7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.975,5</b>	<b>119,4</b>	<b>4.515,1</b>
<b>Outros</b>										
Celma	55,6	8,4	4,2	6,8	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	91,0
Mafersa	23,7	0,0	25,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,8
SNBP	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0
Embraer	0,1	0,6	23,3	148,7	19,4	0,0	0,0	0,1	0,0	192,2
<b>Total</b>	<b>91,4</b>	<b>9,0</b>	<b>52,6</b>	<b>155,5</b>	<b>35,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>344,0</b>
<b>Venda de participações minoritárias – Decreto 1.068</b>										
Leilão de Ações (Decreto 1.068)	0,1	6,2	0,0	68,1	5,5	0,0	0,0	1.089,5	0,0	1.169,4
<b>Total</b>	<b>0,1</b>	<b>6,2</b>	<b>0,0</b>	<b>68,1</b>	<b>5,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.089,5</b>	<b>0,0</b>	<b>1.169,4</b>
<b>Informática</b>										
Datamec	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,6	0,0	49,6
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>49,6</b>	<b>0,0</b>	<b>49,6</b>

### Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado

US\$ Milhões

Setor/ Empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Divex	CEF	Moeda Corrente	Não Identificada	Total
<b>Petróleo e Gás</b>										
Petrobras – Ações Ordinárias	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.032,0	0,0	4.032,0
Petrobras – Ações Preferenciais	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	808,3	0,0	808,3
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.840,3</b>	<b>0,0</b>	<b>4.840,3</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.496,8</b>	<b>1.539,1</b>	<b>617,8</b>	<b>4.353,5</b>	<b>812,0</b>	<b>68,7</b>	<b>301,1</b>	<b>21.474,2</b>	<b>161,1</b>	<b>30.824,2</b>
%	4,9%	5,0%	2,0%	14,1%	2,6%	0,2%	1,0%	69,7%	0,5%	100,00%

#### DESCRIÇÃO DAS MOEDAS

SIBR	Debêntures da Siderbrás
CP	Certificados de Privatização
OFND	Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento
Disec	Débitos Internos do Governo
TDA	Títulos da Dívida Agrária
Divex	Créditos e Títulos da Dívida Externa
CEF	Letras Hipotecárias da Caixa Econômica Federal

#### Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Leilão	Empregados	Público	Oferta Pública Doméstica/ Internacional	Total
<b>Elétrico</b>					
Light	2.270,9	237,6			2.508,5
Gerasul	800,4	0,9	79,1		880,4
Escelsa	385,7	14,2	119,4		519,3
<b>Total</b>	<b>3.457,0</b>	<b>252,7</b>	<b>198,5</b>		<b>3.908,2</b>
<b>Ferrovário</b>					
RFFSA – Malha Sudeste	870,6				870,6
RFFSA – Malha Centro-Leste	316,1				316,1
RFFSA – Malha Sul	208,5				208,5
RFFSA – Malha Paulista	205,8				205,8
RFFSA – Malha Oeste	63,4				63,4
RFFSA – Malha Tereza Cristina	17,9				17,9
RFFSA – Malha Nordeste	14,6				14,6
<b>Total</b>	<b>1.696,9</b>				<b>1.696,9</b>
<b>Fertilizantes</b>					
Ultrafertil	199,4	6,2			205,6
Fosfertil	177,1	4,9			182,0
Goiasfertil	12,7	0,4			13,1
Arafertil	10,7				10,7
Indag	6,8				6,8
<b>Total</b>	<b>406,7</b>	<b>11,5</b>			<b>418,2</b>
<b>Financeiro</b>					
Banespa	3.604,3				3.604,3
BEG	269,4				269,4
Meridional	239,3	0,8			240,1
BEA	76,8				76,8
BEM	26,6				26,6
BEC	297,9				297,9
<b>Total</b>	<b>4.514,3</b>	<b>0,8</b>			<b>4.515,1</b>
<b>Informática</b>					
Datamec	47,3	2,3			49,6
<b>Total</b>	<b>47,3</b>	<b>2,3</b>			<b>49,6</b>

#### Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Leilão	Empregados Público	Oferta Pública Doméstica/ Internacional	Total
<b>Mineração</b>				
CVRD	3.131,8	167,5		3.299,3
CVRD – Ações Ordinárias			1.896,7	1.896,7
Caraíba	5,0	0,8		5,8
<b>Total</b>	<b>3.136,8</b>	<b>168,3</b>	<b>1.896,7</b>	<b>5.201,8</b>
<b>Outros</b>				
Embraer	182,9	9,3		192,2
Celma	90,7	0,4		91,1
Mafersa	48,6	0,1		48,7
SNBP	12,0			12,0
<b>Total</b>	<b>334,2</b>	<b>9,8</b>		<b>344,0</b>
<b>Petróleo e Gás</b>				
Petrobras – Ações Ordinárias			4.032,0	4.032,0
Petrobras – Ações Preferenciais			808,3	808,3
<b>Total</b>			<b>4.840,3</b>	<b>4.840,3</b>



#### Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Leilão	Empregados	Oferta Pública		Total
			Doméstica/	Internacional	
<b>Petroquímica</b>					
Copesul	797,1	30,6	33,8		861,5
PQU	269,9	17,6			287,5
Copene	253,8	16,7			270,5
Petroflex	215,6	6,0	12,4		234,0
Salgema	139,2				139,2
CPC	99,6				99,6
Polibrasil	99,4				99,4
Poliolefinas	87,1				87,1
Álcalis	81,4				81,4
Polipropileno	81,2				81,2
Pronor	63,5				63,5
PPH	59,4				59,4
Polisul	56,8				56,8
Oxitenó	53,9				53,9
Politeno	44,9				44,9
Nitrocarbono	29,6				29,6
Nitriflex	26,2				26,2
Coperbo	25,9				25,9
Ciquine	23,7				23,7
Polialden	16,7				16,7
EDN	16,6				16,6
Acrinor	12,1				12,1
Deten	12,1				12,1
CBE	10,9				10,9
Koppol	3,1				3,1
CQR	1,7				1,7
CBP	0,04				0,04
<b>Total</b>	<b>2.581,4</b>	<b>70,9</b>	<b>46,2</b>		<b>2.698,5</b>
<b>Portuário</b>					
Porto de Santos (Codesp)	251,1				251,1
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)	79,0				79,0
Porto do Rio (CDRJ)	26,5				26,5
Codesa – Cais de Capuaba	26,1				26,1
Porto de Salvador (Codeba)	20,9				20,9
Codesa – Cais de Paul	9,4				9,4
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)	7,8				7,8
<b>Total</b>	<b>420,8</b>				<b>420,8</b>

#### Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Leilão	Empregados	Público	Oferta Pública	
				Doméstica/ Internacional	Total
<b>Siderurgia</b>					
Usiminas	1.377,4	34,0	49,8	480,0	1.941,2
CSN	1.266,9	76,0	152,4		1.495,3
Açominas	554,2	44,4			598,6
Cosipa	340,1	29,4	216,2		585,7
Acesita	450,3	15,1			465,4
CST	338,5	15,1			353,6
Piratini	105,3	1,4			106,7
Cosinor	15,0				15,0
	<b>4.447,7</b>	<b>215,4</b>	<b>418,4</b>	<b>480,0</b>	<b>5.561,5</b>
<b>Venda de Participações (Decreto 1.068)</b>					
<b>Total</b>	<b>1.169,4</b>				<b>1.169,4</b>
<b>Total Geral</b>	<b>22.212,4</b>	<b>731,7</b>	<b>663,1</b>	<b>7.217,0</b>	<b>30.824,2</b>
	72,0%	2,4%	2,2%	23,4%	100,0%

## Quadro 5 – Resultado Consolidado por Tipo de Comprador

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Instituições Financeiras	Fundos de Pensão	Empresas Nacionais	Capital Estrangeiro	Pessoa Física	Total Venda
<b>Siderurgia</b>						
Usiminas	480,7	469,6	286,5	138,1	566,3	1.941,2
CSN	574,6	182,0	458,7	47,5	232,5	1.495,3
Açominas	168,8	2,4	381,8	0,5	45,1	598,6
Cosipa	1,9	0,6	317,1	11,0	255,1	585,7
Acesita	144,8	204,4	65,3	9,9	41,0	465,4
CST	226,1	10,2	92,4	0,2	24,7	353,6
Piratini			105,1		1,6	106,7
Cosinor			13,6		1,4	15,0
<b>Total</b>	<b>1.596,9</b>	<b>869,2</b>	<b>1.720,5</b>	<b>207,2</b>	<b>1.167,7</b>	<b>5.561,5</b>
<b>Petroquímica</b>						
Copesul	275,9	89,6	372,2	53,1	70,7	861,5
PQU	228,9	11,6	27,6	1,7	17,7	287,5
Copene		25,3	228,5		16,7	270,5
Petroflex	6,8	70,0	137,7	1,0	18,5	234,0
Salgema	38,6	18,9	73,0	1,2	7,5	139,2
CPC	16,3	7,0	75,1	1,2		99,6
Polibrasil			99,4			99,4
Poliolefinas			87,1			87,1
Álcalis			78,9		2,5	81,4
Polipropileno			81,2			81,2
Pronor			63,5			63,5
PPH			44,1	15,3		59,4
Polisul			45,4	11,4		56,8
Oxiteno		0,6	26,3	27,0		53,9
Politeno			44,9			44,9
Nitrocarbono			29,6			29,6
Nitriflex			26,2			26,2
Coperbo			25,9			25,9
Ciquine			23,7			23,7
Polialden			16,7			16,7
EDN			16,6			16,6
Acrinor			7,6	4,5		12,1
Deten					12,1	12,1
CBE			10,9			10,9
Koppol			3,1			3,1
CQR				1,7		1,7
CBP	0,04					0,04
<b>Total</b>	<b>566,5</b>	<b>223,0</b>	<b>1.645,2</b>	<b>118,1</b>	<b>145,7</b>	<b>2.698,5</b>

## Quadro 5 – Resultado Consolidado por Tipo de Comprador

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Instituições Financeiras	Fundos de Pensão	Empresas Nacionais	Capital Estrangeiro	Pessoa Física	Total Venda
<b>Fertilizantes</b>						
Ultrafertil			199,4		6,2	205,6
Fosfertil	21,3		154,0	0,9	5,8	182,0
Goiasfertil			12,7		0,4	13,1
Arafertil			5,4	5,3		10,7
Indag			6,8			6,8
<b>Total</b>	<b>21,3</b>		<b>378,3</b>	<b>6,2</b>	<b>12,4</b>	<b>418,2</b>
<b>Elétrico</b>						
Light	398,8	48,4	439,4	1.384,3	237,6	2.508,5
Gerasul				879,5	0,9	880,4
Escelsa		192,8	192,9		133,6	519,3
<b>Total</b>	<b>398,8</b>	<b>241,2</b>	<b>632,3</b>	<b>2.263,8</b>	<b>372,1</b>	<b>3.908,2</b>
<b>Ferrovário</b>						
RFFSA – Malha Sudeste			870,6			870,6
RFFSA – Malha Centro-Leste			237,1	79,0		316,1
RFFSA – Malha Sul	23,5		109,5	75,5		208,5
RFFSA – Malha Paulista		24,7	172,9	8,2		205,8
RFFSA – Malha Oeste				63,4		63,4
RFFSA – Malha Tereza Cristina	6,0		11,9			17,9
RFFSA – Malha Nordeste			14,6			14,6
<b>Total</b>	<b>29,5</b>	<b>24,7</b>	<b>1.416,6</b>	<b>226,1</b>		<b>1.696,9</b>
<b>Mineração</b>						
CVRD		783,0	1.973,5	375,3	167,5	3.299,3
CVRD – Ações Ordinárias (Oferta Pública)				1.087,5	809,2	1.896,7
Caraíba			5,0		0,8	5,8
<b>Total</b>		<b>783,0</b>	<b>1.978,5</b>	<b>1.462,8</b>	<b>977,5</b>	<b>5.201,8</b>
<b>Portuário</b>						
Porto de Santos (Codesp)	37,7	87,9	125,5			251,1
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)			79,0			79,0
Porto do Rio (CDRJ)			26,5			26,5
Codesa – Cais de Capuaba			26,1			26,1
Porto de Salvador (Codeba)			20,9			20,9
Codesa – Cais de Paul			9,4			9,4
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)			7,0		0,8	7,8
<b>Total</b>	<b>37,7</b>	<b>87,9</b>	<b>294,4</b>		<b>0,8</b>	<b>420,8</b>

## Quadro 5 – Resultado Consolidado por Tipo de Comprador

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Instituições Financeiras	Fundos de Pensão	Empresas Nacionais	Capital Estrangeiro	Pessoa Física	Total Venda
<b>Financeiro</b>						
Banespa				3.604,3		3.604,3
BEG	269,4					269,4
Meridional	238,7				1,4	240,1
BEA	76,8					76,8
BEM	26,6					26,6
BEC	297,9					297,9
<b>Total</b>	<b>909,4</b>			<b>3.604,3</b>	<b>1,4</b>	<b>4.515,1</b>
<b>Outros</b>						
Embraer	23,1	97,4	1,9	59,8	10,0	192,2
Celma	47,0	5,6	22,5	11,3	4,7	91,1
Mafersa		48,4			0,3	48,7
SNBP			12,0			12,0
<b>Total</b>	<b>70,1</b>	<b>151,4</b>	<b>36,4</b>	<b>71,1</b>	<b>15,0</b>	<b>344,0</b>
<b>Venda de Participações Minoritárias – Decreto 1.068</b>						
Leilão de Ações (Decreto 1.068)					1.169,4	1.169,4
<b>Total</b>					<b>1.169,4</b>	<b>1.169,4</b>
<b>Informática</b>						
Datamec			47,3		2,3	49,6
<b>Total</b>			<b>47,3</b>		<b>2,3</b>	<b>49,6</b>
<b>Petróleo e Gás</b>						
Petrobras – Ações Ordinárias				2.600,3	1.431,7	4.032,0
Petrobras – Ações Preferenciais				650,9	157,4	808,3
<b>Total</b>				<b>3.251,2</b>	<b>1.589,1</b>	<b>4.840,3</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3.630,2</b>	<b>2.380,4</b>	<b>8.149,5</b>	<b>11.210,8</b>	<b>5.453,3</b>	<b>30.824,2</b>
<b>em %</b>	<b>11,8%</b>	<b>7,7%</b>	<b>26,8%</b>	<b>36,4%</b>	<b>17,6%</b>	<b>100,0%</b>

### Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
<b>Celma</b>					
Leilão/Ordinárias	01/11/1991	90,7	72,5	25,1%	0,0%
<b>Cosinor</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	14/11/1991	13,6	12,0	13,7%	0,0%
<b>Mafersa</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	11/11/1991	48,4	18,5	161,8%	0,0%
<b>Usiminas</b>					
Leilão/Ordinárias	24/10/1991	1.112,4	973,2	14,3%	0,0%
Leilão-2/Preferenciais	18/11/1991	264,3	264,3	0,0%	
<b>Soma 1991</b>		<b>1.529,4</b>	<b>1.340,5</b>	<b>14,1%</b>	
<b>Acesita</b>					
Leilão/Ordinárias	22/10/1992	450,3	347,7	29,5%	0,0%
<b>Álcalis</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	15/07/1992	78,9	78,9	0,0%	0,0%
<b>CBE</b>					
Leilão/Ordinárias	03/12/1992	10,9	10,9	0,0%	0,0%
<b>Copesul</b>					
Leilão/Ordinárias	15/05/1992	797,1	617,1	29,2%	0,0%
<b>CST</b>					
1º Leilão/Ordinárias Preferenciais	16/07/1992	295,4	295,4	0,0%	0,0%
2º Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/07/1992	36,9	36,9	0,0%	0,0%
<b>Fosfertil</b>					
Leilão/Ordinárias	12/08/1992	177,1	139,3	27,1%	0,0%
<b>Goiásfertil</b>					
Leilão/Ordinárias	08/10/1992	12,7	12,7	0,0%	0,0%
<b>Indag</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/01/1992	6,8	6,8	0,1%	0,0%
<b>Nitriflex</b>					
Leilão/Ordinárias	06/08/1992	26,2	26,2	0,0%	0,0%
<b>Petroflex</b>					
Leilão/Ordinárias	10/04/1992	215,6	178,6	20,7%	0,0%
<b>Piratini</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	14/02/1992	105,1	42,0	150,2%	0,0%
<b>Polisul</b>					
Leilão/Ordinárias	11/09/1992	56,8	56,8	0,0%	0,0%
<b>PPH</b>					
Leilão/Ordinárias	29/09/1992	40,8	25,1	62,4%	0,0%
Leilão/Preferenciais	12/11/1992	18,6	18,6	0,0%	0,0%
<b>SNBP</b>					
Leilão/Ordinárias	14/01/1992	12,0	7,8	54,0%	0,0%
<b>Soma 1992</b>		<b>2.341,2</b>	<b>1.900,8</b>	<b>23,2%</b>	

## Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
<b>Açominas</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	10/09/1993	554,2	284,8	94,6%	5,0%
<b>Cosipa</b>					
Leilão/Ordinárias	20/08/1993	330,5	166,3	98,8%	3,8%
<b>CSN</b>					
Leilão/Ordinárias	02/04/1993	1.056,6	1.056,6	0,0%	3,8%
<b>Oxiteno</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	15/09/1993	53,9	53,9	0,1%	5,0%
<b>Poliolfinas</b>					
Leilão/Ordinárias – 2ª Liq.	19/03/1993	43,5	43,5	0,0%	30,0%
Leilão/Ordinárias – 1ª Liq.	19/03/1993	43,6	43,5	0,0%	30,0%
<b>Ultrafértil</b>					
Leilão/Ordinárias	24/06/1993	199,4	199,4	0,0%	20,0%
<b>Soma 1993</b>		<b>2.281,7</b>	<b>1.848,0</b>	<b>23,5%</b>	
<b>Acrinor</b>					
Leilão/Ordinárias	12/08/1994	12,1	12,1	0,4%	10,0%
<b>Arafértil</b>					
Leilão/Ordinárias	15/04/1994	10,7	10,7	0,5%	10,0%
<b>Caraíba</b>					
Leilão/Ordinárias	28/07/1994	5,0	5,0	0,2%	10,0%
<b>Ciquine</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	17/08/1994	23,7	23,7	0,0%	10,0%
<b>Coperbo</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	16/08/1994	25,9	25,9	0,2%	10,0%
<b>Cosipa</b>					
Leilão/Preferenciais	23/06/1994	9,6	7,7	24,4%	100,0%
<b>CSN</b>					
1º Leilão/Sobras	03/03/1994	127,0	127,0	0,0%	100,0%
2º Leilão/Sobras	15/04/1994	83,3	83,3	0,0%	100,0%
<b>CST</b>					
3º Leilão/Ordinárias Preferenciais	26/10/1994	6,2	6,2	0,0%	100,0%
<b>Embraer</b>					
Leilão/Ordinárias	07/12/1994	182,9	181,5	0,8%	0,0%
<b>Polialden</b>					
Leilão/Ordinárias	17/08/1994	16,7	16,7	0,2%	10,0%
<b>Politeno</b>					
Leilão/Ordinárias	18/08/1994	44,9	44,9	0,0%	10,0%
<b>PQU</b>					
Leilão/Ordinárias	24/01/1994	269,9	269,9	0,0%	30,0%
<b>Usiminas</b>					
Leilão-3/Ordinárias	10/11/1994	0,7	0,7	0,0%	100,0%
<b>Soma 1994</b>		<b>818,6</b>	<b>815,3</b>	<b>0,4%</b>	

## Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
<b>CBP*</b>					
Leilão/Preferenciais	05/12/1995	0,04	0,04	50,0%	10,0%
<b>Copene</b>					
Leilão/Ordinárias	15/08/1995	253,8	253,8	0,0%	10,0%
<b>CPC</b>					
Leilão/Ordinárias	29/09/1995	73,6	73,6	0,0%	10,0%
Leilão/Preferenciais	29/09/1995	26,0	16,5	57,9%	10,0%
<b>CQR</b>					
Leilão/Preferenciais	05/10/1995	1,7	0,0	13800,0%	10,0%
<b>Escelsa</b>					
Leilão/Ordinárias	11/07/1995	385,7	345,0	11,8%	66,9%
<b>Nitrocarbono</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	05/12/1995	29,6	29,5	0,2%	10,0%
<b>Pronor</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	05/12/1995	63,5	62,9	0,9%	10,0%
<b>Salgema</b>					
Leilão/Ordinárias	05/10/1995	48,8	48,8	0,1%	10,0%
Leilão/Preferenciais	05/10/1995	90,4	37,9	138,5%	10,0%
<b>Soma 1995</b>		<b>973,1</b>	<b>868,0</b>	<b>12,1%</b>	
<b>Deten</b>					
Aquisição/Acionista	22/05/1996	12,1	12,1	0,0%	10,0%
<b>EDN</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	26/09/1996	16,6	16,6	0,3%	10,0%
<b>Koppol</b>					
Leilão/Ordinárias	01/02/1996	3,1	3,1	1,6%	10,0%
<b>Light</b>					
Leilão/Ordinárias	21/05/1996	2.270,9	2.270,9	0,0%	70,0%
<b>Polibrasil</b>					
Leilão/Ordinárias	27/08/1996	99,4	99,4	0,0%	10,0%
<b>Polipropileno</b>					
Leilão/Ordinárias	01/02/1996	67,4	67,4	0,0%	10,0%
Leilão/Preferenciais	01/02/1996	13,8	13,8	0,0%	10,0%

\* A CBP foi vendida em lote único pelo valor US\$ 0,04 milhão, equivalente a R\$ 35,25 mil (R\$ 0,15/ação, com ágio de 50% sobre o preço mínimo estabelecido de R\$ 23,50 mil).



## Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
<b>RFFSA – Malha Centro-Leste</b>					
Leilão Arrend./Concessão	14/06/1996	316,1	316,1	0,0%	100,0%
<b>RFFSA – Malha Oeste</b>					
Leilão Arrend./Concessão	05/03/1996	63,4	61,2	3,6%	100,0%
<b>RFFSA – Malha Sudeste</b>					
Leilão Arrend./Concessão	20/09/1996	870,6	870,6	0,0%	100,0%
<b>RFFSA – Malha Sul</b>					
Leilão Arrend./Concessão	13/12/1996	208,5	152,2	37,0%	100,0%
<b>RFFSA – Malha Tereza Cristina</b>					
Leilão Arrend./Concessão	22/11/1996	17,9	16,1	11,3%	100,0%
<b>Soma 1996</b>		<b>3.959,8</b>	<b>3.899,5</b>	<b>1,5%</b>	
<b>CVRD</b>					
Leilão/Ordinárias	06/05/1997	3.131,8	2.609,8	20,0%	100,0%
<b>Meridional</b>					
Leilão/Ordinárias	04/12/1997	238,7	155,4	53,6%	10,0%
<b>Porto de Santos (Codesp)</b>					
Leilão Arrend./Concessão	17/09/1997	251,1	92,6	171,1%	100,0%
<b>RFFSA – Malha Nordeste</b>					
Leilão Arrend./Concessão	18/07/1997	14,6	10,6	37,9%	100,0%
<b>Soma 1997</b>		<b>3.636,2</b>	<b>2.868,4</b>	<b>26,8%</b>	
<b>Codesa – Cais de Capuaba</b>					
Leilão Arrend./Concessão	06/05/1998	26,1	26,1	0,0%	100,0%
<b>Codesa – Cais de Paul</b>					
Leilão Arrend./Concessão	13/05/1998	9,4	9,4	0,0%	100,0%
<b>Gerasul</b>					
Leilão/Ordinárias	15/09/1998	800,4	800,4	0,0%	100,0%
<b>Porto de Angra dos Reis (CDRJ)</b>					
Leilão Arrend./Concessão	05/11/1998	7,8	7,8	0,0%	100,0%
<b>Porto do Rio (CDRJ)</b>					
Leilão Arrend./Concessão	03/11/1998	26,5	16,2	63,3%	100,0%
<b>RFFSA – Malha Paulista</b>					
Leilão Arrend./Concessão	10/11/1998	205,8	196,0	5,0%	100,0%
<b>Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)</b>					
Leilão Arrend./Concessão	03/09/1998	79,0	79,0	0,0%	100,0%
<b>Soma 1998</b>		<b>1.155,0</b>	<b>1.134,9</b>	<b>1,8%</b>	

## Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
<b>Datamec</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/06/1999	47,3	47,3	0,0%	100,0%
<b>Porto de Salvador (Codeba)</b>					
Leilão Arrend./Concessão	21/12/1999	20,9	20,9	0,0%	100,0%
<b>Soma 1999</b>		<b>68,2</b>	<b>68,2</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Banespa</b>					
Leilão/Ordinárias	20/11/2000	3.604,3	945,8	281,1%	100,0%
<b>Soma 2000</b>		<b>3.604,3</b>	<b>945,8</b>	<b>281,1%</b>	
<b>Beg</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	04/12/2001	269,4	121,9	121,1%	10,0%
<b>Soma 2001</b>		<b>269,4</b>	<b>121,9</b>	<b>121,1%</b>	
<b>BEA</b>					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	24/01/2002	76,8	76,8	0,1%	10,0%
<b>Soma 2002</b>		<b>76,8</b>	<b>76,8</b>	<b>0,1%</b>	
<b>BEM</b>					
Leilão/Ordinárias	10/02/2004	26,6	26,3	1,1%	10,0%
<b>Soma 2004</b>		<b>26,6</b>	<b>26,3</b>	<b>1,1%</b>	
<b>BEC</b>					
Leilão/ordin.	21/12/2005	297,9	230,9	29,0%	10,0%
<b>Soma 2005</b>		<b>297,9</b>	<b>230,9</b>	<b>29,0%</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>21.038,2</b>	<b>16.145,3</b>	<b>30,3%</b>	

### Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
<b>Usiminas</b>			
	Siderbrás/BNDES	85,3%	
	BNDES/Opção Minoritários	9,4%	0,6%
	Nippon-Usiminas	5,0%	13,8%
	Outros Acionistas Antigos	0,3%	0,3%
	CVRD – Cia. Vale do Rio Doce		15,0%
	Previ – Caixa Prev. Func. Banco do Brasil		15,0%
	Outras Instituições Financeiras		14,9%
	Empregados		9,6%
	Valia – Fundação Vale do Rio Doce		7,7%
	Bozano Simonsen		7,6%
	Banco Econômico		5,7%
	Distribuidores de Aço		4,4%
	Outras Ent. Previdência Privada (17)		3,4%
	Outros Acionistas Adquirentes		2,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Celma</b>			
	União Federal	85,8%	
	Pratt & Whitney	10,8%	10,8%
	FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento	3,3%	
	Outros Acionistas Antigos	0,1%	0,1%
	Banco Boavista S.A.		21,4%
	Banco Safra S.A.		21,4%
	Construtora Andrade Gutierrez		21,4%
	General Electric do Brasil S.A.		9,7%
	Telos – Fundo de Pensão		5,3%
	Pessoa Física		4,0%
	Empregados		3,0%
	Banco Bradesco S.A.		1,9%
	Banco Montreal S.A. – Montrealbank		1,1%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Mafersa</b>			
	Sistema BNDES	99,9%	
	Outros Acionistas Antigos	0,1%	0,1%
	Refer		90,4%
	Empregados		9,5%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Cosinor</b>			
	Sistema BNDES	99,8%	
	Outros Acionistas Antigos	0,2%	0,2%
	Tronconordeste Ad. Part. Ltda. (Gerdau)		99,8%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

### Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
<b>Usiminas</b>			
	Siderbrás/BNDES	85,3%	
	BNDES/Opção Minoritários	9,4%	0,6%
	Nippon-Usiminas	5,0%	13,8%
	Outros Acionistas Antigos	0,3%	0,3%
	CVRD – Cia. Vale do Rio Doce		15,0%
	Previ – Caixa Prev. Func. Banco do Brasil		15,0%
	Outras Instituições Financeiras		14,9%
	Empregados		9,6%
	Valia – Fundação Vale do Rio Doce		7,7%
	Bozano Simonsen		7,6%
	Banco Econômico		5,7%
	Distribuidores de Aço		4,4%
	Outras Ent. Previdência Privada (17)		3,4%
	Outros Acionistas Adquirentes		2,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Celma</b>			
	União Federal	85,8%	
	Pratt & Whitney	10,8%	10,8%
	FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento	3,3%	
	Outros Acionistas Antigos	0,1%	0,1%
	Banco Boavista S.A.		21,4%
	Banco Safra S.A.		21,4%
	Construtora Andrade Gutierrez		21,4%
	General Electric do Brasil S.A.		9,7%
	Telos – Fundo de Pensão		5,3%
	Pessoa Física		4,0%
	Empregados		3,0%
	Banco Bradesco S.A.		1,9%
	Banco Montreal S.A. – Montrealbank		1,1%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Mafersa</b>			
	Sistema BNDES	99,9%	
	Outros Acionistas Antigos	0,1%	0,1%
	Refer		90,4%
	Empregados		9,5%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Cosinor</b>			
	Sistema BNDES	99,8%	
	Outros Acionistas Antigos	0,2%	0,2%
	Tronconordeste Ad. Part. Ltda. (Gerdau)		99,8%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

### Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
<b>SNBP</b>			
	União Federal	100,0%	
	Cinco – Cia. Intern. Naveg. e Comércio		90,0%
	Reserva para Empregados		10,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Indag (Capital Total)</b>			
	IAP S.A.	65,0%	100,0%
	Petrofértil	35,0%	
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Piratini (Capital Total)</b>			
	Siderbrás	96,2%	0,0%
	Outros Acionistas	3,8%	0,7%
	Gerdau		89,8%
	Empregados		9,5%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Petroflex</b>			
	Petroquisa	100,0%	
	Ent. Prev. Privada Nacionais		26,0%
	Outros		10,0%
	Empregados		10,0%
	Inst. Financeiras Nacionais		2,6%
	Capital Estrangeiro		0,4%
	Consórcio PIC		
	Suzano		20,4%
	Norquisa		10,4%
	Unipar		10,2%
	Coperbo		10,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Copesul</b>			
	Petroquisa	67,2%	15,0%
	BNDESPAR	30,7%	
	Poliolefinas	0,7%	0,7%
	Petroquímica Triunfo	0,6%	0,6%
	Petroflex	0,3%	0,3%
	PPH	0,2%	0,2%
	Polisul	0,2%	0,2%
	White Martins	0,1%	0,1%
	Consórcio PPE		28,8%
	Empregados		10,0%
	Oferta ao Público		10,0%
	Entidades Previdência Privada (22)		7,0%
	Outros		5,4%
	Capital Estrangeiro (26)		4,8%
	Fundo Poolinvest M. Privatização-DS		4,6%
	Banco Real		4,5%
	Banco Econômico		4,0%
	Banco Bamerindus		2,8%
	Garantia I – Fundo Privat. CP		1,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

### Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
<b>Álcalis</b>			
	Petroquisa	92,5%	
	BNDES	7,5%	
	Cirne (Grupo Fragoso Pires)		99,9%
	Empregados		0,1%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>CST</b>			
	Siderbrás	74,0%	
	Kawasaki Steel	13,0%	13,0%
	Ilva	13,0%	13,0%
	CVRD	0,0%	15,0%
	Grupo Bozano Simonsen		25,4%
	Unibanco		20,0%
	Empregados		8,8%
	Outros		4,8%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Nitriflex</b>			
	Itap S.A.	60,0%	100,0%
	Petrofertil	40,0%	
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Fosfertil</b>			
	Petrofertil	76,4%	
	BNDESPAR	11,9%	
	CVRD	11,5%	11,5%
	Comig	0,2%	0,2%
	Consórcio Fertifós		68,4%
	Empregados		10,0%
	Banco Bamerindus		6,0%
	Banco América do Sul		1,6%
	Outros		1,3%
	Grupo Noroeste		1,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Polisul</b>			
	Ipiranga	33,3%	60,0%
	Hoescht	33,3%	40,0%
	Petroquisa	33,3%	
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>PPH</b>			
	Petropar	30,0%	37,5%
	Himont	30,0%	37,5%
	Odebrecht	20,0%	25,0%
	Petroquisa	20,0%	
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

### Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
<b>Goiásfertil</b>			
	Petrofertil	82,7%	
	BNDESPAR	17,3%	
	Fosfertil		90,0%
	Empregados		10,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Acesita</b>			
	Banco do Brasil	91,5%	
	Outros Acionistas Prévios	8,5%	8,5%
	Outros Adquirentes		22,7%
	Previ – Caixa Prev. Func. Banco do Brasil		15,0%
	Empregados		12,4%
	Outras Ent. Previdência Privada (37)		9,7%
	Fundação Sistel		9,2%
	Banco Safra/Albatroz S.A.		8,8%
	Banco Real S.A.		5,6%
	Banco Comercial Bancesa S.A.		4,2%
	Fundação Petros		2,2%
	Capital Estrangeiro (14)		1,8%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>CBE</b>			
	Monsanto	48,3%	48,3%
	Unigel	27,8%	50,9%
	Petroquisa	23,0%	
	Outros	0,9%	0,9%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Poliolefinas</b>			
	Odebrecht	31,5%	62,9%
	Unipar	31,5%	31,5%
	Petroquisa	31,5%	
	Bankamerica	4,4%	4,4%
	Hanover	1,2%	1,2%
	Outros	0,0%	0,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

### Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
<b>CSN</b>			
	Siderbrás/Tesouro	90,8%	0,0%
	Caixa Benef. Empregados CSN – CBS	9,2%	9,8%
	Outras Instituições Financeiras		12,5%
	Empregados		11,9%
	Outros		11,1%
	Docenave		9,4%
	Grupo Vicunha		9,2%
	Bamerindus		9,1%
	União Comércio Part. (Bradesco)		7,7%
	Privatinvest		6,3%
	Compradores 1º Leilão Sobras		5,3%
	Compradores 2º Leilão Sobras		3,5%
	Outras Ent. Prev. Privada (26)		2,7%
	Outros Fundos Privatização		1,4%
	Pessoa Física		0,1%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Ultrafertil</b>			
	Petrofertil	100,0%	
	Fosfertil		90,0%
	Empregados		10,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Cosipa</b>			
	Siderbrás	99,9%	
	Outros	0,1%	15,0%
	Anquilla		34,4%
	Brastubo		23,0%
	Empregados		20,0%
	Lotten		5,0%
	Alamo Participações		2,6%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Açominas</b>			
	Siderbrás	99,0%	
	Outros	1,0%	15,5%
	Cia. Min. Part. Industrial		26,8%
	Empregados		20,0%
	Banco SRL		13,4%
	Banco de Credito Nacional – BCN		9,9%
	Mendes Junior		7,6%
	Aços Villares		6,8%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Oxiteno (Capital Total)</b>			
	Ultraquímica	60,6%	69,3%
	Petroquisa	18,5%	0,6%
	Monteiro Aranha	11,3%	11,3%
	Outros	9,6%	9,6%
	Dresdner		8,9%
	GBOEX		0,3%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>



### Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
<b>CSN</b>			
	Siderbrás/Tesouro	90,8%	0,0%
	Caixa Benef. Empregados CSN – CBS	9,2%	9,8%
	Outras Instituições Financeiras		12,5%
	Empregados		11,9%
	Outros		11,1%
	Docenave		9,4%
	Grupo Vicunha		9,2%
	Bamerindus		9,1%
	União Comércio Part. (Bradesco)		7,7%
	Privatinvest		6,3%
	Compradores 1º Leilão Sobras		5,3%
	Compradores 2º Leilão Sobras		3,5%
	Outras Ent. Prev. Privada (26)		2,7%
	Outros Fundos Privatização		1,4%
	Pessoa Física		0,1%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Ultrafertil</b>			
	Petrofertil	100,0%	
	Fosfertil		90,0%
	Empregados		10,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Cosipa</b>			
	Siderbrás	99,9%	
	Outros	0,1%	15,0%
	Anquilla		34,4%
	Brastubo		23,0%
	Empregados		20,0%
	Lotten		5,0%
	Alamo Participações		2,6%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Açominas</b>			
	Siderbrás	99,0%	
	Outros	1,0%	15,5%
	Cia. Min. Part. Industrial		26,8%
	Empregados		20,0%
	Banco SRL		13,4%
	Banco de Credito Nacional – BCN		9,9%
	Mendes Junior		7,6%
	Aços Villares		6,8%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Oxitenó (Capital Total)</b>			
	Ultraquímica	60,6%	69,3%
	Petroquisa	18,5%	0,6%
	Monteiro Aranha	11,3%	11,3%
	Outros	9,6%	9,6%
	Dresdner		8,9%
	GBOEX		0,3%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

### Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
<b>Ciquine</b>			
	Conepar	33,2%	66,5%
	Petroquisa	33,2%	
	Mitsubishi	27,9%	27,9%
	Nisshoiwai	5,4%	5,4%
	Outros	0,3%	0,3%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Politeno</b>			
	Petroquisa	30,0%	
	Conepar	20,0%	35,0%
	Suzano	20,0%	35,0%
	Sumitomo	20,0%	20,0%
	Itochu	10,0%	10,0%
	Outros	0,0%	0,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Embraer</b>			
	União	95,2%	20,0%
	Banco do Brasil Investimento	4,7%	4,7%
	Outros Acionistas Prévios	0,1%	0,1%
	Bozano Simonsen Limited		16,1%
	Empregados		10,0%
	Reserva para Público		10,0%
	Outras 18 Entidades de Previdência		9,9%
	Sistel		9,8%
	Previ – Caixa Prev. Func. Banco do Brasil		9,8%
	Outros Compradores no Leilão		5,6%
	Banval CCTVM		2,0%
	Outros Compradores Estrangeiros (4)		2,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Escelsa</b>			
	Eletrobrás	72,3%	14,7%
	Iven S.A.	20,1%	45,1%
	Estado do Espírito Santo	3,4%	3,4%
	Outros	1,9%	1,9%
	Prefeituras	1,2%	1,2%
	Banco Pactual	1,1%	1,1%
	GTD Participações S.A.		25,0%
	Reserva para Empregados		7,7%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Copene (Capital Total)</b>			
	Outros	38,0%	38,0%
	Petroquisa	36,2%	5,6%
	Norquisa	25,8%	36,4%
	Reserva para o Público		15,8%
	Reserva para Empregados		3,1%
	Fundos de Pensão (7)		1,1%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

**Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda**

<b>Empresa</b>	<b>Acionistas</b>	<b>Anterior</b>	<b>Posterior</b>
<b>CPC</b>			
	EPB	33,3%	66,7%
	Petroquisa	33,3%	
	Mitsubishi Chemical	19,0%	19,0%
	Nisso Iwai	14,3%	14,3%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Salgema</b>			
	Copene	40,3%	50,0%
	EPB	36,5%	50,0%
	Petroquisa	23,2%	
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>CQR (Capital Total)</b>			
	Salgema	49,0%	49,0%
	Petroquisa	36,9%	
	Outros	14,1%	14,1%
	Apply		36,9%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Nitrocarbono (Capital Total)</b>			
	Pronor	57,9%	80,2%
	Petroquisa	24,6%	
	Petroquímica da Bahia	17,5%	19,8%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Pronor (Capital Total)</b>			
	Petroquímica da Bahia	50,0%	99,3%
	Petroquisa	49,3%	
	Outros	0,7%	0,7%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>CBP (Capital Total)</b>			
	Pronor	73,6%	73,6%
	Petroquisa	23,7%	
	Outros	2,2%	2,2%
	BBM	0,5%	0,5%
	Atrium DTVM		23,7%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Polipropileno</b>			
	Petroquisa	42,9%	
	Cia. Suzano	30,0%	72,9%
	Cevokol	27,1%	27,1%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Koppol</b>			
	SB Poliolefinas	49,6%	49,6%
	Petroquisa	49,6%	
	Ipiranga	0,4%	0,4%
	Polipropileno	0,4%	0,4%
	Suzano Resinas Petroquímicas Ltda.	0,0%	49,6%
	Outros 8 Acionistas	0,0%	0,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

### Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
<b>RFFSA – Malha Oeste</b>			
	Concessionários/Arrendatários – GRUPO CONTROLADOR		
	Chemical Latin America Equity Assoc.		20,0%
	Western Rail Investors, LLC		20,0%
	Noel Group, Inc.		20,0%
	Brazil Rail Partners, Inc.		20,0%
	Bankamerica Intern. Invest. Corp.		18,0%
	DK Partners		2,0%
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>
<b>RFFSA – Malha Centro-Leste</b>			
	Concessionários/Arrendatários – CONSÓRCIO TACUMÃ		
	Railtex Int. Holdings, Inc.		12,5%
	Judori Adm., Empr. e Part. Ltda.		12,5%
	Mineração Tacumã Ltda.		12,5%
	Interfêrrea S.A. Serv. Intermodais		12,5%
	Companhia Siderúrgica Nacional		12,5%
	Tupinambarana S.A.		12,5%
	Ralph Partners I		12,5%
	Varbra S.A.		12,5%
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>
<b>RFFSA – Malha Sudeste</b>			
	Concessionários/Arrendatários – CONSÓRCIO MRS		
	CSN		20,0%
	MBR – Minerações Brasileiras Reunidas S.A.		20,0%
	Usinas – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais		20,0%
	Ferteco Mineração S.A.		16,8%
	Ultrafértil S.A.		8,9%
	Cosigua – Cia. Siderúrgica da Guanabara		5,3%
	ABS – Empreend. Imob. Part. e Serv. S.A.		4,7%
	Celato Integração Multimodal S.A.		4,3%
	Fundação Caemi de Previdência Social		0,0%
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>
<b>RFFSA – Malha Tereza Cristina</b>			
	Associação dos Participantes		
	Santa Lúcia Agroindústria e Comércio Ltda.		33,3%
	Banco Interfinance		33,3%
	Gemon Geral de Engenharia e Montagens		33,3%
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>
<b>RFFSA – Malha Sul</b>			
	Consórcio Sul Atlântico		
	Interferrea		17,5%
	Jodori Adm. Empr. e Part. Ltda.		17,5%
	Varbra S.A.		17,5%
	Ralph Partner's Inc.		17,5%
	Railtex		15,0%
	Brazil Private Equity		11,2%
	Brazilian Equity Investments III Ltda.		3,0%
	Brazilian Equities Limited		0,8%
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>

### Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
<b>RFFSA – Malha Nordeste</b>			
	Consórcio Manor		
	Taquari Participações		40,0%
	Companhia Siderúrgica Nacional		20,0%
	ABS Empreendimentos, Part. e Serviços		20,0%
	Companhia Vale do Rio Doce		20,0%
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>
<b>Light</b>			
	Eletrobrás	81,6%	28,8%
	Outros	18,4%	10,8%
	Houston Industries		11,3%
	AES Coral Reef		11,3%
	EDF International S.A.		11,3%
	Reserva para Empregados		10,0%
	BNDESPAR		9,1%
	CSN		7,2%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Deten</b>			
	Petroquisa	35,4%	28,3%
	Unipar	35,3%	35,3%
	UNA	28,3%	35,4%
	Outros	1,0%	1,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Polibrasil</b>			
	Shell (atualmente SB Poliolefinas)	25,7%	25,7%
	Petroquisa	25,7%	
	Consórcio Mega		
	Polipropileno	47,5%	63,9%
	Ipiranga	1,1%	1,5%
	Hipart		8,9%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>EDN (Capital Total)</b>			
	Dow Química	26,7%	53,5%
	Petroquisa	26,7%	
	Novos Acionistas	23,7%	23,7%
	Massa Falida Cevekol	13,2%	13,2%
	Outros	9,7%	9,7%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

### Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
<b>CVRD (Capital Total)</b>			
	Tesouro Nacional	51,2%	15,9%
	BNDES	24,8%	15,9%
	Fundos de Pensão	15,0%	5,0%
	BNDESPAR/FPS	5,0%	5,0%
	Outros	4,0%	2,0%
	Investvale	0,0%	4,0%
<i>COMPOSIÇÃO DA VALEPAR</i>			
	Litel Participações S.A.		20,4%
	CSN Steel Corporation		13,1%
	Eletron S.A.		8,9%
	Sweet River Investments, Ltd.		4,7%
	BNDESPAR		4,7%
	Investvale		0,5%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Porto de Santos (Codesp)</b>			
	<i>Consórcio Santos Brasil</i>		
	Opportunity Leste		40,0%
	Caixa de Prev. dos Func. do Banco do Brasil – Previ		20,0%
	Fundação Sistel de Seguridade Social		15,0%
	525 Participações		15,0%
	Multiterminais Alfandegas do Brasil Ltda.		10,0%
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>
<b>Meridional</b>			
	União Federal	100,0%	
	Banco Bozano Simonsen		100,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Codesa – Cais de Capuaba</b>			
	Companhia Vale do Rio Doce		100,0%
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>
<b>Codesa – Cais de Paul</b>			
	<i>Consórcio Peiu</i>		
	Consórcio Peiu		100,0%
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>
<b>Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)</b>			
	<i>Consórcio Teccon 1</i>		
	Companhia Siderúrgica Nacional		100,0%
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>
<b>Gerasul</b>			
	União Federal	58,2%	8,2%
	Outros	36,4%	36,4%
	FND	5,4%	5,4%
	Ocirala Participações S.A. (Tractebel Sul S.A.)		50,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Porto do Rio (CDRJ)</b>			
	<i>Consórcio Rio Veículos</i>		
	Multiterminais Alfandegados do Brasil		50,0%
	Multivale Terminais e Serviços Ltda.		35,0%
	Fundo Mútuo de Investimento em Ações Carteira Livre		15,0%
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>

### Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
<b>RFFSA – Malha Paulista</b>			
	Consórcio Ferrovias		
	Ferropasa – Ferronorte Participações S.A.		36,0%
	Outros		17,0%
	Cia. Vale do Rio Doce		17,0%
	Shearer Empreendimentos e Participações		14,0%
	Fundos de Pensão (Previ/Funcef)		12,0%
	Chase Latin American Equity Associates		4,0%
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>
<b>Datamec (Capital Total)</b>			
	Caixa Econômica Federal	97,6%	0,0%
	Outros	2,4%	2,4%
	Unisys Brasil Ltda.	0,0%	87,9%
	Empregados	0,0%	9,8%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Porto de Angra dos Reis (CDRJ)</b>			
	Consórcio Angraporto		
	Ferrovia Centro-Atlântica (CVRD/CSN)		90,0%
	Asema Multilift Oper. Portuárias Ltda.		5,0%
	Companhia Siderúrgica Nacional		5,0%
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>
<b>Porto de Salvador (Codeba)</b>			
	Wilport Operadores Portuários		100,0%
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>
<b>BEG</b>			
	União Federal	98,0%	0,0%
	Outros Acionistas	2,0%	2,0%
	Banco Itaú S.A.	0,0%	98,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>BEA (Capital Total)</b>			
	União Federal	98,5%	
	Outros Acionistas	1,5%	1,5%
	Banco Bradesco S.A.		98,5%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Banespa</b>			
	União Federal	51,0%	0,0%
	Fazenda do Estado de São Paulo	15,7%	15,7%
	Cebesp	15,5%	15,5%
	Demais Acionistas	11,6%	11,6%
	Banesprev	3,9%	3,9%
	Funcionários do Banespa	1,4%	1,4%
	Anamb	0,9%	0,9%
	Banco Santander Central Hispano	0,0%	51,0%
	Inst. Prev. Privada	0,0%	0,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>BEM</b>			
	União Federal	99,9%	
	Outros Acionistas	0,1%	
	Bradesco	0,0%	90,0%
	Reserva para Empregados		10,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>BEC</b>			
	União Federal	99,1%	
	Outros Acionistas	0,9%	
	Bradesco		90,0%
	Reserva para Empregados		10,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

**Quadro 8 – Valores de Avaliação (Serviços A e B)**

US\$ Milhões

SETOR	EMPRESAS	VALORES DE AVALIAÇÃO – 100% DO CAPITAL			
		VALOR ECONÔMICO AJUSTADO			VALOR FIXADO PELO CND (US\$ Milhões)
		Serv. A	Serv. B	Serv. C	
SIDERURGIA	1. Usiminas	1.650,2	1.819,6	–	1.844,7
	2. CSN	1.730,7	1.462,8	–	1.587,9
	3. Açominas	346,4	320,0	–	346,4
	4. Acesita	417,0	476,6	–	476,6
	5. Cosipa	229,0	201,0	–	229,0
	6. CST	350,0	400,0	–	400,0
	7. Piratini	33,2	42,9	–	42,9
	8. Cosinor	8,5	9,0	–	12,4
QUÍMICA E PETROQUÍMICA	9. Copesul	675,8	784,1	–	784,0
	10. PQU	524,6	555,6	–	559,2
	11. Copene	1.817,0	1.536,6	–	1.927,9
	12. Petroflex	179,0	169,3	–	180,0
	13. Poliolefinas	274,8	276,3	–	276,5
	14. Álcalis	79,6	83,8	–	80,0
	15. PPH	221,1	225,8	–	226,0
	16. Polisol	145,2	170,8	–	178,8
	17. Oxiteno	350,9	355,6	–	355,6
	18. Nitriflex	65,0	62,5	–	64,4
	19. CBE	47,4	45,8	–	47,4
	20. Acrinor	61,0	57,0	–	68,5
	21. Coperbo	92,0	100,0	–	112,4
	22. Politeno	143,0	160,0	–	180,2
	23. Ciquine	67,0	63,0	–	75,5
	24. Polialden	109,0	100,0	–	122,6
	25. CPC	384,6	382,1	–	384,6
	26. Salgema	317,3	328,2	–	328,2
	27. CQR	(35,4)	(39,4)	–	0,03
	28. Nitrocarbano	118,0	114,7	–	163,9
	29. Pronor	166,0	191,1	–	191,1
	30. CBP	0,0	0,0	–	0,1
	31. Polipropileno	219,3	219,5	–	237,6
	32. Koppol	(27,3)	(31,6)	–	6,3
	33. Polibrasil	327,0	368,1	–	386,7
	34. EDN	37,2	28,0	51,0	49,8
	35. Deten	171,0	155,5	–	181,5



### Quadro 8 – Valores de Avaliação (Serviços A e B)

US\$ Milhões

SETOR	EMPRESAS	VALORES DE AVALIAÇÃO – 100% DO CAPITAL			
		VALOR ECONÔMICO AJUSTADO			VALOR FIXADO PELO CND (US\$ Milhões)
		Serv. A	Serv. B	Serv. C	
FERTILIZANTES	36. Ultrafertil	198,0	206,8	204,7	207,0
	37. Fosfertil	176,3	160,1	–	160,1
	38. Goiásfertil	12,4	12,8	–	13,1
	39. Arafertil	45,3	48,9	–	48,6
	40. Indag	18,8	17,8	–	19,4
ELÉTRICO	41. Escelsa	578,2	561,3	–	578,2
	42. Light	2.571,0	3.263,1	–	3.797,8
	43. Gerasul	1.609,7	1.561,9	–	1.609,7
FERROVIÁRIO	44. Malhas: Oeste	43,3	51,0	–	61,2
	45. Centro-Leste	246,2	270,0	–	316,1
	46. Sudeste	766,8	680,7	–	870,6
	47. Tereza Cristina	14,2	13,4	–	16,1
	48. Sul	117,8	134,7	–	152,2
	49. Nordeste	9,8	10,6	–	10,6
	50. Paulista	171,7	195,9	–	195,9
MINERAÇÃO	51. CVRD	25,9	23,2	–	26,7
	52. Caraíba	28,2	18,2	5,2	5,2
INFORMÁTICA	53. Datamec	–	–	–	47,3
OUTROS	54. Embraer	245,1	263,4	–	308,1
	55. Celma	82,0	82,1	–	82,1
	56. Mafersa	17,0	16,6	–	18,5
	57. SNBP	7,7	7,7	–	8,0
FINANCEIRO (*)	58. Meridional	–	–	–	172,9
	59. Banespa	–	–	–	1.850,0
	60. BEG	389,0	350,1	–	300,7
	61. BEA	190,6	195,4	–	182,9
	62. BEM	90,9	91,9	–	91,9
	63. BEC	533,9	576,6	–	542,7
	64. Besc	415,3	379,0	–	415,3
	65. Bescri	157,4	151,9	–	157,4
	66. BEP	41,6	49,1	–	49,1

\*Valores em R\$ Milhões e fixados pelo Bacen.

## Quadro 9 – Despesas do PND

US\$ Mil

Empresas	Evolução Anual das Despesas Reembolsáveis por Empresa																Despesas	%
	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2007	2008		
1. Acesita	---	571,4	2.362,7	2,1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2.936,1	1,1%
2. Açominas	---	---	923,8	3.179,7	1,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4.105,3	1,6%
3. Acrinor	8,6	0,1	30,0	52,3	377,1	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	470,8	0,2%
4. Agef	---	---	93,1	141,6	75,4	46,7	---	517,4	0,2	39,3	---	---	---	---	---	---	913,5	0,3%
5. Álcalis	---	577,4	935,2	2,2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.514,8	0,6%
6. Alclor	---	---	23,7	51,8	116,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	191,5	0,1%
7. Alcooilquímica	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0	0,0%
8. Arafertil	---	300,6	97,4	47,4	172,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	617,3	0,2%
9. Banco do Brasil	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	823,8	181,3	---	---	1.005,1	0,4%
10. Casemg	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	16,3	---	299,9	21,1	0,0	---	337,3	0,1%
11. CBE	---	---	285,4	110,1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	395,5	0,2%
12. CBP	---	---	---	---	0,6	69,8	8,2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	78,7	0,0%
13. Ceagesp	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3,8	72,9	13,6	---	---	---	122,6	0,0%
14. Ceal	---	---	---	---	---	---	---	1.092,9	29,7	---	---	---	---	---	---	---	1.122,6	0,4%
15. Ceasa – MG	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	14,5	---	---	---	14,5	0,0%
16. Celma	27,2	1.595,8	22,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.645,0	0,6%
17. Cepisa	---	---	---	---	---	---	---	---	10,8	174,3	964,1	17,4	35,9	2,5	---	---	1.205,0	0,5%
18. Ceron	---	---	---	---	---	---	---	---	---	29,4	70,3	---	---	---	---	---	99,7	0,0%
19. Chesf	---	---	---	---	---	---	---	28,1	222,9	193,2	0,2	---	---	---	---	---	444,4	0,2%
20. Cinal	---	---	24,9	51,1	124,1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	200,1	0,1%
21. Ciquine	8,6	0,1	44,3	73,8	439,0	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	568,5	0,2%
22. Cobra	---	---	122,9	450,3	250,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	824,2	0,3%
23. Copene	8,6	0,1	89,7	173,6	706,4	1.026,7	2,0	---	6,9	---	---	---	---	---	---	---	2.013,9	0,8%
24. Coperbo	8,6	0,1	34,6	58,8	378,6	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	483,4	0,2%
25. Copesul	7,6	823,6	1.317,0	2.097,8	296,5	11,2	64,4	39,1	4,8	---	---	---	---	---	---	---	4.662,0	1,8%
26. Cosinor	43,2	722,1	6,3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	771,7	0,3%
27. Cosipa	---	---	1.535,0	2.682,4	265,7	15,3	---	---	10,3	---	---	---	---	---	---	---	4.508,8	1,7%
28. CPC	---	---	64,3	138,0	384,4	839,3	2,7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.428,6	0,5%
29. CQR	---	---	28,1	60,2	185,7	182,8	2,7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	459,5	0,2%
30. CSN	---	---	1.588,1	375,6	4.285,9	18,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	6.267,6	2,4%
31. CST	262,4	1.184,4	2.108,0	3,6	58,4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3.616,7	1,4%
32. CVRD	---	---	---	---	---	20,4	10.131,0	63.771,1	56,3	---	---	38,9	43.318,7	0,2	---	---	117.336,5	44,6%

## Quadro 9 – Despesas do PND

US\$ Mil

Empresas	Evolução Anual das Despesas Reembolsáveis por Empresa																Despesas	%
	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2007	2008		
33. Datamec	---	---	---	---	---	---	---	---	135,1	605,1	3,6	---	---	---	---	---	743,7	0,3%
34. Deten	---	---	---	---	0,6	134,9	39,3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	174,8	0,1%
35. EDN	8,6	0,1	38,2	60,2	274,7	74,8	175,6	127,1	---	---	---	---	---	---	---	---	759,2	0,3%
36. Electroacre	---	---	---	---	---	---	---	---	---	29,4	70,2	---	---	---	---	---	99,6	0,0%
37. Eletronorte	---	---	---	---	---	---	---	28,3	51,5	61,6	---	---	---	---	---	---	141,4	0,1%
38. Embraer	---	---	558,8	955,7	429,1	786,6	---	---	4,6	---	---	---	---	---	---	---	2.734,8	1,0%
39. Enasa	8,5	316,2	231,6	4,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	560,2	0,2%
40. Esceisa	---	---	2,8	448,5	321,7	837,0	0,2	115,9	11,4	---	---	---	---	---	---	---	1.737,6	0,7%
41. FCC	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0	0,0%
42. Fوسفertil	15,7	168,3	964,3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.148,3	0,4%
43. Franave	8,5	316,2	322,2	4,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	650,9	0,2%
44. Furnas	---	---	---	---	---	---	---	301,2	117,3	32,9	186,4	1,3	---	17,7	---	---	656,7	0,2%
45. Gerasul	---	---	---	---	---	---	---	229,2	3.631,3	151,2	9,0	6,5	---	---	---	---	4.027,2	1,5%
46. Goiasfertil	93,5	411,4	338,6	1,0	2,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	847,4	0,3%
47. ICC	63,0	661,8	60,8	0,7	97,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	884,2	0,3%
48. Indag	---	259,3	212,6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	472,0	0,2%
49. IRB	---	---	---	---	---	---	---	---	390,5	453,7	502,9	---	---	---	---	---	1.347,2	0,5%
50. Koppel (Polidervados)	---	---	182,1	6,3	---	150,3	264,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	603,6	0,2%
51. Light Sesa	---	---	2,8	615,1	1.086,4	2.160,0	2.204,4	24,0	5,3	---	---	0,2	---	---	---	---	6.098,2	2,3%
52. Lloydbrás	---	---	543,5	288,9	716,6	41,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.590,9	0,6%
53. Mafersa	97,1	1.253,2	109,2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.459,5	0,6%
54. Meridional	---	---	---	---	---	652,5	1.411,1	821,4	640,8	---	---	---	---	---	---	---	3.525,7	1,3%
55. Metanor	---	---	---	---	0,6	25,7	0,7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	27,1	0,0%
56. Min. Caraba	39,1	352,0	24,5	89,7	201,2	2,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	709,4	0,3%
57. Nitriflex	---	359,2	547,6	1,7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	908,5	0,3%
58. Nitrocarbano	8,6	0,1	30,9	53,2	219,7	139,4	116,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	568,7	0,2%
59. Nitroclor	8,6	0,1	29,2	53,6	218,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	310,3	0,1%
60. Nitrofétil	15,7	168,3	62,4	70,4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	316,8	0,1%

## Quadro 9 – Despesas do PND

US\$ Mil

Empresas	Evolução Anual das Despesas Reembolsáveis por Empresa																Despesas	%
	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2007	2008		
61. Nuclep	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0	0,0%
62. Oxiteno	---	---	618,5	385,0	58,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.062,4	0,4%
63. Patrimônio Imobiliário da União	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	39,1	0,1	8,9	---	---	---	48,1	0,0%
64. Petrobras	---	---	---	---	---	---	---	1.514,5	224,7	24.398,7	2.464,6	6,7	---	---	---	---	28.609,2	10,9%
65. Petrocoque	---	---	170,9	100,2	---	0,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	271,1	0,1%
66. Petrofértil	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0	0,0%
67. Petroflex	---	422,1	1.470,0	2,1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.894,1	0,7%
68. Piratini	37,9	383,4	1.242,9	0,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.664,9	0,6%
69. Polialden	8,6	0,1	35,5	59,6	347,2	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	453,8	0,2%
70. Polibrasil	---	---	245,9	6,3	---	378,9	719,2	6,0	---	---	---	---	---	---	---	---	1.356,4	0,5%
71. Poliolefinas	---	---	334,9	511,6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	846,6	0,3%
72. Polipropileno	---	---	---	---	31,6	89,4	67,6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	188,6	0,1%
73. Polisul	7,6	304,2	352,7	81,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	745,4	0,3%
74. Politeno	8,6	0,1	36,3	60,4	466,1	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	574,3	0,2%
75. PPH	7,6	299,8	368,9	86,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	763,1	0,3%
76. PQU	---	---	919,7	159,1	1.129,6	0,4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2.208,9	0,8%
77. Pronor	---	---	---	---	0,6	112,8	13,7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	127,1	0,0%
78. Rede	---	---	802,5	1.627,8	812,3	1.264,2	4.206,0	1.631,4	1.464,6	31,4	46,4	---	2,7	---	---	---	11.889,2	4,5%
79. Salgema	---	---	46,9	105,1	356,2	1.089,6	3,7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.601,5	0,6%
80. Setor Portuário	---	---	---	---	---	---	---	45,1	4,9	---	1,9	---	---	---	---	---	51,9	0,0%
81. Setor Rodoviário	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,5	---	---	---	---	---	0,5	0,0%
82. Setor Saneamento Básico	---	---	---	---	---	---	---	154,9	461,2	---	---	---	---	---	---	---	616,1	0,2%
83. Sist. Isolados Manaus/Boa Vista	---	---	---	---	---	---	19,3	332,4	254,5	---	---	---	---	---	---	---	606,3	0,2%
84. Sist. Eletrobrás – Outras Usinas	---	---	---	---	---	---	35,8	8,5	110,1	---	---	300,1	---	---	---	---	454,5	0,2%
85. SNBP	8,5	388,9	227,0	4,0	1,3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	629,6	0,2%
86. Triunfo	7,6	302,6	110,0	3,8	---	10,2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	434,2	0,2%
87. Ultrafértil	15,7	168,3	287,4	738,3	16,7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.226,3	0,5%
88. Usiminas	300,4	7.112,4	1.963,3	---	---	506,5	1.326,4	---	66,7	---	---	---	---	---	---	---	11.275,8	4,3%
89. Valec	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0	0,0%
Aeroporto Int. São Gonçalo do Amarante	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	271,0	271,0	0,1%
<b>Total Geral</b>	<b>1.144,4</b>	<b>19.423,6</b>	<b>25.231,5</b>	<b>16.337,1</b>	<b>14.908,8</b>	<b>10.702,3</b>	<b>20.815,9</b>	<b>67.663,5</b>	<b>10.786,4</b>	<b>2.049,0</b>	<b>26.336,4</b>	<b>2.918,3</b>	<b>44.524,7</b>	<b>222,8</b>	<b>0,0</b>	<b>271,0</b>	<b>263.335,5</b>	<b>100%</b>

## **ANEXO II – RESOLUÇÕES DO CND**

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 05, DE 13 DE MAIO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 06, DE 12 DE JUNHO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 07, DE 12 DE JUNHO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 08, DE 12 DE JUNHO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 09, DE 18 DE JUNHO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 12, DE 03 DE JULHO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 13, DE 07 DE JULHO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 14, DE 19 DE AGOSTO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 15, DE 19 DE AGOSTO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 16, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 17, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 18, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 19, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 20, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008**

**RESOLUÇÃO CND Nº 21, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008**



## RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de Decreto que autorize a exclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC e da BESC S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, resolve, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a exclusão do Programa Nacional de Desestatização – PND, do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC e da BESC S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**

## RESOLUÇÃO CND Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de Decreto que autorize a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

Resolve, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Sugerir ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND dos seguintes empreendimentos de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN:

- a) Linha de Transmissão São Simão – Itaguaçu, em 500 kV, e Subestação Itaguaçu, em 500/230 kV, nos Estados de Goiás e Minas Gerais;
- b) Linha de Transmissão Itaguaçu – Barra dos Coqueiros, em 230 kV, e Subestação Barra dos Coqueiros, em 230/138 kV, no Estado de Goiás;
- c) Linha de Transmissão Jauru – Cuiabá, em 500 kV, no Estado de Mato Grosso;
- d) Linha de Transmissão Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2, em 500 kV, no Estado de Minas Gerais;
- e) Linha de Transmissão Foz do Chapecó – Guarita, em 230 kV, e Subestação Foz do Chapecó, em 230/138 kV, no Estado do Rio Grande do Sul;
- f) Linha de Transmissão Foz do Chapecó – Xanxerê – CD, em 230 kV, nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina; e



g) Subestação Missões, em 230/69 kV, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica referidos neste artigo compreendem, ainda, a implantação e ampliação das Subestações associadas e serão descritos e caracterizados nos respectivos Editais de Leilão.

Art. 2º Recomendar, ainda, que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL seja designada responsável pela execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga da concessão do empreendimento de transmissão de energia elétrica a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO CND Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2008

Altera a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2008, com o objetivo de excluir, da proposta de inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º, combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

Resolve, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2008, com o objetivo de excluir, da proposta de inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, os seguintes empreendimentos de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN:

- a) Linha de Transmissão Foz do Chapecó – Guarita, em 230 kV, e Subestação Foz do Chapecó, em 230/138 kV, no Estado do Rio Grande do Sul; e
- b) Linha de Transmissão Foz do Chapecó – Xanxerê, Circuito Duplo, em 230 kV, nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO CND Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2008

Altera a Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2007, que propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de Decreto que autorize a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da rede Básica de Sistema Interligado nacional – SIN.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º, combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

Resolve, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º A alínea “r” do art.1º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“r) Linha de Transmissão Curitiba – Joinville Norte, em 230 kV, localizada nos Estados do Paraná e de Santa Catarina;” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO CND Nº 05, DE 13 DE MAIO DE 2008

Aprova as condições gerais da licitação e a modelagem da desestatização a ser implantada por meio de concessão patrocinada, do projeto de irrigação Pontal, situado em Petrolina, no Estado de Pernambuco.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997, e o art. 10, inciso II, do Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998,

Considerando a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND do projeto de irrigação Pontal, nos termos do Decreto nº 6.354, de 17 de janeiro de 2008;

Considerando que os estudos de viabilidade e a modelagem econômico-financeira do Projeto contaram com a participação direta da Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão Coordenador do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP;

Considerando que os estudos de viabilidade, técnicos e a modelagem econômico-financeira necessários à desestatização do mencionado projeto foram apresentados ao CND para apreciação e aprovação;

Considerando que o Ministério da Integração Nacional, como gestor responsável pela execução e acompanhamento do referido processo de desestatização, decidiu promover a concessão com base nos estudos, pareceres e demais serviços prestados pela International Finance Corporation – IFC, instituição vinculada ao Banco Mundial, adotando a modelagem desenvolvida a partir de tais estudos;

Resolve, *ad referendum* do Colegiado:

Art 1º Aprovar as condições gerais da licitação e a modelagem da desestatização que decorrem dos estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira apresentados, por meio de concessão patrocinada, do projeto de irrigação Pontal.

Art 2º Aprovar a adoção de procedimento simplificado, nos termos do art. 33. V. do decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, admitindo-se como suficientes para a avaliação

do negócio os pareceres, estudos e demais serviços realizados, direta ou indiretamente, por uma única consultoria.

Art 3º Para salvaguarda do conhecimento público das condições da presente concessão, será dada ampla divulgação das informações necessárias mediante publicação do Edital no Diário Oficial da União, bem como a realização de eventos conjuntos de audiência e consulta pública das minutas de Edital e Contratos, nos termos do art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 10. VI, da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 4º A concessão implicará a transferência ao parceiro privado da responsabilidade pelo desenvolvimento do projeto, financiamento, construção, operação, manutenção, gestão e, ao final, reversão dos ativos ao patrimônio da União, prevalecendo em qualquer caso a distribuição de riscos objetivamente prevista nos contratos.

Art. 5º A licitação ocorrerá na modalidade leilão, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, com fixação no Edital das Tarifas de água, tendo por critério de julgamento o maior percentual de integração de pequenos produtores, combinado com a menor contraprestação pública, observando-se as seguintes regras:

I – Poderão ser invertidas as fases de habilitação e julgamento da licitação;

II – A abertura das propostas comerciais poderá ser seguida de lances em viva voz dos licitantes, nos termos do edital;

III – As Tarifas de água deverão ser de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais) por hectare e R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por mil metros cúbicos.

IV – A contraprestação pública total máxima admitida será de R\$ 208.102.226,00 (duzentos e oito milhões, cento e dois mil duzentos e vinte e seis reais).

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO CND Nº 06, DE 12 DE JUNHO DE 2008

Aprova a modalidade operacional da concessão e as condições gerais para a licitação, na modalidade de leilão, para fins de transferência, à iniciativa privada, da prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica destinada à implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.415, de 28 de março de 2008, resolve, “*ad referendum*” do Colegiado:

Art. 1º Aprovar a modalidade operacional da concessão e as condições gerais para a licitação, na modalidade de Leilão, para fins de transferência, à iniciativa privada, da prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão, conforme abaixo indicado, que deverão integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN:

I – Linha de Transmissão São Simão – Itaguaçu, em 500 kV, e Subestação Itaguaçu, em 500/230 kV, nos Estados de Goiás e Minas Gerais;

II – Linha de Transmissão Itaguaçu – Barra dos Coqueiros, em 230 kV, e Subestação Barra dos Coqueiros, em 230/138 kV, no Estado de Goiás;

III – Linha de Transmissão Jauru – Cuiabá, em 500 kV, no Estado de Mato Grosso;

IV – Linha de Transmissão Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2, em 500 kV, no Estado de Minas Gerais; e

V – Subestação Missões, em 230/69 kV, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica referidos neste artigo compreendem, ainda, a implantação e ampliação das subestações associadas e serão descritos e caracterizados nos respectivos Editais de Leilão.

Art. 2º São requisitos básicos para a participação no Leilão:

I – que as empresas nacionais e estrangeiras, isoladamente ou em consórcio, declarem formalmente concordância com as regras do Leilão e com as disposições da legislação de regência da concessão a ser outorgada, comprovem os requisitos de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e constituam garantia de proposta, conforme exigido no Edital; e

II – que as empresas nacionais não constituídas com o propósito específico de explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, as estrangeiras e os consórcios interessados em participar do Leilão apresentem compromisso de constituir Sociedade com o Propósito Específico com a finalidade de explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, no prazo de até quarenta e cinco dias após a homologação do resultado do Leilão, como condição para receber a outorga da concessão e celebrar o respectivo Contrato.

Art. 3º Será declarado vencedor do Leilão o proponente que ofertar o menor valor para a tarifa de transmissão, correspondente à menor receita anual pela outorga da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica.

Art. 4º Todas as condições para participação no Leilão estarão descritas no respectivo Edital, o qual deverá ser de conhecimento de todos os participantes.

Art. 5º O Conselho Nacional de Desestatização – CND poderá rever as disposições contidas nesta Resolução na ocorrência de fatos que, a seu critério, sejam julgados pertinentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**  
Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO CND Nº 07, DE 12 DE JUNHO DE 2008

Aprova a modalidade operacional da concessão e as condições gerais para a licitação, na modalidade de leilão, para fins de transferência, à iniciativa privada, da prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica destinada à implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.402, de 17 de março de 2008, resolve, “*ad referendum*” do Colegiado:

Art. 1º Aprovar a modalidade operacional da concessão e as condições gerais para a licitação, na modalidade de Leilão, para fins de transferência, à iniciativa privada, da prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica destinada para implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão, conforme abaixo indicado, que deverão integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN:

I – Subestação Miranda II, em 500 kV, localizada no Estado do Maranhão;

II – Subestação Zebu, em 230 kV, localizada no Estado de Alagoas;

III – Subestação Narandiba, em 230 kV, localizada no Estado da Bahia;

IV – Subestação Natal III, em 230 kV, localizada no Estado do Rio Grande do Norte;

V – Linha de Transmissão Pau Ferro – Santa Rita II, em 230 kV, e Subestação Santa Rita II, localizadas nos Estados de Pernambuco e Paraíba;

VI – Subestação Suape II, em 500 kV, localizada no Estado de Pernambuco;

VII – Subestação Suape III, em 230 kV, localizada no Estado de Pernambuco;



VIII – Linha de Transmissão Eunápolis – Teixeira de Freitas II, em 230 kV, e Subestação Teixeira de Freitas II, localizadas no Estado da Bahia;

IX – Linha de Transmissão Ribeiro Gonçalves – Balsas, em 230 kV, e Subestações Balsas e Ribeiro Gonçalves, localizadas nos Estados do Piauí e Maranhão;

X – Subestação Mirassol, em 440 kV, localizada no Estado de São Paulo;

XI – Linha de Transmissão Interlagos – Piratininga II, Circuito Duplo, em 345 kV, e Subestação Piratininga II, localizadas no Estado de São Paulo;

XII – Subestação Venda das Pedras, em 345 kV, localizada no Estado do Rio de Janeiro;

XIII – Subestação Atibaia, em 345 kV, localizada no Estado de São Paulo;

XIV – Subestação Getulina, em 440 kV, localizada no Estado de São Paulo;

XV – Subestação Araras, em 440 kV, localizada no Estado de São Paulo;

XVI – Linha de Transmissão Nova Santa Rita – Scharlau, Circuito Duplo, em 230 kV, e Subestação Scharlau, localizadas no Estado do Rio Grande do Sul;

XVII – Subestação Forquilha, em 230 kV, localizada no Estado de Santa Catarina;

XVIII – Linha de Transmissão Curitiba – Joinville Norte, em 230 kV, localizada nos Estados do Paraná e de Santa Catarina;

XIX – Linha de Transmissão Jorge Lacerda B – Siderópolis, Circuito 3, localizada em 230 kV, no Estado de Santa Catarina;

XX – Linha de Transmissão Foz do Iguaçu – Cascavel Oeste, em 525 kV, localizada no Estado do Paraná;

XXI – Subestação Camaçari IV, em 500 kV, localizada no Estado da Bahia;

XXII – Subestação Pólo, em 230 kV, localizada no Estado da Bahia;

XXIII – Linha de Transmissão Porto Alegre 9 – Porto Alegre 4 (Subterrânea), em 230 kV, localizada no Estado do Rio Grande do Sul;

XXIV – Linha de Transmissão Porto Alegre 9 – Porto Alegre 8, em 230 kV, localizada no Estado do Rio Grande do Sul;

XXV – Linha de Transmissão Nova Santa Rita – Porto Alegre 9, em 230 kV, localizada no Estado do Rio Grande do Sul; e

XXVI – Linha de Transmissão Monte Claro – Garibaldi, em 230 kV, localizada no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica referidos neste artigo compreendem, ainda, a implantação e ampliação das subestações associadas e serão descritos e caracterizados nos respectivos editais de leilão.

Art. 2º São requisitos básicos para a participação no Leilão:

I – que as empresas nacionais e estrangeiras, isoladamente ou em consórcio, declarem formalmente concordância com as regras do Leilão e com as disposições da legislação de regência da concessão a ser outorgada, comprovem os requisitos de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e constituam garantia de proposta, conforme exigido no Edital; e

II – que as empresas nacionais não constituídas com o propósito específico de explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, as estrangeiras e os consórcios interessados em participar do Leilão apresentem compromisso de constituir Sociedade com o Propósito Específico com a finalidade de explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, no prazo de até quarenta e cinco dias após a homologação do resultado do Leilão, como condição para receber a outorga da concessão e celebrar o respectivo Contrato.

Art. 3º Será declarado vencedor do Leilão o proponente que ofertar o menor valor para a tarifa de transmissão, correspondente à menor receita anual pela outorga da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica.

Art. 4º Todas as condições para participação no Leilão estarão descritas no respectivo Edital, o qual deverá ser de conhecimento de todos os participantes.

Art. 5º O Conselho Nacional de Desestatização – CND poderá rever as disposições contidas nesta Resolução na ocorrência de fatos que, a seu critério, sejam julgados pertinentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**  
Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO CND Nº 08, DE 12 DE JUNHO DE 2008

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de Decreto que autorize a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

Resolve, “*ad referendum*” do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND dos seguintes empreendimentos de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN:

I – Subestação Itatiba, em 500 kV, localizada no Estado de São Paulo;

II – Subestação Jauru, em 500 kV, localizada no Estado de Mato Grosso;

III – Linha de Transmissão Porto Velho – Samuel, em 230 kV, Circuito 3, localizada no Estado de Rondônia;

IV – Linha de Transmissão Samuel – Ariquemes, em 230 kV, Circuito 3, localizada no Estado de Rondônia;

V – Linha de Transmissão Ariquemes – Ji-Paraná, em 230 kV, Circuito 3, localizada no Estado de Rondônia;

VI – Linha de Transmissão Ji-Paraná – Pimenta Bueno, em 230 kV, Circuito 3, localizada no Estado de Rondônia;

VII – Linha de Transmissão Pimenta Bueno – Vilhena, em 230 kV, Circuito 3, localizada no Estado de Rondônia;

VIII – Linha de Transmissão Vilhena – Jauru, em 230 kV, Circuito 3, localizada nos Estados de Rondônia e de Mato Grosso;

IX – Linha de Transmissão Porto Velho – Universidade, em 230 kV, Circuito 2, localizada no Estado de Rondônia;

X – Linha de Transmissão Universidade – Abunã, em 230 kV, Circuito 2, localizada no Estado de Rondônia;

XI – Linha de Transmissão Abunã – Rio Branco, em 230 kV, Circuito 2, localizada nos Estados de Rondônia e do Acre; e

XII – Linha de Transmissão Rio Verde Norte – Trindade, em 500 kV, Circuito Simples, localizada no Estado de Goiás.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica referidos neste artigo compreendem, ainda, a implantação e ampliação das Subestações associadas e serão descritos e caracterizados nos respectivos Editais de Leilão.

Art. 2º Recomendar, ainda, que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL seja designada responsável pela execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga das concessões dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**  
Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO CND Nº 09, DE 18 DE JUNHO DE 2008

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de Decreto que autorize a exclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, do Banco do Estado do Piauí – BEP.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

Resolve, “*ad referendum*” do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a exclusão do Programa Nacional de Desestatização – PND, do Banco do Estado do Piauí – BEP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**  
Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO CND Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 2008

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de Decreto que autorize a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

Resolve, “*ad referendum*” do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, para interligação das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, localizadas no Rio Madeira, que compreendem duas alternativas tecnológicas de transmissão de energia elétrica.

§ 1º Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica em corrente contínua:

I – Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Porto Velho, em 230 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de Rondônia;

II – Subestação Coletora Porto Velho, em  $\pm 600$  kV Corrente Contínua – CC/500/230 kV Corrente Alternada – CA, localizada no Estado de Rondônia;

III – Conversora CA/CC do Bipolo nº 1 na Subestação Coletora Porto Velho, em 500 kV CA/ $\pm 600$  kV CC, localizada no Estado de Rondônia, e Inversora CC/CA do Bipolo nº 1 na Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500 kV CA, localizada no Estado de São Paulo;

IV – Conversora CA/CC do Bipolo nº 2 na Subestação Coletora Porto Velho, em 500 kV CA/ $\pm 600$  kV CC, localizada no Estado de Rondônia, e Inversora CC/CA do Bipolo nº 2 na Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500 kV CA, localizada no Estado de São Paulo;

V – Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, do Bipolo nº 1, em  $\pm 600$  kV CC, localizada nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo;

VI – Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, do Bipolo nº 2, em  $\pm 600$  kV CC, localizada nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo;

VII – Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500/440 kV CA, localizada no Estado de São Paulo;

VIII – Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara, da CTEEP, em 440 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de São Paulo;

IX – Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara, de FURNAS, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de São Paulo;

X – Linha de Transmissão Cuiabá – Ribeirãozinho, em 500 kV, localizada no Estado de Mato Grosso; e

XI – Linha de Transmissão Ribeirãozinho – Rio Verde Norte, em 500 kV, localizada nos Estados de Mato Grosso e Goiás.

§ 2º Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica híbrida, em corrente contínua e corrente alternada:

I – Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Porto Velho, em 230 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de Rondônia;

II – Subestação Coletora Porto Velho, em  $\pm 600$  kV CC/500/230 kV CA, localizada no Estado de Rondônia;

III – Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Ji-Paraná, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de Rondônia;

IV – Subestação Ji-Paraná, em 500 kV, localizada no Estado de Rondônia;

V – Linha de Transmissão Ji-Paraná – Colorado do Oeste, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de Rondônia;

VI – Subestação Colorado do Oeste, em 500 kV, localizada no Estado de Rondônia;

VII – Linha de Transmissão Colorado do Oeste – Jaurú, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos Estados de Rondônia e Mato Grosso;

VIII – Linha de Transmissão Jaurú – Cuiabá, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de Mato Grosso;

IX – Linha de Transmissão Cuiabá – Rio Araguaia, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos Estados de Mato Grosso e Goiás;

X – Subestação Rio Araguaia, em 500 kV, localizada no Estado de Goiás;

XI – Linha de Transmissão Rio Araguaia – Água Vermelha 2, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos Estados de Goiás e Minas Gerais;

XII – Subestação Água Vermelha 2, em 500 kV, localizada no Estado de Minas Gerais;

XIII – Linha de Transmissão Água Vermelha 2 – Água Vermelha, em 500 kV, localizada no Estado de Minas Gerais;

XIV – Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500/440 kV CA, localizada no Estado de São Paulo;

XV – Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara, de FURNAS, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de São Paulo;

XVI – Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara, da CTEEP, em 440 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de São Paulo;

XVII – Linha de Transmissão Água Vermelha 2 – Araraquara 2, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos Estados de Minas Gerais e São Paulo;

XVIII – Conversora CA/CC de 1 bipolo na Subestação Coletora Porto Velho, em 500 kV CA/ $\pm 600$  kV CC, localizada no Estado de Rondônia, e Inversora CC/CA de 1 bipolo na Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500 kV CA, localizada no Estado de São Paulo; e

XIX – Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, de 1 bipolo em  $\pm 600$  kV CC, localizada nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

§ 3º Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica referidos neste artigo compreendem, ainda, a implantação e ampliação das Subestações associadas e serão descritos e caracterizados nos respectivos Editais de Leilão.

Art. 2º Recomendar, ainda, que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL seja designada responsável pela execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga da concessão dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**  
Presidente do Conselho



## RESOLUÇÃO CND Nº 11, DE 03 JULHO DE 2008

Aprova as condições para o processo de concessão de trechos rodoviários a ser implementado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do art. 5º, da Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997; e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso VI e § 3º e art. 10, inciso II, alínea “a”, ambos do Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, bem como:

Considerando a necessidade de permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para consecução das prioridades nacionais;

Considerando a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND das rodovias BR-116, trecho entre a cidade de Feira de Santana e a divisa dos Estados da Bahia e de Minas Gerais, e BR-324, trecho entre Feira de Santana e Salvador, nos termos dos arts. 1º, XV, e 2º, XII, do Decreto nº 2.444, de 30 de dezembro de 1997;

Considerando a delegação, pelo Estado da Bahia, de trechos das Rodovias Estaduais BA-526 e BA-528, para fins de restauração e manutenção mediante concessão de serviço público pela União, nos termos do Convênio de Delegação publicado no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2008;

Considerando que o Ministério dos Transportes decidiu adotar, como referência para a desestatização dos trechos rodoviários mencionados acima, os estudos técnicos e de viabilidade econômico-financeiros realizados no âmbito do Termo de Cooperação celebrado pelo Governo Brasileiro – por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) –, e a Corporação Financeira Internacional (IFC), em 04 de novembro de 2005; e

Considerando a necessidade de garantir investimentos nos trechos rodoviários acima referidos mediante a prática de tarifas módicas para os usuários,

Resolve, “*ad referendum*”:

Art. 1º Aprovar a modelagem dos processos de outorga de trechos rodoviários federais e trechos rodoviários estaduais delegados à União, a serem implementados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na forma a seguir apresentada.

Art. 2º Os trechos a serem concedidos totalizam 680,6 km, a saber:

ITEM	RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (km)
01	BR 116/BA	Feira de Santana – Div. BA/MG	554,1 km
02	BR 324/BA	Salvador – Feira de Santana	113,2 km
03	BA 526	Entr. BR 324 – Entr. BA 528	9,3 km
04	BA 528	Entr. BA 526 – Acesso à Base Naval de Aratu	4 km

Art. 3º A Licitação dos Lotes Rodoviários definidos no art. 2º será realizada na modalidade de Leilão, em envelope fechado e sem repique, em sessão pública na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA.

Art. 4º O procedimento licitatório será regido pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, pela Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997, e demais legislação aplicável.

Art. 5º A Licitação será realizada com inversão de fases, com a abertura dos documentos de qualificação jurídica, econômica e financeira somente do primeiro colocado, sendo este aquele que ofertar o MENOR VALOR DE TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO.

Art. 6º O valor da Tarifa Básica de Pedágio não poderá ser superior à Tarifa Básica de Pedágio Teto, para veículos de rodagem simples e de dois eixos, referenciada a julho de 2006, observada a quantidade e localização das praças de pedágio abaixo indicada:

PRAÇA DE PEDÁGIO	RODOVIA	LOCALIZAÇÃO (Km PNV 2003)	TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO TETO
P1	BR-324	598,0	R\$ 1,80
P2	BR-324	549,0	R\$ 1,80
P3	BR-116	480,7	R\$ 3,15
P4	BR-116	567,7	R\$ 3,15
P5	BR-116	698,7	R\$ 3,15
P6	BR-116	773,6	R\$ 3,15
P7	BR-116	875,5	R\$ 3,15

Art. 7º Para participar da Licitação, a Proponente deverá ser pessoa jurídica brasileira ou estrangeira, instituição financeira, fundo de pensão e fundo de investimentos em participações, isolados ou reunidos em consórcio, que satisfaçam plenamente todas as suas disposições e a legislação em vigor.

Art. 8º A Concessionária e o DNIT formalizarão, no prazo de 30 dias a contar da publicação do extrato do Contrato de Concessão no Diário Oficial da União, Termo de Cessão dos Bens que integram os trechos rodoviários objeto da Concessão.

Art. 9º Até a data da assinatura do Termo de Cessão de Bens referido no artigo anterior, continuará o DNIT responsável pelas providências necessárias à regularização ambiental dos trechos rodoviários federais objeto da Concessão.

Art. 10 Será de responsabilidade do DNIT o passivo ambiental na faixa de domínio dos trechos rodoviários federais cujo fato gerador ocorra fora da faixa de domínio e seja atribuído à recuperação, manutenção ou ampliação da rodovia em períodos anteriores à Concessão.

Art. 11 Caberá ao DNIT fornecer à licitante vencedora informações, dados e plantas relativos aos trechos rodoviários objeto da Concessão disponíveis naquela Autarquia, especialmente aqueles necessários à delimitação da faixa de domínio.

Art. 12 Na hipótese de existência de contratos relativos à execução de obras e/ou serviços de engenharia, que o DNIT mantenha em vigor para manutenção, recuperação ou ampliação dos trechos rodoviários federais objeto da Concessão, caberá ao DNIT, até a data de celebração do Contrato de Concessão, dar a solução mais adequada com vistas à definição dos termos e da forma como tais contratos serão saldados e rescindidos.

Art. 13 O DNIT deverá encaminhar à ANTT a relação dos contratos relacionados no artigo anterior, que integrará o Edital como anexo.

Art. 14 A Advocacia-Geral da União, por intermédio da Procuradoria-Geral Federal, dará o suporte jurídico aos trabalhos da ANTT na realização do Leilão.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**  
Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO CND Nº 12, DE 03 JULHO DE 2008

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de decreto que autorizando a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, das rodovias federais abaixo indicadas, designando o Ministério dos Transportes como gestor, para os fins da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º § 4º combinado com o art. 6º, I, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

Resolve, “*ad referendum*” do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, das seguintes rodovias federais:

BR 060 DF/GO: Entr. DF 001 – Goiânia;

BR 153: Entr. BR 060 – Div. GO/MG;

BR 101/BA: Div. ES/BA – Entr. BR 324;

BR 163/MT: Nova Mutum/MT – Entr. BR 070

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO CND Nº 13, DE 07 DE JULHO DE 2008

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de decreto autorizando a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, das linhas do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros indicadas, designando a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT como gestor, para os fins da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, I, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

Resolve, “*ad referendum*” do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, das linhas do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros constantes do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Recomendar que a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT seja designada responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização do serviço de que trata este Decreto, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.491, de 1997, sob a supervisão do Ministério dos Transportes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**

## ANEXO

Relação descritiva de linhas de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros incluídas no Programa Nacional de Desestatização

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1	ABAIRA	BA	SÃO PAULO	SP
2	ÁGUA BOA	MT	GOIÂNIA	GO
3	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	GO	BRASÍLIA	DF
4	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	GO	BRAZILÂNDIA	DF
5	AGUDOS DO SUL	PR	SÃO BENTO DO SUL	SC
6	AIMORES	MG	VITÓRIA	ES
7	AIMORES/PONTILHAO	MG	BAIXO GUANDU/BAIRRO S.JOSÉ	ES
8	ALAGOINHAS	BA	ARACAJU	SE
9	ALCOBAÇA	BA	NANUQUE	MG
10	ALÉM PARAÍBA	MG	BARRA MANSA	RJ
11	ALÉM PARAÍBA	MG	CORDEIRO	RJ
12	ALÉM PARAÍBA	MG	JAMAPARA	RJ
13	ALÉM PARAÍBA	MG	MIRACEMA	RJ
14	ALÉM PARAÍBA	MG	NOVA FRIBURGO	RJ
15	ALÉM PARAÍBA	MG	PETRÓPOLIS	RJ
16	ALÉM PARAÍBA	MG	RESENDE	RJ
17	ALÉM PARAÍBA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
18	ALÉM PARAÍBA	MG	SÃO PAULO	SP
19	ALÉM PARAÍBA	MG	TERESÓPOLIS	RJ
20	ALÉM PARAÍBA	MG	TRÊS RIOS	RJ
21	ALEXÂNIA	GO	BRASÍLIA	DF
22	ALMENARA	MG	SÃO PAULO	SP
23	ALTA FLORESTA	MT	TERESINA	PI
24	AMERICANA	SP	POUSO ALEGRE	MG
25	ANÁPOLIS	GO	BRASÍLIA	DF
26	ANDRADAS	MG	CAMPINAS	SP
27	ANDRADAS	MG	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	SP
28	ANDRADAS	MG	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP
29	ANDRADAS	MG	SÃO PAULO	SP
30	ANDRADINA	SP	TRÊS LAGOAS	MS
31	ANDRELÂNDIA	MG	BARRA MANSA	RJ
32	ANGRA DOS REIS	RJ	SÃO PAULO	SP
33	APARECIDA	SP	ITAJUBÁ	MG
34	APARECIDA	SP	TUBARÃO	SC
35	APIAÍ	SP	CURITIBA	PR

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
36	APORÃ	BA	SÃO PAULO	SP
37	ARACAJU	SE	JUIZ DE FORA	MG
38	ARACAJU	SE	PETROLINA	PE
39	ARACAJU	SE	RIBEIRÃO PRETO	SP
40	ARACAJU	SE	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
41	ARACAJU	SE	SOROCABA	SP
42	ARACAJU	SE	UBERLÂNDIA	MG
43	ARAÇATUBA	SP	CÁCERES	MT
44	ARAÇATUBA	SP	CUIABÁ	MT
45	ARAÇATUBA	SP	CURITIBA	PR
46	ARAÇATUBA	SP	LONDRINA	PR
47	ARAÇATUBA	SP	MARINGÁ	PR
48	ARAÇATUBA	SP	TRÊS LAGOAS	MS
49	ARAGUAÍNA	TO	BALSAS	MA
50	ARAGUAÍNA	TO	BRASÍLIA	DF
51	ARAGUAÍNA	TO	IMPERATRIZ	MA
52	ARAGUAÍNA	TO	PORANGATU	GO
53	ARAGUAÍNA	TO	TERESINA	PI
54	ARAGUARI	MG	ANHANGUERA	GO
55	ARAGUARI	MG	BRASÍLIA	DF
56	ARAGUARI	MG	CALDAS NOVAS	GO
57	ARAGUARI	MG	CATALÃO	GO
58	ARAGUARI	MG	CORUMBAÍBA	GO
59	ARAGUARI	MG	FOZ DO IGUAÇU	PR
60	ARAGUARI	MG	GOIÂNIA	GO
61	ARAGUARI	MG	ITUMBIARA	GO
62	ARAGUARI	MG	MARZAGAO	GO
63	ARAGUARI	MG	ORIZONA	GO
64	ARAGUARI	MG	RIBEIRÃO PRETO	SP
65	ARAGUARI	MG	SÃO PAULO	SP
66	ARAGUATINS	TO	IMPERATRIZ	MA
67	ARAPIRACA	AL	ARACAJU	SE
68	ARARAQUARA	SP	BRASÍLIA	DF
69	ARARIPINA	PE	FLORIANO	PI
70	ARAXÁ	MG	BRASÍLIA	DF
71	ARAXÁ	MG	FRANCA	SP
72	ARAXÁ	MG	RIBEIRÃO PRETO	SP
73	ARAXÁ	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
74	ARAXÁ	MG	SÃO PAULO	SP
75	ARCOVERDE	PE	PAULO AFONSO	BA
76	ARCOVERDE	PE	SÃO PAULO	SP
77	ARINOS	MG	BRASÍLIA	DF
78	ARIPUANA	MT	BRASÍLIA	DF
79	ARIPUANA	MT	VILHENA	RO
80	ARRAIAS	TO	BRASÍLIA	DF
81	ARRAIAS	TO	CAMPOS BELOS	GO
82	ARRAIAS	TO	TAGUATINGA	TO
83	ASSIS	SP	CORNELIO PROCOPIO	PR

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
84	ASSIS	SP	LONDRINA	PR
85	ASSIS CHATEAUBRIAND	PR	CAMPO GRANDE	MS
86	ATALÉIA	MG	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ES
87	ATALÉIA	MG	VITÓRIA	ES
88	AURORA DO NORTE	TO	MONTE ALEGRE DE GOIAS	GO
89	BACABAL	MA	TERESINA	PI
90	BAGÉ	RS	MELO	UY
91	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC	BUENOS AIRES	RA
92	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC	CORDOBA	RA
93	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC	SÃO BORJA	RS
94	BALSAS	MA	TERESINA	PI
95	BAMBUÍ	MG	SÃO PAULO	SP
96	BARÃO DE GRAJAÚ	MA	FLORIANO	PI
97	BARBACENA	MG	CAMPINAS	SP
98	BARBACENA	MG	NITERÓI	RJ
99	BARBACENA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
100	BARBACENA	MG	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
101	BARBACENA	MG	SÃO PAULO	SP
102	BARBACENA	MG	VITÓRIA	ES
103	BARRA DE ITABAPOANA	RJ	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ES
104	BARRA DO CORDA	MA	ALTO LONGA	PI
105	BARRA DO CORDA	MA	TERESINA	PI
106	BARRA DO GARÇAS	MT	ARAGARÇAS	GO
107	BARRA DO GARÇAS	MT	GOIÂNIA	GO
108	BARRA DO GARÇAS	MT	JATAÍ	GO
109	BARRA DO GARÇAS	MT	JUSSARA	GO
110	BARRA DO GARÇAS	MT	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	GO
111	BARRA DO QUARAI	RS	BELLA UNION	UY
112	BARRA DO TURVO	SP	CURITIBA	PR
113	BARRA MANSA	RJ	BANANAL	SP
114	BARRA MANSA	RJ	ITAPERUNA	RJ
115	BARRA MANSA	RJ	MIRACEMA	RJ
116	BARRA MANSA	RJ	PASSA VINTE	MG
117	BARREIRAS	BA	BRÁSILIA	DF
118	BARREIRAS	BA	CRUZ ALTA	RS
119	BARREIRAS	BA	GOIÂNIA	GO
120	BARREIRAS	BA	LUZIANIA	GO
121	BARREIRAS	BA	SANTA MARIA	RS
122	BARREIRAS	BA	SANTO ÂNGELO	RS
123	BARREIRAS	BA	SÃO PAULO	SP
124	BARREIRAS	MG	PIQUETE	SP
125	BARREIROS	PE	MACEIÓ	AL
126	BARREIROS	PE	PORTO CALVO	AL
127	BARRETOS	SP	GOIÂNIA	GO
128	BARRETOS	SP	MARINGÁ	PR
129	BARRETOS	SP	PLANURA	MG
130	BARRO ALTO	GO	BRÁSILIA	DF
131	BAURÚ	SP	CAMPO GRANDE	MS



Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
132	BAURÚ	SP	LONDRINA	PR
133	BAURÚ	SP	MARINGÁ	PR
134	BAURÚ	SP	TRÊS LAGOAS	MS
135	BELÉM	PA	ARACAJU	SE
136	BELÉM	PA	ARAGUAÍNA	TO
137	BELÉM	PA	BRASÍLIA	DF
138	BELÉM	PA	FLORIANO	PI
139	BELÉM	PA	FORTALEZA	CE
140	BELÉM	PA	GOIÂNIA	GO
141	BELÉM	PA	IMPERATRIZ	MA
142	BELÉM	PA	JOÃO PESSOA	PB
143	BELÉM	PA	MACEIÓ	AL
144	BELÉM	PA	MOSSORÓ	RN
145	BELÉM	PA	NATAL	RN
146	BELÉM	PA	PALMAS	TO
147	BELÉM	PA	PARNAÍBA	PI
148	BELÉM	PA	PICOS	PI
149	BELÉM	PA	RECIFE	PE
150	BELÉM	PA	RIO DE JANEIRO	RJ
151	BELÉM	PA	SALVADOR	BA
152	BELÉM	PA	SANTA INES	MA
153	BELÉM	PA	SÃO LUIS	MA
154	BELÉM	PA	SÃO PAULO	SP
155	BELÉM	PA	TERESINA	PI
156	BELMONTE	BA	ALMENARA	MG
157	BELO HORIZONTE	MG	ANÁPOLIS	GO
158	BELO HORIZONTE	MG	ANCHIETA	ES
159	BELO HORIZONTE	MG	ANGRA DOS REIS	RJ
160	BELO HORIZONTE	MG	APARECIDA	SP
161	BELO HORIZONTE	MG	BARRA MANSA	RJ
162	BELO HORIZONTE	MG	BRASÍLIA	DF
163	BELO HORIZONTE	MG	CABO FRIO	RJ
164	BELO HORIZONTE	MG	CAMPINAS	SP
165	BELO HORIZONTE	MG	CAMPO GRANDE	MS
166	BELO HORIZONTE	MG	CAMPOS	RJ
167	BELO HORIZONTE	MG	CAXIAS DO SUL	RS
168	BELO HORIZONTE	MG	CERES	GO
169	BELO HORIZONTE	MG	CUIABÁ	MT
170	BELO HORIZONTE	MG	CURITIBA	PR
171	BELO HORIZONTE	MG	FLORIANÓPOLIS	SC
172	BELO HORIZONTE	MG	FOZ DO IGUAÇU	PR
173	BELO HORIZONTE	MG	GOIÂNIA	GO
174	BELO HORIZONTE	MG	GUARAPARI	ES
175	BELO HORIZONTE	MG	ITUMBIARA	GO
176	BELO HORIZONTE	MG	JOINVILLE	SC
177	BELO HORIZONTE	MG	MACAÉ	RJ
178	BELO HORIZONTE	MG	MACEIÓ	AL
179	BELO HORIZONTE	MG	MARATAÍZES	ES

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
180	BELO HORIZONTE	MG	MOSSORÓ	RN
181	BELO HORIZONTE	MG	NATAL	RN
182	BELO HORIZONTE	MG	NITERÓI	RJ
183	BELO HORIZONTE	MG	NOVA ALMEIDA	ES
184	BELO HORIZONTE	MG	PELOTAS	RS
185	BELO HORIZONTE	MG	PORTO ALEGRE	RS
186	BELO HORIZONTE	MG	RESENDE	RJ
187	BELO HORIZONTE	MG	RIBEIRÃO PRETO	SP
188	BELO HORIZONTE	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
189	BELO HORIZONTE	MG	SANTOS	SP
190	BELO HORIZONTE	MG	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
191	BELO HORIZONTE	MG	SÃO CARLOS	SP
192	BELO HORIZONTE	MG	SÃO JOÃO DA BARRA	RJ
193	BELO HORIZONTE	MG	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
194	BELO HORIZONTE	MG	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
195	BELO HORIZONTE	MG	SÃO PAULO	SP
196	BELO HORIZONTE	MG	SOROCABA	SP
197	BELO HORIZONTE	MG	TERESINA	PI
198	BELO HORIZONTE	MG	TRÊS RIOS	RJ
199	BELO HORIZONTE	MG	VITÓRIA	ES
200	BLUMENAU	SC	SANTA MARIA	RS
201	BOA ESPERANÇA	MG	SÃO PAULO	SP
202	BOA VIAGEM	CE	PICOS	PI
203	BOCA DO ACRE	AM	RIO BRANCO	AC
204	BOCAINA DE MINAS	MG	RESENDE	RJ
205	BOM JESUS	RS	ARARANGUA	SC
206	BOM JESUS DA LAPA	BA	BRASÍLIA	DF
207	BOM JESUS DA LAPA	BA	SÃO PAULO	SP
208	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ	SÃO JOSÉ DO CALCADO	ES
209	BOM SUCESSO	MG	SÃO PAULO	SP
210	BONFINÓPOLIS DE MINAS	MG	BRASÍLIA	DF
211	BRAGANÇA PAULISTA	SP	POUSO ALEGRE	MG
212	BRASÍLIA	DF	ASUNCION	PY
213	BRASÍLIA	DF	BOM JESUS	PI
214	BRASÍLIA	DF	CANTO DO BURITI	PI
215	BRASÍLIA	DF	CAXIAS DO SUL	RS
216	BRASÍLIA	DF	GIRASSOL/ANT V. S. JERONIMO	GO
217	BRASÍLIA	DF	JOINVILLE	SC
218	BRASÍLIA	DF	LONDRINA	PR
219	BRASÍLIA	DF	PELOTAS	RS
220	BRASÍLIA	DF	SÃO GOTARDO	MG
221	BRASÍLIA	DF	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
222	BRASÍLIA	DF	SÃO RAIMUNDO NONATO	PI
223	BRASÍLIA	DF	SOROCABA	SP
224	BRASÍLIA	DF	VILA RICA	MT
225	BRASÍLIA DE MINAS	MG	BRASÍLIA	DF
226	BRASOPOLIS	MG	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
227	BRASOPOLIS	MG	SÃO PAULO	SP

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
228	BRUMADO	BA	SÃO PAULO	SP
229	BUENO BRANDAO	MG	BRAGANÇA PAULISTA	SP
230	BUENO BRANDAO	MG	SOCORRO	SP
231	BURITIS	MG	BRASÍLIA	DF
232	BURITIS	MG	FORMOSA	GO
233	CABECEIRA GRANDE	MG	BRASÍLIA	DF
234	CABO FRIO	RJ	SÃO PAULO	SP
235	CÁCERES	MT	BRASÍLIA	DF
236	CACHOEIRA DO MATO	BA	NANUQUE	MG
237	CACHOEIRA DO SUL	RS	JOINVILLE	SC
238	CACULE	BA	ESPINOSA	MG
239	CAETITE	BA	SÃO PAULO	SP
240	CALDAS NOVAS	GO	BRASÍLIA	DF
241	CALDAS NOVAS	GO	MACEIÓ	AL
242	CAMAÇARI	BA	SÃO PAULO	SP
243	CAMANDUCAIA	MG	BRAGANÇA PAULISTA	SP
244	CAMANDUCAIA	MG	SÃO PAULO	SP
245	CAMBÉ	PR	BELO HORIZONTE	MG
246	CAMBÉ	PR	RIO DE JANEIRO	RJ
247	CAMBUÍ	MG	BRAGANÇA PAULISTA	SP
248	CAMBUÍ	MG	SÃO PAULO	SP
249	CAMOCIM	CE	PARNAÍBA	PI
250	CAMPINA GRANDE	PB	ARACAJU	SE
251	CAMPINA GRANDE	PB	ARCOVERDE	PE
252	CAMPINA GRANDE	PB	BRASÍLIA	DF
253	CAMPINA GRANDE	PB	CAICÓ	RN
254	CAMPINA GRANDE	PB	CURRAIS NOVOS	RN
255	CAMPINA GRANDE	PB	MACEIÓ	AL
256	CAMPINA GRANDE	PB	NATAL	RN
257	CAMPINA VERDE	MG	CARDOSO	SP
258	CAMPINA VERDE	MG	NOVA SÃO SIMÃO	GO
259	CAMPINAÇU	GO	BRASÍLIA	DF
260	CAMPINAS	SP	ARACAJU	SE
261	CAMPINAS	SP	ARARANGUA	SC
262	CAMPINAS	SP	CAMPO GRANDE	MS
263	CAMPINAS	SP	CORNELIO PROCOPIO	PR
264	CAMPINAS	SP	CURITIBA	PR
265	CAMPINAS	SP	FLORIANÓPOLIS	SC
266	CAMPINAS	SP	FOZ DO IGUAÇU	PR
267	CAMPINAS	SP	ITAJUBÁ	MG
268	CAMPINAS	SP	JOACABA	SC
269	CAMPINAS	SP	JUIZ DE FORA	MG
270	CAMPINAS	SP	LOANDA	PR
271	CAMPINAS	SP	LONDRINA	PR
272	CAMPINAS	SP	MARINGÁ	PR
273	CAMPINAS	SP	PELOTAS	RS
274	CAMPINAS	SP	PETROLINA	PE
275	CAMPINAS	SP	PORTO ALEGRE	RS

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
276	CAMPINAS	SP	POUSO ALEGRE	MG
277	CAMPINAS	SP	SANTA MARIA	RS
278	CAMPINAS	SP	SENGES	PR
279	CAMPINAS	SP	TUBARÃO	SC
280	CAMPINAS	SP	VITÓRIA	ES
281	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA	BRASÍLIA	DF
282	CAMPO BELO	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
283	CAMPO BELO	MG	SÃO PAULO	SP
284	CAMPO DO MEIO	MG	SÃO PAULO	SP
285	CAMPO ERÊ	SC	PATO BRANCO	PR
286	CAMPO GRANDE	MS	ASUNCION	PY
287	CAMPO GRANDE	MS	BRASÍLIA	DF
288	CAMPO GRANDE	MS	CONCEPCION	PY
289	CAMPO GRANDE	MS	PELOTAS	RS
290	CAMPO GRANDE	MS	PORTO VELHO	RO
291	CAMPO GRANDE	MS	SOROCABA	SP
292	CAMPO GRANDE	MS	TAGUATINGA	DF
293	CAMPOS	RJ	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ES
294	CAMPOS	RJ	CAMPINAS	SP
295	CAMPOS	RJ	CAMPO GRANDE	MS
296	CAMPOS	RJ	FOZ DO IGUAÇU	PR
297	CAMPOS	RJ	MUQUI	ES
298	CAMPOS	RJ	SÃO MATEUS	ES
299	CAMPOS	RJ	SÃO PAULO	SP
300	CAMPOS	RJ	VITÓRIA	ES
301	CAMPOS BELOS	GO	BRASÍLIA	DF
302	CAMPOS BELOS	GO	COMBINADO	TO
303	CAMPOS BELOS	GO	PARANA	TO
304	CAMPOS BELOS	GO	TAGUATINGA	TO
305	CANARANA	MT	SANTA ROSA	RS
306	CANARANA	MT	SÃO PAULO	SP
307	CANAVIEIRAS	BA	NANUQUE	MG
308	CANDIDO MENDES	MA	BELÉM	PA
309	CANINDÉ	CE	NATAL	RN
310	CANINDÉ	CE	SÃO PAULO	SP
311	CAPANEMA	PR	SÃO PAULO	SP
312	CARAJÁS	PA	BELO HORIZONTE	MG
313	CARAJÁS	PA	RIO DE JANEIRO	RJ
314	CARAJÁS	PA	SÃO PAULO	SP
315	CARANGOLA	MG	BARRA MANSA	RJ
316	CARANGOLA	MG	GUAÇUÍ	ES
317	CARANGOLA	MG	ITAPERUNA	RJ
318	CARANGOLA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
319	CARANGOLA	MG	VITÓRIA	ES
320	CARATINGA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
321	CARATINGA	MG	SÃO PAULO	SP
322	CARATINGA	MG	VITÓRIA	ES
323	CARAVELAS	BA	NANUQUE	MG

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
324	CARAZINHO	RS	ARIPUANA	MT
325	CARAZINHO	RS	SÃO MIGUEL D'OESTE	SC
326	CARAZINHO	RS	XANXERE	SC
327	CÁCERES	MT	SAN MATIAS	BO
328	CARDOSO	SP	PARANAIGUARA	GO
329	CARDOSO	SP	PONTE GRANDE	MG
330	CARINHANHA	BA	BRASÍLIA	DF
331	CARINHANHA	BA	ESPINOSA	MG
332	CARINHANHA	BA	MONTALVANIA	MG
333	CARLOS CHAGAS	MG	ECOPORANGA	ES
334	CARLOS CHAGAS	MG	VITÓRIA	ES
335	CAROLINA	MA	FLORIANO	PI
336	CARUARU	PE	ARACAJU	SE
337	CARUARU	PE	ARAPIRACA	AL
338	CARUARU	PE	BRASÍLIA	DF
339	CARUARU	PE	CAMPINA GRANDE	PB
340	CARUARU	PE	MACEIÓ	AL
341	CARUARU	PE	PAULO AFONSO	BA
342	CARUARU	PE	SALVADOR	BA
343	CARUARU	PE	SÃO PAULO	SP
344	CARUTAPERÁ	MA	BELÉM	PA
345	CASCA	RS	DIONÍSIO CERQUEIRA	SC
346	CASCAVEL	PR	ALTA FLORESTA	MT
347	CASCAVEL	PR	CAÇADOR	SC
348	CASCAVEL	PR	CACHOEIRA DO SUL	RS
349	CASCAVEL	PR	CAMPO GRANDE	MS
350	CASCAVEL	PR	CARAZINHO	RS
351	CASCAVEL	PR	CAXIAS DO SUL	RS
352	CASCAVEL	PR	CRUZ ALTA	RS
353	CASCAVEL	PR	CUIABÁ	MT
354	CASCAVEL	PR	GUARANTA DO NORTE	MT
355	CASCAVEL	PR	JI-PARANÁ	RO
356	CASCAVEL	PR	NOVA PRATA	RS
357	CASCAVEL	PR	PASSO FUNDO	RS
358	CASCAVEL	PR	PORTO ALEGRE	RS
359	CASCAVEL	PR	PORTO VELHO	RO
360	CASCAVEL	PR	RIO BRANCO	AC
361	CASCAVEL	PR	SANTA ROSA	RS
362	CASCAVEL	PR	SINOP	MT
363	CASCAVEL	PR	TANGARA DA SERRA	MT
364	CASCAVEL	PR	VENANCIO AIRES	RS
365	CÁSSIA	MG	FRANCA	SP
366	CÁSSIA	MG	RIBEIRÃO PRETO	SP
367	CATAGUASES	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
368	CATAGUASES	MG	SANTO ANTONIO DE PADUA	RJ
369	CATAGUASES	MG	SÃO PAULO	SP
370	CATALÃO	GO	BRASÍLIA	DF
371	CATANDUVA	SP	LONDRINA	PR

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
372	CAXAMBU	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
373	CAXAMBU	MG	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
374	CAXAMBU	MG	SÃO PAULO	SP
375	CAXAMBU	MG	VOLTA REDONDA	RJ
376	CAXIAS	MA	TERESINA	PI
377	CAXIAS DO SUL	RS	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
378	CAXIAS DO SUL	RS	BLUMENAU	SC
379	CAXIAS DO SUL	RS	FLORIANÓPOLIS	SC
380	CAXIAS DO SUL	RS	JUIZ DE FORA	MG
381	CAXIAS DO SUL	RS	LAGES	SC
382	CAXIAS DO SUL	RS	MARINGÁ	PR
383	CAXIAS DO SUL	RS	RIBEIRÃO PRETO	SP
384	CAXIAS DO SUL	RS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
385	CENTRALINA	MG	ITUMBIARA	GO
386	CERES	GO	BRASÍLIA	DF
387	CÉU AZUL	GO	BRASÍLIA	DF
388	CHAPADINHA	MA	TERESINA	PI
389	CHAPECÓ	SC	PATO BRANCO	PR
390	CHAVANTES	SP	RIBEIRÃO CLARO	PR
391	CHIADOR	MG	TRÊS RIOS	RJ
392	CIDADE ECLETICA	GO	BRASÍLIA	DF
393	CIDADE OCIDENTAL	GO	BRASÍLIA	DF
394	CIDADE OCIDENTAL	GO	GAMA	DF
395	CIDADE OCIDENTAL	GO	TAGUATINGA	DF
396	CLEVELÂNDIA	PR	CHAPECÓ	SC
397	COCALINHO	MT	GOIÂNIA	GO
398	COCALINHO	MT	JUSSARA	GO
399	COCALZINHO	GO	BRASÍLIA	DF
400	COCOS	BA	BRASÍLIA	DF
401	COCOS	BA	JANUÁRIA	MG
402	CODO	MA	TERESINA	PI
403	COLATINA	ES	PORTO VELHO	RO
404	COLINAS	MA	TERESINA	PI
405	COLOMBO	PR	BRASÍLIA	DF
406	COLOMBO	PR	PORTO ALEGRE	RS
407	COLONIA LEOPOLDINA	AL	PALMARES	PE
408	CONCEICAO DO ARAGUAIA	PA	GOIÂNIA	GO
409	CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU	PR	CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU	PY
410	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
411	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	SANTOS	SP
412	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	SÃO PAULO	SP
413	CONTAGEM	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
414	CORIBE	BA	JANUÁRIA	MG
415	CORONEL FABRICIANO	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
416	CORRENTE	PI	BRASÍLIA	DF
417	CORRENTINA	BA	GOIÂNIA	GO
418	CORUMBA	MS	PUERTO SUAREZ	BO
419	CORUMBA	MS	SÃO PAULO	SP

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
420	CRATEÚS	CE	PETROLINA	PE
421	CRATEÚS	CE	PICOS	PI
422	CRATEÚS	CE	RIO DE JANEIRO	RJ
423	CRATEÚS	CE	SÃO PAULO	SP
424	CRATO	CE	CAICÓ	RN
425	CRATO	CE	CAMPINA GRANDE	PB
426	CRATO	CE	JOÃO PESSOA	PB
427	CRATO	CE	MACEIÓ	AL
428	CRATO	CE	NATAL	RN
429	CRATO	CE	RECIFE	PE
430	CRATO	CE	SÃO PAULO	SP
431	CRICIÚMA	SC	ASUNCION	PY
432	CRICIÚMA	SC	BELO HORIZONTE	MG
433	CRICIÚMA	SC	PORTO VELHO	RO
434	CRUZ ALTA	RS	APIACAS	MT
435	CRUZ ALTA	RS	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	MT
436	CRUZ DAS ALMAS	BA	SÃO PAULO	SP
437	CRUZELANDIA	BA	PEDRO CANARIO	ES
438	CRUZILIA	MG	SÃO PAULO	SP
439	CUIABÁ	MT	ARIPUANA	MT
440	CUIABÁ	MT	BRASÍLIA	DF
441	CUIABÁ	MT	CACOAL	RO
442	CUIABÁ	MT	CAMPO GRANDE	MS
443	CUIABÁ	MT	GOIÂNIA	GO
444	CUIABÁ	MT	JI-PARANÁ	RO
445	CUIABÁ	MT	PARANAÍBA	MS
446	CUIABÁ	MT	PORTO VELHO	RO
447	CUIABÁ	MT	RIO BRANCO	AC
448	CUIABÁ	MT	RIO VERDE	GO
449	CUIABÁ	MT	SANTA CRUZ DE LA SIERRA	BO
450	CUIABÁ	MT	SÃO MIGUEL D'OESTE	SC
451	CURIONÓPOLIS	PA	ARAGUAÍNA	TO
452	CURITIBA	PR	ASUNCION	PY
453	CURITIBA	PR	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
454	CURITIBA	PR	BLUMENAU	SC
455	CURITIBA	PR	BOMBINHAS	SC
456	CURITIBA	PR	BONITO	MS
457	CURITIBA	PR	BRASÍLIA	DF
458	CURITIBA	PR	BRUSQUE	SC
459	CURITIBA	PR	CAÇADOR	SC
460	CURITIBA	PR	CAMPO GRANDE	MS
461	CURITIBA	PR	CANOINHAS	SC
462	CURITIBA	PR	CAXIAS DO SUL	RS
463	CURITIBA	PR	CHAPECÓ	SC
464	CURITIBA	PR	CRICIÚMA	SC
465	CURITIBA	PR	CUIABÁ	MT
466	CURITIBA	PR	CURITIBANOS	SC
467	CURITIBA	PR	ENSEADA	SC

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
468	CURITIBA	PR	ERECHIM	RS
469	CURITIBA	PR	FIGUEIRA DO PONTAL	SC
470	CURITIBA	PR	FLORIANÓPOLIS	SC
471	CURITIBA	PR	FREDERICO WESTPHALEN	RS
472	CURITIBA	PR	GARUVA	SC
473	CURITIBA	PR	GETULIO VARGAS	RS
474	CURITIBA	PR	GOIÂNIA	GO
475	CURITIBA	PR	GUARATUBA	PR
476	CURITIBA	PR	IJUÍ	RS
477	CURITIBA	PR	INDAIAL	SC
478	CURITIBA	PR	ITAJAI	SC
479	CURITIBA	PR	ITUPORANGA	SC
480	CURITIBA	PR	JARAGUA DO SUL	SC
481	CURITIBA	PR	JOACABA	SC
482	CURITIBA	PR	JOINVILLE	SC
483	CURITIBA	PR	JUIZ DE FORA	MG
484	CURITIBA	PR	LAGES	SC
485	CURITIBA	PR	MAFRA	SC
486	CURITIBA	PR	MARAVILHA	SC
487	CURITIBA	PR	NAVEGANTES	SC
488	CURITIBA	PR	PALMAS	TO
489	CURITIBA	PR	PELOTAS	RS
490	CURITIBA	PR	PICARRAS	SC
491	CURITIBA	PR	PORTO ALEGRE	RS
492	CURITIBA	PR	PORTO UNIAO	SC
493	CURITIBA	PR	PORTO VELHO	RO
494	CURITIBA	PR	RIO DO SUL	SC
495	CURITIBA	PR	SANTA CECILIA	SC
496	CURITIBA	PR	SANTA MARIA	RS
497	CURITIBA	PR	SANTA ROSA	RS
498	CURITIBA	PR	SÃO BENTO DO SUL	SC
499	CURITIBA	PR	SÃO MIGUEL D'OESTE	SC
500	CURITIBA	PR	TAIO	SC
501	CURITIBA	PR	TUBARÃO	SC
502	CURITIBA	PR	VIDEIRA	SC
503	CURITIBA	PR	VITÓRIA	ES
504	CURUPURU	MA	BELÉM	PA
505	CURVELO	MG	SÃO PAULO	SP
506	DAMIANOPOLIS	GO	PLANALTINA	DF
507	DIAMANTINA	MG	SÃO PAULO	SP
508	DIANOPOLIS	TO	ARRAIAS	TO
509	DIANOPOLIS	TO	BRÁSÍLIA	DF
510	DIANOPOLIS	TO	CERES	GO
511	DIVINOPOLIS	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
512	DIVINOPOLIS	MG	SÃO PAULO	SP
513	DIVINOPOLIS DE GOIAS	GO	BRÁSÍLIA	DF
514	DOM ELISEU	PA	AÇAILÂNDIA	MA
515	DUQUE DE CAXIAS	BA	NANUQUE	MG



Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
516	ERECHIM	RS	CHAPECÓ	SC
517	ERECHIM	RS	CONCORDIA	SC
518	ERECHIM	RS	DIONÍSIO CERQUEIRA	SC
519	ERECHIM	RS	FLORIANÓPOLIS	SC
520	ERECHIM	RS	JI-PARANÁ	RO
521	ERECHIM	RS	SÃO MIGUEL D'OESTE	SC
522	ERECHIM	RS	SEARA	SC
523	ESPERA FELIZ	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
524	ESPINOSA	MG	APARECIDA	SP
525	ESPINOSA	MG	SÃO PAULO	SP
526	EUCLIDES DA CUNHA	BA	SÃO PAULO	SP
527	EUNAPOLIS	BA	NANUQUE	MG
528	EUNAPOLIS	BA	RIO DE JANEIRO	RJ
529	EUNAPOLIS	BA	SALTO DA DIVISA	MG
530	EUNAPOLIS	BA	SÃO PAULO	SP
531	EUNAPOLIS	BA	VITÓRIA	ES
532	EXTREMA	MG	BRAGANÇA PAULISTA	SP
533	EXTREMA	MG	SÃO PAULO	SP
534	FEIRA DE SANTANA	BA	ARACAJU	SE
535	FEIRA DE SANTANA	BA	BRASÍLIA	DF
536	FEIRA DE SANTANA	BA	RIO DE JANEIRO	RJ
537	FEIRA DE SANTANA	BA	SÃO LUIS	MA
538	FEIRA DE SANTANA	BA	SÃO PAULO	SP
539	FERNANDOPOLIS	SP	LIMEIRA D'OESTE	MG
540	FLORIANO	PI	BRASÍLIA	DF
541	FLORIANÓPOLIS	SC	ASUNCION	PY
542	FLORIANÓPOLIS	SC	CAMPO GRANDE	MS
543	FLORIANÓPOLIS	SC	FRANCA	SP
544	FLORIANÓPOLIS	SC	PALMAS	TO
545	FLORIANÓPOLIS	SC	PELOTAS	RS
546	FLORIANÓPOLIS	SC	POSADAS	RA
547	FLORIANÓPOLIS	SC	RESISTENCIA	RA
548	FLORIANÓPOLIS	SC	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
549	FLORIANÓPOLIS	SC	SOROCABA	SP
550	FORMIGA	MG	SÃO PAULO	SP
551	FORMOSA	GO	BRASÍLIA	DF
552	FORMOSA	GO	PLANALTINA	DF
553	FORTALEZA	CE	BELO HORIZONTE	MG
554	FORTALEZA	CE	BRASÍLIA	DF
555	FORTALEZA	CE	CAMPINA GRANDE	PB
556	FORTALEZA	CE	CARUARU	PE
557	FORTALEZA	CE	CAXIAS	MA
558	FORTALEZA	CE	CRUZEIRO DO SUL	AC
559	FORTALEZA	CE	FEIRA DE SANTANA	BA
560	FORTALEZA	CE	FLORIANO	PI
561	FORTALEZA	CE	GOIÂNIA	GO
562	FORTALEZA	CE	IMPERATRIZ	MA
563	FORTALEZA	CE	JOÃO PESSOA	PB

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
564	FORTALEZA	CE	MOSSORÓ	RN
565	FORTALEZA	CE	NATAL	RN
566	FORTALEZA	CE	PARNAÍBA	PI
567	FORTALEZA	CE	PAU DOS FERROS	RN
568	FORTALEZA	CE	PEDREIRAS	MA
569	FORTALEZA	CE	PELOTAS	RS
570	FORTALEZA	CE	PICOS	PI
571	FORTALEZA	CE	PORTO VELHO	RO
572	FORTALEZA	CE	RECIFE	PE
573	FORTALEZA	CE	RIO DE JANEIRO	RJ
574	FORTALEZA	CE	SALVADOR	BA
575	FORTALEZA	CE	SANTA INES	MA
576	FORTALEZA	CE	SANTOS	SP
577	FORTALEZA	CE	SÃO LUIS	MA
578	FORTALEZA	CE	SÃO PAULO	SP
579	FORTALEZA	CE	SOUSA	PB
580	FORTALEZA	CE	TERESINA	PI
581	FOZ DO IGUAÇU	PR	ASUNCION	PY
582	FOZ DO IGUAÇU	PR	BLUMENAU	SC
583	FOZ DO IGUAÇU	PR	BRASÍLIA	DF
584	FOZ DO IGUAÇU	PR	CIUDAD DEL ESTE	PY
585	FOZ DO IGUAÇU	PR	CRUZ ALTA	RS
586	FOZ DO IGUAÇU	PR	FLORIANÓPOLIS	SC
587	FOZ DO IGUAÇU	PR	HERNANDARIAS	PY
588	FOZ DO IGUAÇU	PR	ITAPIRANGA	SC
589	FOZ DO IGUAÇU	PR	LAJEADO	RS
590	FOZ DO IGUAÇU	PR	PASSO FUNDO	RS
591	FOZ DO IGUAÇU	PR	PORTO ALEGRE	RS
592	FOZ DO IGUAÇU	PR	PRESIDENTE FRANCO	PY
593	FOZ DO IGUAÇU	PR	PUERTO IGUAZU	RA
594	FOZ DO IGUAÇU	PR	RIO DO SUL	SC
595	FOZ DO IGUAÇU	PR	SÃO MIGUEL D'OESTE	SC
596	FOZ DO IGUAÇU	PR	SINOP	MT
597	FOZ DO IGUAÇU	PR	TRÊS PASSOS	RS
598	FOZ DO IGUAÇU	PR	VITÓRIA	ES
599	FRANCA	SP	GOIÂNIA	GO
600	FRANCA	SP	LONDRINA	PR
601	FRANCA	SP	MARINGÁ	PR
602	FRANCA	SP	SACRAMENTO	MG
603	FRANCISCO BELTRAO	PR	CAÇADOR	SC
604	FRANCISCO BELTRAO	PR	ERECHIM	RS
605	FRANCISCO BELTRAO	PR	FLORIANÓPOLIS	SC
606	FRANCISCO BELTRAO	PR	JOACABA	SC
607	FRANCISCO BELTRAO	PR	JOINVILLE	SC
608	FRANCISCO BELTRAO	PR	LAGES	SC
609	FRANCISCO BELTRAO	PR	PORTO ALEGRE	RS
610	FRANCISCO BELTRAO	PR	VIDEIRA	SC
611	FREDERICO WESTPHALEN	RS	SÃO MIGUEL D'OESTE	SC

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
612	FRONTEIRA	MG	ICEM	SP
613	FRONTEIRA	MG	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
614	FRUTAL	MG	BARRETOS	SP
615	FRUTAL	MG	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
616	FRUTAL	MG	SÃO PAULO	SP
617	GARANHUNS	PE	ARAPIRACA	AL
618	GARANHUNS	PE	MACEIÓ	AL
619	GARANHUNS	PE	PATOS	PB
620	GARANHUNS	PE	PENEDO	AL
621	GARANHUNS	PE	RIO DE JANEIRO	RJ
622	GARANHUNS	PE	SÃO PAULO	SP
623	GARANHUNS	PE	VOLTA REDONDA	RJ
624	GOIANA	PE	JOÃO PESSOA	PB
625	GOIANA	PE	PITIMBU	PB
626	GOIANESIA	GO	BRASÍLIA	DF
627	GOIANESIA	PA	IMPERATRIZ	MA
628	GOIÂNIA	GO	ARAGUACU	TO
629	GOIÂNIA	GO	ARAGUAÍNA	TO
630	GOIÂNIA	GO	ARRAIAS	TO
631	GOIÂNIA	GO	BRASÍLIA	DF
632	GOIÂNIA	GO	CAMPO GRANDE	MS
633	GOIÂNIA	GO	COLINAS DO TOCANTINS	TO
634	GOIÂNIA	GO	CRISTALÂNDIA	TO
635	GOIÂNIA	GO	DIANÓPOLIS	TO
636	GOIÂNIA	GO	FILADELFA	TO
637	GOIÂNIA	GO	FORMOSO DO ARAGUAIA	TO
638	GOIÂNIA	GO	GUARAI	TO
639	GOIÂNIA	GO	GURUPI	TO
640	GOIÂNIA	GO	IMPERATRIZ	MA
641	GOIÂNIA	GO	JOÃO PESSOA	PB
642	GOIÂNIA	GO	JOINVILLE	SC
643	GOIÂNIA	GO	JUIZ DE FORA	MG
644	GOIÂNIA	GO	MIRACEMA DO TOCANTINS	TO
645	GOIÂNIA	GO	NATAL	RN
646	GOIÂNIA	GO	PALMEIROPOLIS	TO
647	GOIÂNIA	GO	PARAISO DO TOCANTINS	TO
648	GOIÂNIA	GO	PARANA	TO
649	GOIÂNIA	GO	PARNAÍBA	PI
650	GOIÂNIA	GO	PEDRO AFONSO	TO
651	GOIÂNIA	GO	PELOTAS	RS
652	GOIÂNIA	GO	PORTO NACIONAL	TO
653	GOIÂNIA	GO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
654	GOIÂNIA	GO	SÃO LUIS	MA
655	GOIÂNIA	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	GO
656	GOIÂNIA	GO	TAGUATINGA	TO
657	GOIÂNIA	GO	TERESINA	PI
658	GOIÂNIA	GO	TOCANTINÓPOLIS	TO
659	GOIÂNIA	GO	VITÓRIA	ES

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
660	GOV. VALADARES	MG	COLATINA	ES
661	GOV. VALADARES	MG	GUARAPARI	ES
662	GOV. VALADARES	MG	ITAGUAI	RJ
663	GOV. VALADARES	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
664	GOV. VALADARES	MG	SÃO PAULO	SP
665	GOV. VALADARES	MG	VITÓRIA	ES
666	GRAMADO	RS	JOINVILLE	SC
667	GUAIRA	PR	CAMPINAS	SP
668	GUAIRA	PR	CAMPO GRANDE	MS
669	GUAIRA	PR	DOURADOS	MS
670	GUAIRA	PR	MUNDO NOVO	MS
671	GUAIRA	PR	PORTO ALEGRE	RS
672	GUAIRA	PR	SALTO DEL GUAIRA	PY
673	GUAIRA	PR	SANTA MARIA	RS
674	GUANAMBI	BA	BRASÍLIA	DF
675	GUANAMBI	BA	ESPINOSA	MG
676	GUANAMBI	BA	SÃO PAULO	SP
677	GUARABIRA	PB	BRASÍLIA	DF
678	GUARABIRA	PB	NATAL	RN
679	GUARAI	TO	PORANGATU	GO
680	GUARANTA DO NORTE	MT	SANTA ROSA	RS
681	GUARATUBA	PR	FIGUEIRA DO PONTAL	SC
682	GUARATUBA	PR	JOINVILLE	SC
683	GUARULHOS	SP	FOZ DO IGUAÇU	PR
684	GUARULHOS	SP	RIO DE JANEIRO	RJ
685	GUAXUPE	MG	CACONDE	SP
686	GUAXUPE	MG	CAMPINAS	SP
687	GUAXUPE	MG	MOCOCA	SP
688	GUAXUPE	MG	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP
689	GUAXUPE	MG	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SP
690	GUAXUPE	MG	SÃO PAULO	SP
691	GUAXUPE	MG	TAPIRATIBA	SP
692	HUMAITA	AM	PORTO VELHO	RO
693	IBIPITANGA	BA	SÃO PAULO	SP
694	IBIRAJA	BA	NANUQUE	MG
695	IBIRAPUA	BA	NANUQUE	MG
696	IBOTIRAMA	BA	BRASÍLIA	DF
697	IBOTIRAMA	BA	SÃO PAULO	SP
698	ICAPUI	CE	MOSSORÓ	RN
699	ICO	CE	SALVADOR	BA
700	IGUAPE	SP	CURITIBA	PR
701	IGUATU	CE	CARUARU	PE
702	IGUATU	CE	RECIFE	PE
703	IGUATU	CE	TERESINA	PI
704	IJUÍ	RS	BALSAS	MA
705	IJUÍ	RS	CANARANA	MT
706	IJUÍ	RS	GUARANTA DO NORTE	MT
707	IJUÍ	RS	ITAPIRANGA	SC

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
708	IJUÍ	RS	JOINVILLE	SC
709	ILHA SOLTEIRA	SP	CUIABÁ	MT
710	ILHA SOLTEIRA	SP	SELVIRIA	MS
711	ILHA SOLTEIRA	SP	TRÊS LAGOAS	MS
712	ILHEUS	BA	BELO HORIZONTE	MG
713	ILHEUS	BA	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ES
714	ILHEUS	BA	GOIÂNIA	GO
715	ILHEUS	BA	JUIZ DE FORA	MG
716	ILHEUS	BA	MANHUACU	MG
717	ILHEUS	BA	NANUQUE	MG
718	ILHEUS	BA	PIRACICABA	SP
719	ILHEUS	BA	RIO DE JANEIRO	RJ
720	ILHEUS	BA	SÃO PAULO	SP
721	ILHEUS	BA	VICOSA	MG
722	ILHEUS	BA	VITÓRIA	ES
723	IMPERATRIZ	MA	AUGUSTINOPOLIS	TO
724	IMPERATRIZ	MA	BRASÍLIA	DF
725	IMPERATRIZ	MA	FLORIANO	PI
726	IMPERATRIZ	MA	TERESINA	PI
727	INAJÁ	PE	SÃO PAULO	SP
728	INHUMAS	GO	BRASÍLIA	DF
729	IPAMERI	GO	BRASÍLIA	DF
730	IPATINGA	MG	SANTOS	SP
731	IPATINGA	MG	SÃO PAULO	SP
732	IPATINGA	MG	VITÓRIA	ES
733	IPIRÁ	BA	SÃO PAULO	SP
734	IPU	CE	RIO DE JANEIRO	RJ
735	IPUPIARA	BA	SÃO PAULO	SP
736	IRAI	RS	MARAVILHA	SC
737	IRECÉ	BA	SÃO PAULO	SP
738	IRUNDIARA	BA	ESPINOSA	MG
739	ITABIRA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
740	ITABUNA	BA	ARACAJU	SE
741	ITABUNA	BA	RIO DE JANEIRO	RJ
742	ITABUNA	BA	SÃO PAULO	SP
743	ITABUNA	BA	VITÓRIA	ES
744	ITACARAMBI	MG	BRASÍLIA	DF
745	ITAGUAI	RJ	SÃO PAULO	SP
746	ITAI	SP	WENCESLAU BRAZ	PR
747	ITAMARAJU	BA	NANUQUE	MG
748	ITAMARAJU	BA	RIO DE JANEIRO	RJ
749	ITAMARAJU	BA	SÃO MATEUS	ES
750	ITAMARAJU	BA	SÃO PAULO	SP
751	ITAMARAJU	BA	VITÓRIA	ES
752	ITANHEM	BA	NANUQUE	MG
753	ITAOBIM	MG	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
754	ITAPETINGA	BA	RIO DE JANEIRO	RJ
755	ITAPIRÁ	SP	ITAJUBÁ	MG

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
756	ITAPORANGA	SP	WENCESLAU BRAZ	PR
757	ITARARÉ	SP	CURITIBA	PR
758	ITARARÉ	SP	PONTA GROSSA	PR
759	ITARARÉ	SP	SALTO DE ITARARÉ	PR
760	ITARARÉ	SP	SENGES	PR
761	ITARARÉ	SP	WENCESLAU BRAZ	PR
762	ITUIUTABA	MG	BARRETOS	SP
763	ITUIUTABA	MG	BRÁSÍLIA	DF
764	ITUIUTABA	MG	GOIÂNIA	GO
765	ITUIUTABA	MG	ITUMBIARA	GO
766	ITUIUTABA	MG	NOVA SÃO SIMÃO	GO
767	ITUIUTABA	MG	PARANAIGUARA	GO
768	ITUIUTABA	MG	QUIRINÓPOLIS	GO
769	ITUIUTABA	MG	RIBEIRÃO PRETO	SP
770	ITUIUTABA	MG	SÃO PAULO	SP
771	ITUPEVA	BA	NANUQUE	MG
772	ITURAMA	MG	FERNANDOPOLIS	SP
773	ITURAMA	MG	JALES	SP
774	ITURAMA	MG	PARANAÍBA	MS
775	ITURAMA	MG	PARANAIGUARA	GO
776	IÚNA	ES	REDUTO	MG
777	JACARACI	BA	ESPINOSA	MG
778	JACUTINGA	MG	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	SP
779	JACUTINGA	MG	ITAPIRA	SP
780	JANAUBA	MG	SÃO PAULO	SP
781	JANUÁRIA	MG	BRÁSÍLIA	DF
782	JANUÁRIA	MG	SÃO PAULO	SP
783	JARAGUA	GO	BRÁSÍLIA	DF
784	JATAÍ	GO	CASSILANDIA	MS
785	JEQUIE	BA	SÃO PAULO	SP
786	JEREMOABO	BA	SÃO PAULO	SP
787	JOACABA	SC	ASUNCION	PY
788	JOÃO MONLEVADE	MG	SÃO PAULO	SP
789	JOÃO PESSOA	PB	BRÁSÍLIA	DF
790	JOÃO PESSOA	PB	IMPERATRIZ	MA
791	JOÃO PESSOA	PB	JUIZ DE FORA	MG
792	JOÃO PESSOA	PB	MACEIÓ	AL
793	JOÃO PESSOA	PB	MOSSORÓ	RN
794	JOÃO PESSOA	PB	NATAL	RN
795	JOÃO PESSOA	PB	PALMAS	TO
796	JOÃO PESSOA	PB	PETROLINA	PE
797	JOÃO PESSOA	PB	SÃO LUIS	MA
798	JOÃO PESSOA	PB	TANGARA	RN
799	JOÃO PESSOA	PB	TERESINA	PI
800	JOÃO PINHEIRO	MG	BRÁSÍLIA	DF
801	JOÃO PINHEIRO	MG	SÃO PAULO	SP
802	JOINVILLE	SC	NOVA PRATA DO IGUAÇU	PR
803	JOINVILLE	SC	PALMAS	TO

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
804	JUAZEIRO	BA	SÃO RAIMUNDO NONATO	PI
805	JUAZEIRO DO NORTE	CE	ARARIPINA	PE
806	JUAZEIRO DO NORTE	CE	CAMPINA GRANDE	PB
807	JUAZEIRO DO NORTE	CE	CARUARU	PE
808	JUAZEIRO DO NORTE	CE	JOÃO PESSOA	PB
809	JUAZEIRO DO NORTE	CE	JUAZEIRO	BA
810	JUAZEIRO DO NORTE	CE	MACEIÓ	AL
811	JUAZEIRO DO NORTE	CE	SALGUEIRO	PE
812	JUAZEIRO DO NORTE	CE	SÃO PAULO	SP
813	JUAZEIRO DO NORTE	CE	SERRA TALHADA	PE
814	JUAZEIRO DO NORTE	CE	TERESINA	PI
815	JUIZ DE FORA	MG	ALÉM PARAÍBA	MG
816	JUIZ DE FORA	MG	BARRA MANSA	RJ
817	JUIZ DE FORA	MG	BRASÍLIA	DF
818	JUIZ DE FORA	MG	CABO FRIO	RJ
819	JUIZ DE FORA	MG	CAMPO GRANDE	MS
820	JUIZ DE FORA	MG	CAMPOS	RJ
821	JUIZ DE FORA	MG	CUIABÁ	MT
822	JUIZ DE FORA	MG	FLORIANÓPOLIS	SC
823	JUIZ DE FORA	MG	FOZ DO IGUAÇU	PR
824	JUIZ DE FORA	MG	GUARAPARI	ES
825	JUIZ DE FORA	MG	ITAPEMIRIM	ES
826	JUIZ DE FORA	MG	NITERÓI	RJ
827	JUIZ DE FORA	MG	PARAIBA DO SUL	RJ
828	JUIZ DE FORA	MG	PETRÓPOLIS	RJ
829	JUIZ DE FORA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
830	JUIZ DE FORA	MG	SANTA CLARA	RJ
831	JUIZ DE FORA	MG	SANTOS	SP
832	JUIZ DE FORA	MG	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
833	JUIZ DE FORA	MG	SÃO PAULO	SP
834	JUIZ DE FORA	MG	TRÊS RIOS	RJ
835	JUIZ DE FORA	MG	VALENCA	RJ
836	JUIZ DE FORA	MG	VITÓRIA	ES
837	JUNDIAI	SP	ASUNCION	PY
838	JUNDIAI	SP	CURITIBA	PR
839	JUNDIAI	SP	ITAJUBÁ	MG
840	LAGES	SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	SC
841	LAGO AZUL	GO	BRASÍLIA	DF
842	LAGO AZUL	GO	GAMA	DF
843	LAGO DA PEDRA	MA	TERESINA	PI
844	LAJEDAO	BA	NANUQUE	MG
845	LAJINHA	MG	IBATIBA	ES
846	LAJINHA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
847	LAJINHA	MG	VITÓRIA	ES
848	LAVRAS	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
849	LAVRAS	MG	SÃO PAULO	SP
850	LEOPOLDINA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
851	LINS	SP	CURITIBA	PR

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
852	LINS	SP	MARINGÁ	PR
853	LIVRAMENTO DO BRUMADO	BA	BELO HORIZONTE	MG
854	LONDRINA	PR	CAMPO GRANDE	MS
855	LONDRINA	PR	CUIABÁ	MT
856	LONDRINA	PR	DOURADOS	MS
857	LONDRINA	PR	FLORIANÓPOLIS	SC
858	LONDRINA	PR	PALMAS	TO
859	LONDRINA	PR	PELOTAS	RS
860	LONDRINA	PR	PORTO ALEGRE	RS
861	LUZIANIA	GO	BRÁSÍLIA	DF
862	LUZIANIA	GO	GAMA	DF
863	LUZIANIA	GO	TAGUATINGA	DF
864	MACAUBAS	BA	SÃO PAULO	SP
865	MACEIÓ	AL	ARACAJU	SE
866	MACEIÓ	AL	BRÁSÍLIA	DF
867	MACEIÓ	AL	CAMPINAS	SP
868	MACEIÓ	AL	JUIZ DE FORA	MG
869	MACEIÓ	AL	PALMARES	PE
870	MACEIÓ	AL	RIBEIRÃO PRETO	SP
871	MACEIÓ	AL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
872	MACEIÓ	AL	SÃO LUIS	MA
873	MANAUS	AM	BOA VISTA	RR
874	MANAUS	AM	CARACARAI	RR
875	MANAUS	AM	CARACAS	VE
876	MANAUS	AM	CUIABÁ	MT
877	MANAUS	AM	PORTO VELHO	RO
878	MANAUS	AM	RIO BRANCO	AC
879	MANHUACU	MG	BARRA MANSA	RJ
880	MANHUACU	MG	VITÓRIA	ES
881	MANHUMIRIM	MG	IÚNA	ES
882	MANHUMIRIM	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
883	MANHUMIRIM	MG	VITÓRIA	ES
884	MANSOES MARAJÓ	GO	BRÁSÍLIA	DF
885	MANTENA	MG	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ES
886	MANTENA	MG	COLATINA	ES
887	MANTENA	MG	MANTENOPOLIS	ES
888	MANTENA	MG	PORTO VELHO	RO
889	MANTENA	MG	RESPLENDOR	MG
890	MANTENA	MG	SÃO PAULO	SP
891	MANTENA	MG	VITÓRIA	ES
892	MAR DE ESPANHA	MG	PETRÓPOLIS	RJ
893	MARABA	PA	AÇAILÂNDIA	MA
894	MARABA	PA	ARAGUAÍNA	TO
895	MARABA	PA	FOZ DO IGUAÇU	PR
896	MARABA	PA	GOIÂNIA	GO
897	MARABA	PA	IMPERATRIZ	MA
898	MARABA	PA	PALMAS	TO
899	MARABA	PA	RECIFE	PE



Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
900	MARABA	PA	SÃO LUIS	MA
901	MARABA	PA	TERESINA	PI
902	MARAU	RS	JUINA	MT
903	MARCELINO RAMOS	RS	CONCORDIA	SC
904	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	SANTO ÂNGELO	RS
905	MARILIA	SP	MARINGÁ	PR
906	MARINGÁ	PR	BRASÍLIA	DF
907	MARINGÁ	PR	CAMPO GRANDE	MS
908	MARINGÁ	PR	CUIABÁ	MT
909	MARINGÁ	PR	DOURADOS	MS
910	MARINGÁ	PR	NAVIRAI	MS
911	MARINGÁ	PR	PARANAITA	MT
912	MARINGÁ	PR	PORTO ALEGRE	RS
913	MARINGÁ	PR	PORTO VELHO	RO
914	MARINGÁ	PR	SINOP	MT
915	MARINGÁ	PR	TANGARA DA SERRA	MT
916	MARTINHO CAMPOS	MG	SÃO PAULO	SP
917	MATO SECO	GO	BRASÍLIA	DF
918	MEDEIROS NETO	BA	SÃO PAULO	SP
919	MEDEIROS NETO	BA	VITÓRIA	ES
920	MEDIANEIRA	PR	CARAZINHO	RS
921	MEDIANEIRA	PR	CAXIAS DO SUL	RS
922	MEDIANEIRA	PR	FREDERICO WESTPHALEN	RS
923	MEDIANEIRA	PR	IRAI	RS
924	MEDIANEIRA	PR	ITAPIRANGA	SC
925	MEDIANEIRA	PR	LAJEADO	RS
926	MEDIANEIRA	PR	SANTA ROSA	RS
927	MIGUEL CALMON	BA	SÃO PAULO	SP
928	MIMOSO	GO	BRASÍLIA	DF
929	MINEIROS	GO	COSTA RICA	MS
930	MINEIROS	GO	PONTE BRANCA	MT
931	MINEIROS	GO	SÃO PAULO	SP
932	MIRAI	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
933	MIRANTAO	MG	RESENDE	RJ
934	MONTALVANIA	MG	SÃO PAULO	SP
935	MONTE BELO	MG	SÃO PAULO	SP
936	MONTE SANTO	BA	SÃO PAULO	SP
937	MONTE SANTO DE MINAS	MG	MOCOCA	SP
938	MONTE SIAO	MG	ÁGUAS DE LINDOIA	SP
939	MONTE SIAO	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
940	MONTES CLAROS	MG	BRASÍLIA	DF
941	MONTES CLAROS	MG	FOZ DO IGUAÇU	PR
942	MONTES CLAROS	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
943	MONTES CLAROS	MG	SÃO PAULO	SP
944	MUCURI	BA	NANUQUE	MG
945	MUNDO NOVO	MS	SALTO DEL GUAIRA	PY
946	MUNHOZ	MG	BRAGANÇA PAULISTA	SP
947	MURIAE	MG	BARRA MANSA	RJ

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
948	MURIAE	MG	ITAPERUNA	RJ
949	MURIAE	MG	NATIVIDADE	RJ
950	MURIAE	MG	PEDRA DOURADA	MG
951	MURIAE	MG	PETRÓPOLIS	RJ
952	MURIAE	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
953	MURIAE	MG	SÃO PAULO	SP
954	MURIAE	MG	VITÓRIA	ES
955	MUZAMBINHO	MG	CACONDE	SP
956	MUZAMBINHO	MG	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SP
957	MUZAMBINHO	MG	SÃO PAULO	SP
958	NANUQUE	MG	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ES
959	NANUQUE	MG	NOVA VENECIA	ES
960	NANUQUE	MG	PEDRO CANARIO	ES
961	NANUQUE	MG	SÃO MATEUS	ES
962	NANUQUE	MG	SÃO PAULO	SP
963	NANUQUE	MG	VITÓRIA	ES
964	NATAL	RN	ARACAJU	SE
965	NATAL	RN	BRASÍLIA	DF
966	NATAL	RN	FEIRA DE SANTANA	BA
967	NATAL	RN	JUIZ DE FORA	MG
968	NATAL	RN	MACEIÓ	AL
969	NATAL	RN	PALMAS	TO
970	NATAL	RN	SÃO LUIS	MA
971	NATIVIDADE	RJ	GUAÇUÍ	ES
972	NIQUELANDIA	GO	BRASÍLIA	DF
973	NITERÓI	RJ	ASUNCION	PY
974	NITERÓI	RJ	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ES
975	NITERÓI	RJ	CAMPO MOURAO	PR
976	NITERÓI	RJ	FOZ DO IGUAÇU	PR
977	NITERÓI	RJ	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
978	NITERÓI	RJ	SÃO PAULO	SP
979	NITERÓI	RJ	VITÓRIA	ES
980	NONOAI	RS	CHAPECÓ	SC
981	NOVA CRUZ	RN	JOÃO PESSOA	PB
982	NOVA FRIBURGO	RJ	BELO HORIZONTE	MG
983	NOVA FRIBURGO	RJ	SÃO PAULO	SP
984	NOVA PETROLANDIA	PE	PAULO AFONSO	BA
985	NOVA VICOSA	BA	NANUQUE	MG
986	NOVO GAMA	GO	BRASÍLIA	DF
987	NOVO GAMA	GO	GAMA	DF
988	NOVO GAMA	GO	TAGUATINGA	DF
989	NOVO HORIZONTE	MG	MANTENA	MG
990	OSASCO	SP	JATAÍ	GO
991	OSORIO	RS	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
992	OSORIO	RS	FLORIANÓPOLIS	SC
993	OSORIO	RS	ITAJAI	SC
994	OSWALDO CRUZ	SP	MARINGÁ	PR
995	OURINHOS	SP	BANDEIRANTES	PR

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
996	OURINHOS	SP	CURITIBA	PR
997	OURINHOS	SP	IBAITI	PR
998	OURINHOS	SP	LONDRINA	PR
999	OURINHOS	SP	MARQUES DOS REIS	PR
1000	OURINHOS	SP	RIBEIRÃO CLARO	PR
1001	OURINHOS	SP	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR
1002	OURO BRANCO	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1003	OURO BRANCO	MG	SÃO PAULO	SP
1004	OURO FINO	MG	CAMPINAS	SP
1005	OURO FINO	MG	MOGI-GUACU	SP
1006	OURO FINO	MG	SÃO PAULO	SP
1007	OURO PRETO	MG	GUARAPARI	ES
1008	OURO PRETO	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1009	OURO PRETO	MG	SÃO PAULO	SP
1010	PADRE BERNARDO	GO	BRASÍLIA	DF
1011	PALMA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1012	PALMARES	PE	SÃO PAULO	SP
1013	PALMAS	PR	MARAVILHA	SC
1014	PALMAS	TO	BALSAS	MA
1015	PALMAS	TO	CANAA DOS CARAJÁS	PA
1016	PALMAS	TO	CUIABÁ	MT
1017	PALMAS	TO	RIO DE JANEIRO	RJ
1018	PALMEIROPOLIS	TO	TROMBAS	GO
1019	PANAMBI	RS	MONTEVIDEU	UY
1020	PANAMBI	RS	QUERENCIA	MT
1021	PARA DE MINAS	MG	SÃO PAULO	SP
1022	PARACATU	MG	BRASÍLIA	DF
1023	PARACATU	MG	CRISTALINA	GO
1024	PARACATU	MG	SÃO PAULO	SP
1025	PARAGOMINAS	PA	AÇAILÂNDIA	MA
1026	PARAGOMINAS	PA	FORTALEZA	CE
1027	PARAGOMINAS	PA	IMPERATRIZ	MA
1028	PARAIBA DO SUL	RJ	SÃO PAULO	SP
1029	PARAIBANO	MA	TERESINA	PI
1030	PARAISO DO TOCANTINS	TO	CERES	GO
1031	PARAISOPOLIS	MG	PINDAMONHANGABA	SP
1032	PARAISOPOLIS	MG	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
1033	PARAMBU	CE	SÃO PAULO	SP
1034	PARAMBU	CE	TERESINA	PI
1035	PARANAGUA	PR	ASUNCION	PY
1036	PARANAGUA	PR	JOINVILLE	SC
1037	PARANAÍBA	MS	BRASÍLIA	DF
1038	PARANAIGUARA	GO	PARANAÍBA	MS
1039	PARANAVAI	PR	CAMPO GRANDE	MS
1040	PARATI	RJ	CUNHA	SP
1041	PARATI	RJ	GUARATINGUETA	SP
1042	PARATI	RJ	SÃO PAULO	SP
1043	PARATI	RJ	UBATUBA	SP

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1044	PARIPIRANGA	BA	ARACAJU	SE
1045	PARIPIRANGA	BA	LAGARTO	SE
1046	PARQUE ESTRELA D'ALVA	GO	GAMA	DF
1047	PARQUE ESTRELA D'ALVA	GO	TAGUATINGA	DF
1048	PARQUE INDUSTRIAL MIGNONE	GO	BRASÍLIA	DF
1049	PARQUE INDUSTRIAL MIGNONE	GO	TAGUATINGA	DF
1050	PASSA TRÊS	MG	BRASÍLIA	DF
1051	PASSO FUNDO	RS	ASUNCION	PY
1052	PASSO FUNDO	RS	CHAPECÓ	SC
1053	PASSO FUNDO	RS	JOACABA	SC
1054	PASSO FUNDO	RS	XANXERE	SC
1055	PASSOS	MG	CAMPINAS	SP
1056	PASSOS	MG	FRANCA	SP
1057	PASSOS	MG	RIBEIRÃO PRETO	SP
1058	PASSOS	MG	SÃO PAULO	SP
1059	PATO BRANCO	PR	ERECHIM	RS
1060	PATO BRANCO	PR	FREDERICO WESTPHALEN	RS
1061	PATO BRANCO	PR	PASSO FUNDO	RS
1062	PATO BRANCO	PR	PORTO ALEGRE	RS
1063	PATO BRANCO	PR	SÃO MIGUEL D'OESTE	SC
1064	PATOS DE MINAS	MG	BRASÍLIA	DF
1065	PATOS DE MINAS	MG	RIBEIRÃO PRETO	SP
1066	PATOS DE MINAS	MG	SÃO PAULO	SP
1067	PATROCINIO	MG	BRASÍLIA	DF
1068	PATROCINIO	MG	SÃO PAULO	SP
1069	PAULO AFONSO	BA	ARACAJU	SE
1070	PAULO AFONSO	BA	DELMIRO GOUVEIA	AL
1071	PAULO AFONSO	BA	MACEIÓ	AL
1072	PAULO AFONSO	BA	NOVA CANINDÉ DE S. FRANCISCO	SE
1073	PAULO AFONSO	BA	SÃO PAULO	SP
1074	PEDRA PRETA	MT	ANÁPOLIS	GO
1075	PEDRA PRETA	MT	GOIÂNIA	GO
1076	PEDREIRAS	MA	TERESINA	PI
1077	PEIXOTO DE AZEVEDO	MT	IMPERATRIZ	MA
1078	PELOTAS	RS	CUIABÁ	MT
1079	PELOTAS	RS	JUIZ DE FORA	MG
1080	PELOTAS	RS	MARINGÁ	PR
1081	PELOTAS	RS	RIBEIRÃO PRETO	SP
1082	PENEDO	AL	PROPRIA	SE
1083	PESQUEIRA	PE	SÃO PAULO	SP
1084	PETROLINA	PE	CAMPINA GRANDE	PB
1085	PETROLINA	PE	JUAZEIRO	BA
1086	PETROLINA	PE	JUIZ DE FORA	MG
1087	PETROLINA	PE	MACEIÓ	AL
1088	PETROLINA	PE	PALMAS	TO
1089	PETROLINA	PE	PAULISTANA	PI
1090	PETROLINA	PE	PAULO AFONSO	BA
1091	PETROLINA	PE	PICOS	PI

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1092	PETROLINA	PE	RIBEIRÃO PRETO	SP
1093	PETROLINA	PE	RIO DE JANEIRO	RJ
1094	PETROLINA	PE	SALVADOR	BA
1095	PETROLINA	PE	SÃO PAULO	SP
1096	PETROLINA	PE	TERESINA	PI
1097	PETRÓPOLIS	RJ	MIRACEMA	RJ
1098	PETRÓPOLIS	RJ	SÃO PAULO	SP
1099	PINDAMONHANGABA	SP	ITAJUBÁ	MG
1100	PINHEIRO	MA	TERESINA	PI
1101	PINTADAS	BA	SÃO PAULO	SP
1102	PIRACICABA	SP	FREDERICO WESTPHALEN	RS
1103	PIRACICABA	SP	PRÓPRIA	SE
1104	PIRACICABA	SP	SANTA MARIA	RS
1105	PIRAJU	SP	CARLOPOLIS	PR
1106	PIRAPETINGA	MG	MIRACEMA	RJ
1107	PIRAPORA	MG	BRÁSÍLIA	DF
1108	PIRENÓPOLIS	GO	BRÁSÍLIA	DF
1109	PIRES DO RIO	GO	BRÁSÍLIA	DF
1110	PIUMHI	MG	RIBEIRÃO PRETO	SP
1111	PIUMHI	MG	SÃO PAULO	SP
1112	PLANALTINA	GO	BRÁSÍLIA	DF
1113	PLANALTINA	GO	PLANALTINA	DF
1114	PLANALTINA	GO	SOBRADINHO	DF
1115	POCAO DE PEDRA	MA	TERESINA	PI
1116	POCOS DE CALDAS	MG	AGUAI	SP
1117	POCOS DE CALDAS	MG	CAMPINAS	SP
1118	POCOS DE CALDAS	MG	DIVINOLANDIA	SP
1119	POCOS DE CALDAS	MG	MOCOCA	SP
1120	POCOS DE CALDAS	MG	MOGI-GUACU	SP
1121	POCOS DE CALDAS	MG	PIRASSUNUNGA	SP
1122	POCOS DE CALDAS	MG	RIBEIRÃO PRETO	SP
1123	POCOS DE CALDAS	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1124	POCOS DE CALDAS	MG	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP
1125	POCOS DE CALDAS	MG	SÃO PAULO	SP
1126	POCOS DE CALDAS	MG	SÃO SEBASTIAO DO GRAMA	SP
1127	POMPEU	MG	SÃO PAULO	SP
1128	PONTE NOVA	MG	BARRA MANSA	RJ
1129	PONTE NOVA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1130	PONTE NOVA	MG	SÃO PAULO	SP
1131	PORANGATU	GO	BRÁSÍLIA	DF
1132	PORTO ALEGRE	RS	ALTA FLORESTA	MT
1133	PORTO ALEGRE	RS	ARARANGUA	SC
1134	PORTO ALEGRE	RS	ARIPUANA	MT
1135	PORTO ALEGRE	RS	ASUNCION	PY
1136	PORTO ALEGRE	RS	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
1137	PORTO ALEGRE	RS	BLUMENAU	SC
1138	PORTO ALEGRE	RS	BRÁSÍLIA	DF
1139	PORTO ALEGRE	RS	BRUSQUE	SC

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1140	PORTO ALEGRE	RS	CAÇADOR	SC
1141	PORTO ALEGRE	RS	CHAPECÓ	SC
1142	PORTO ALEGRE	RS	CONCORDIA	SC
1143	PORTO ALEGRE	RS	CRICIÚMA	SC
1144	PORTO ALEGRE	RS	FLORIANÓPOLIS	SC
1145	PORTO ALEGRE	RS	IMBITUBA	SC
1146	PORTO ALEGRE	RS	ITAJAI	SC
1147	PORTO ALEGRE	RS	JARAGUA DO SUL	SC
1148	PORTO ALEGRE	RS	JOACABA	SC
1149	PORTO ALEGRE	RS	JOINVILLE	SC
1150	PORTO ALEGRE	RS	JUIZ DE FORA	MG
1151	PORTO ALEGRE	RS	LAGES	SC
1152	PORTO ALEGRE	RS	LAGUNA	SC
1153	PORTO ALEGRE	RS	MONTEVIDEU	UY
1154	PORTO ALEGRE	RS	POSADAS	RA
1155	PORTO ALEGRE	RS	SALTO	UY
1156	PORTO ALEGRE	RS	SOROCABA	SP
1157	PORTO ALEGRE	RS	TUBARÃO	SC
1158	PORTO ALEGRE	RS	UBERLÂNDIA	MG
1159	PORTO ALEGRE	RS	VITÓRIA	ES
1160	PORTO ALEGRE	RS	XANXERE	SC
1161	PORTO ALEGRE DO NORTE	MT	PALMAS	TO
1162	PORTO CALVO	AL	PALMARES	PE
1163	PORTO NACIONAL	TO	PORANGATU	GO
1164	PORTO SEGURO	BA	BELO HORIZONTE	MG
1165	PORTO SEGURO	BA	GUARAPARI	ES
1166	PORTO SEGURO	BA	RIO DE JANEIRO	RJ
1167	PORTO SEGURO	BA	SALTO DA DIVISA	MG
1168	PORTO SEGURO	BA	SANTO ANTONIO DO JACINTO	MG
1169	PORTO SEGURO	BA	SÃO PAULO	SP
1170	PORTO SEGURO	BA	VITÓRIA	ES
1171	PORTO UNIAO	SC	UNIAO DA VITÓRIA	PR
1172	PORTO VELHO	RO	BOA VISTA	RR
1173	PORTO VELHO	RO	RIBERALTA	BO
1174	POSSE	GO	BRASÍLIA	DF
1175	POSTO DA MATA	BA	PEDRO CANARIO	ES
1176	POSTO DA MATA	BA	VITÓRIA	ES
1177	POVOADO CANTINHO	TO	PORANGATU	GO
1178	PRAIA GRANDE	SP	FOZ DO IGUAÇU	PR
1179	PRANCHITA	PR	FLORIANÓPOLIS	SC
1180	PRES.EPITACIO	SP	ANAURILANDIA	MS
1181	PRES.EPITACIO	SP	TRÊS LAGOAS	MS
1182	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	APUCARANA	PR
1183	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	BATAGUASSU	MS
1184	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	CAFEARA	PR
1185	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	CAMPO GRANDE	MS
1186	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	COLORADO	PR
1187	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	CUIABÁ	MT

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1188	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	CURITIBA	PR
1189	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	DOURADOS	MS
1190	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	FOZ DO IGUAÇU	PR
1191	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	LOANDA	PR
1192	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	LONDRINA	PR
1193	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	MANDAGUARI	PR
1194	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	MARINGÁ	PR
1195	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	NOVA ANDRADINA	MS
1196	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	NOVA ESPERANÇA	PR
1197	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	PARANAVAI	PR
1198	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	ROLANDIA	PR
1199	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	TERRA RICA	PR
1200	QUARAI	RS	ARTIGAS	UY
1201	QUILOMBO	SC	PATO BRANCO	PR
1202	QUIRINÓPOLIS	GO	CASSILANDIA	MS
1203	QUIXADA	CE	SANTA INES	MA
1204	RANCHARIA	SP	MARINGÁ	PR
1205	REALEZA	MG	SÃO PAULO	SP
1206	REALEZA	PR	LAGOA VERMELHA	RS
1207	REALEZA	PR	PASSO FUNDO	RS
1208	RECIFE	PE	ARACAJU	SE
1209	RECIFE	PE	ARAPIRACA	AL
1210	RECIFE	PE	AREIA	PB
1211	RECIFE	PE	BARRA DO GARÇAS	MT
1212	RECIFE	PE	BELO HORIZONTE	MG
1213	RECIFE	PE	BRASÍLIA	DF
1214	RECIFE	PE	CAMPINA GRANDE	PB
1215	RECIFE	PE	CURITIBA	PR
1216	RECIFE	PE	FEIRA DE SANTANA	BA
1217	RECIFE	PE	FLORIANO	PI
1218	RECIFE	PE	FOZ DO IGUAÇU	PR
1219	RECIFE	PE	GOIÂNIA	GO
1220	RECIFE	PE	GUARABIRA	PB
1221	RECIFE	PE	IMPERATRIZ	MA
1222	RECIFE	PE	INGA	PB
1223	RECIFE	PE	ITABAIANA	PB
1224	RECIFE	PE	JOÃO PESSOA	PB
1225	RECIFE	PE	JUAZEIRO	BA
1226	RECIFE	PE	JUIZ DE FORA	MG
1227	RECIFE	PE	MACEIÓ	AL
1228	RECIFE	PE	MONTEIRO	PB
1229	RECIFE	PE	MOSSORÓ	RN
1230	RECIFE	PE	NATAL	RN
1231	RECIFE	PE	PALMEIRA DOS INDIOS	AL
1232	RECIFE	PE	PAO DE ACUCAR	AL
1233	RECIFE	PE	PATOS	PB
1234	RECIFE	PE	PAULO AFONSO	BA
1235	RECIFE	PE	PENEDO	AL

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1236	RECIFE	PE	PORTO CALVO	AL
1237	RECIFE	PE	PRINCESA ISABEL	PB
1238	RECIFE	PE	RIO DE JANEIRO	RJ
1239	RECIFE	PE	SALVADOR	BA
1240	RECIFE	PE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
1241	RECIFE	PE	SÃO LUIS	MA
1242	RECIFE	PE	SÃO PAULO	SP
1243	RECIFE	PE	TERESINA	PI
1244	RECREIO	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1245	REDENCAO	PA	GOIÂNIA	GO
1246	REDENCAO	PA	IMPERATRIZ	MA
1247	REDENCAO	PA	PORANGATU	GO
1248	REGISTRO	SP	CURITIBA	PR
1249	RESENDE	RJ	BANANAL	SP
1250	RESENDE	RJ	QUELUZ	SP
1251	RESPLENDOR	MG	COLATINA	ES
1252	RIACHAO DAS NEVES	BA	BRASÍLIA	DF
1253	RIACHINHO	MG	BRASÍLIA	DF
1254	RIALMA	GO	BRASÍLIA	DF
1255	RIBEIRA DO POMBAL	BA	SÃO PAULO	SP
1256	RIBEIRÃO PRETO	SP	BRASÍLIA	DF
1257	RIBEIRÃO PRETO	SP	CUIABÁ	MT
1258	RIBEIRÃO PRETO	SP	GOIÂNIA	GO
1259	RIBEIRÃO PRETO	SP	LONDRINA	PR
1260	RIBEIRÃO PRETO	SP	MARINGÁ	PR
1261	RIBEIRÃO PRETO	SP	PALMAS	TO
1262	RIBEIRÃO PRETO	SP	PUERTO MALDONADO	PE
1263	RIBEIRÃO PRETO	SP	SACRAMENTO	MG
1264	RIO BRANCO	AC	ALTA FLORESTA	MT
1265	RIO BRANCO	AC	BOA VISTA	RR
1266	RIO BRANCO	AC	PORTO VELHO	RO
1267	RIO CLARO	SP	ERECHIM	RS
1268	RIO DE JANEIRO	RJ	AFONSO CLAUDIO	ES
1269	RIO DE JANEIRO	RJ	ALAGOA GRANDE	PB
1270	RIO DE JANEIRO	RJ	ALEGRE	ES
1271	RIO DE JANEIRO	RJ	ALFENAS	MG
1272	RIO DE JANEIRO	RJ	ANÁPOLIS	GO
1273	RIO DE JANEIRO	RJ	APARECIDA	SP
1274	RIO DE JANEIRO	RJ	ARACAJU	SE
1275	RIO DE JANEIRO	RJ	ARAÇATUBA	SP
1276	RIO DE JANEIRO	RJ	ARACRUZ	ES
1277	RIO DE JANEIRO	RJ	ARAPIRACA	AL
1278	RIO DE JANEIRO	RJ	ASUNCION	PY
1279	RIO DE JANEIRO	RJ	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
1280	RIO DE JANEIRO	RJ	BARRETOS	SP
1281	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASÍLIA	DF
1282	RIO DE JANEIRO	RJ	BUENOS AIRES	RA
1283	RIO DE JANEIRO	RJ	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ES



Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1284	RIO DE JANEIRO	RJ	CAICÓ	RN
1285	RIO DE JANEIRO	RJ	CALDAS NOVAS	GO
1286	RIO DE JANEIRO	RJ	CAMPINA GRANDE	PB
1287	RIO DE JANEIRO	RJ	CAMPINAS	SP
1288	RIO DE JANEIRO	RJ	CAMPO GRANDE	MS
1289	RIO DE JANEIRO	RJ	CAMPO MOURAO	PR
1290	RIO DE JANEIRO	RJ	CARMO	RJ
1291	RIO DE JANEIRO	RJ	CASTELO	ES
1292	RIO DE JANEIRO	RJ	CAXIAS DO SUL	RS
1293	RIO DE JANEIRO	RJ	COLATINA	ES
1294	RIO DE JANEIRO	RJ	CRUZEIRO	SP
1295	RIO DE JANEIRO	RJ	CUIABÁ	MT
1296	RIO DE JANEIRO	RJ	CURITIBA	PR
1297	RIO DE JANEIRO	RJ	FLORIANÓPOLIS	SC
1298	RIO DE JANEIRO	RJ	FOZ DO IGUAÇU	PR
1299	RIO DE JANEIRO	RJ	FRANCA	SP
1300	RIO DE JANEIRO	RJ	GOIÂNIA	GO
1301	RIO DE JANEIRO	RJ	GUAÇUÍ	ES
1302	RIO DE JANEIRO	RJ	GUARABIRA	PB
1303	RIO DE JANEIRO	RJ	GUARAPARI	ES
1304	RIO DE JANEIRO	RJ	ITAJAI	SC
1305	RIO DE JANEIRO	RJ	ITAPERUNA	RJ
1306	RIO DE JANEIRO	RJ	IÚNA	ES
1307	RIO DE JANEIRO	RJ	JACAREI	SP
1308	RIO DE JANEIRO	RJ	JARAGUA DO SUL	SC
1309	RIO DE JANEIRO	RJ	JOÃO PESSOA	PB
1310	RIO DE JANEIRO	RJ	JOINVILLE	SC
1311	RIO DE JANEIRO	RJ	LAMBARI	MG
1312	RIO DE JANEIRO	RJ	LINHARES	ES
1313	RIO DE JANEIRO	RJ	LONDRINA	PR
1314	RIO DE JANEIRO	RJ	MACEIÓ	AL
1315	RIO DE JANEIRO	RJ	MARATAÍZES	ES
1316	RIO DE JANEIRO	RJ	MARINGÁ	PR
1317	RIO DE JANEIRO	RJ	MIRACEMA	RJ
1318	RIO DE JANEIRO	RJ	MOGI DAS CRUZES	SP
1319	RIO DE JANEIRO	RJ	MOSSORÓ	RN
1320	RIO DE JANEIRO	RJ	NATAL	RN
1321	RIO DE JANEIRO	RJ	NOVA VENECIA	ES
1322	RIO DE JANEIRO	RJ	PARNAÍBA	PI
1323	RIO DE JANEIRO	RJ	PATOS	PB
1324	RIO DE JANEIRO	RJ	PELOTAS	RS
1325	RIO DE JANEIRO	RJ	PINDAMONHANGABA	SP
1326	RIO DE JANEIRO	RJ	PIRACICABA	SP
1327	RIO DE JANEIRO	RJ	PORTO ALEGRE	RS
1328	RIO DE JANEIRO	RJ	POUSO ALEGRE	MG
1329	RIO DE JANEIRO	RJ	PRAIA GRANDE	SP
1330	RIO DE JANEIRO	RJ	PUERTO SUAREZ	BO
1331	RIO DE JANEIRO	RJ	RAUL SOARES	MG

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1332	RIO DE JANEIRO	RJ	RIBEIRÃO PRETO	SP
1333	RIO DE JANEIRO	RJ	RIO GRANDE	RS
1334	RIO DE JANEIRO	RJ	SANTIAGO	CL
1335	RIO DE JANEIRO	RJ	SANTOS	SP
1336	RIO DE JANEIRO	RJ	SÃO FIDELIS	RJ
1337	RIO DE JANEIRO	RJ	SÃO JOSÉ DO CALCADO	ES
1338	RIO DE JANEIRO	RJ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
1339	RIO DE JANEIRO	RJ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
1340	RIO DE JANEIRO	RJ	SÃO LUIS	MA
1341	RIO DE JANEIRO	RJ	SÃO MATEUS	ES
1342	RIO DE JANEIRO	RJ	SÃO PAULO	SP
1343	RIO DE JANEIRO	RJ	SÃO SEBASTIAO	SP
1344	RIO DE JANEIRO	RJ	TERESINA	PI
1345	RIO DE JANEIRO	RJ	URUGUAIANA	RS
1346	RIO DE JANEIRO	RJ	VITÓRIA	ES
1347	RIO NEGRO	PR	MAFRA	SC
1348	RIO NEGRO	PR	PARAGUACU	SC
1349	RONDON DO PARA	PA	IMPERATRIZ	MA
1350	RONDONOPOLIS	MT	CAMPO GRANDE	MS
1351	RONDONOPOLIS	MT	COXIM	MS
1352	RONDONOPOLIS	MT	GOIÂNIA	GO
1353	RONDONOPOLIS	MT	JATAÍ	GO
1354	RUI BARBOSA	BA	SÃO PAULO	SP
1355	SALVADOR	BA	ARACAJU	SE
1356	SALVADOR	BA	ASUNCION	PY
1357	SALVADOR	BA	BACABAL	MA
1358	SALVADOR	BA	BELO HORIZONTE	MG
1359	SALVADOR	BA	BOQUIM	SE
1360	SALVADOR	BA	BRÁSILIA	DF
1361	SALVADOR	BA	CAMPINA GRANDE	PB
1362	SALVADOR	BA	CAMPINAS	SP
1363	SALVADOR	BA	CRISTINAPOLIS	SE
1364	SALVADOR	BA	CURITIBA	PR
1365	SALVADOR	BA	ESTANCIA	SE
1366	SALVADOR	BA	GOIÂNIA	GO
1367	SALVADOR	BA	GOV. VALADARES	MG
1368	SALVADOR	BA	ITABAIANA	SE
1369	SALVADOR	BA	JOÃO PESSOA	PB
1370	SALVADOR	BA	LAGARTO	SE
1371	SALVADOR	BA	MACEIÓ	AL
1372	SALVADOR	BA	MONTES CLAROS	MG
1373	SALVADOR	BA	NATAL	RN
1374	SALVADOR	BA	PENEDO	AL
1375	SALVADOR	BA	RIBEIRÃO PRETO	SP
1376	SALVADOR	BA	RIO DE JANEIRO	RJ
1377	SALVADOR	BA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
1378	SALVADOR	BA	SÃO LUIS	MA
1379	SALVADOR	BA	SÃO PAULO	SP

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1380	SALVADOR	BA	SIMÃO DIAS	SE
1381	SALVADOR	BA	SOROCABA	SP
1382	SALVADOR	BA	TERESINA	PI
1383	SALVADOR	BA	TOBIAS BARRETO	SE
1384	SALVADOR	BA	VITÓRIA	ES
1385	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PE	CAMPINA GRANDE	PB
1386	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PE	SÃO PAULO	SP
1387	SANTA FE DO SUL	SP	PARANAÍBA	MS
1388	SANTA INES	MA	BRAGANÇA	PA
1389	SANTA INES	MA	TERESINA	PI
1390	SANTA MARIA	RJ	SÃO JOSÉ DO CALCADO	ES
1391	SANTA MARIA	RS	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
1392	SANTA MARIA	RS	MONTEVIDEU	UY
1393	SANTA MARIA	RS	PALMAS	TO
1394	SANTA MARIA DA VITÓRIA	BA	GOIÂNIA	GO
1395	SANTA MARIA DA VITÓRIA	BA	ITUMBIARA	GO
1396	SANTA RITA DE CÁSSIA	BA	BRASÍLIA	DF
1397	SANTA RITA DO JACUTINGA	MG	BARRA MANSA	RJ
1398	SANTA RITA DO JACUTINGA	MG	VALENCA	RJ
1399	SANTA ROSA	RS	JOINVILLE	SC
1400	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	GO	BRASÍLIA	DF
1401	SANTANA	BA	BRASÍLIA	DF
1402	SANTANA	BA	SÃO PAULO	SP
1403	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	GOIÂNIA	GO
1404	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	PARAISO DO TOCANTINS	TO
1405	SANTANA DO DESERTO	MG	TRÊS RIOS	RJ
1406	SANTAREM	PA	CUIABÁ	MT
1407	SANTAREM	PA	GOIÂNIA	GO
1408	SANTAREM	PA	PORTO ALEGRE	RS
1409	SANTO ÂNGELO	RS	PALMAS	TO
1410	SANTO ÂNGELO	RS	VILA RICA	MT
1411	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	RS	ITAJAI	SC
1412	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	GO	BRASÍLIA	DF
1413	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	GO	LUZILANDIA	PI
1414	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	GO	TAGUATINGA	DF
1415	SANTO EDUARDO	RJ	SÃO JOSÉ DO CALCADO	ES
1416	SANTOS	SP	ARACAJU	SE
1417	SANTOS	SP	BRASÍLIA	DF
1418	SANTOS	SP	CAMPO GRANDE	MS
1419	SANTOS	SP	CAXIAS DO SUL	RS
1420	SANTOS	SP	CUIABÁ	MT
1421	SANTOS	SP	CURITIBA	PR
1422	SANTOS	SP	FEIRA DE SANTANA	BA
1423	SANTOS	SP	FOZ DO IGUAÇU	PR
1424	SANTOS	SP	GOIÂNIA	GO

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1425	SANTOS	SP	ITABAIANA	SE
1426	SANTOS	SP	LONDRINA	PR
1427	SANTOS	SP	MARINGÁ	PR
1428	SANTOS	SP	PALMAS	TO
1429	SANTOS	SP	PETROLINA	PE
1430	SANTOS	SP	PONTA GROSSA	PR
1431	SANTOS	SP	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR
1432	SANTOS	SP	TRÊS CORACOES	MG
1433	SANTOS	SP	VITÓRIA	ES
1434	SÃO BENEDITO	CE	TERESINA	PI
1435	SÃO BENTO DO SUL	SC	SÃO PAULO	SP
1436	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	ITAJUBÁ	MG
1437	SÃO BORJA	RS	BLUMENAU	SC
1438	SÃO BORJA	RS	SANTO TOME	RA
1439	SÃO CAETANO DO SUL	SP	CURITIBA	PR
1440	SÃO CAETANO DO SUL	SP	PARANAGUA	PR
1441	SÃO CARLOS	SP	SANTA ROSA	RS
1442	SÃO DOMINGOS DO MARANHAO	MA	TERESINA	PI
1443	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	MT	GOIÂNIA	GO
1444	SÃO FÉLIX DO XINGU	PA	CARAZINHO	RS
1445	SÃO FÉLIX DO XINGU	PA	PALMAS	TO
1446	SÃO FRANCISCO	MG	BRASÍLIA	DF
1447	SÃO JOÃO DEL REI	MG	NITERÓI	RJ
1448	SÃO JOÃO DEL REI	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1449	SÃO JOÃO DEL REI	MG	SÃO PAULO	SP
1450	SÃO JOÃO DOS PATOS	MA	TERESINA	PI
1451	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	MG	NITERÓI	RJ
1452	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1453	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	MG	SÃO PAULO	SP
1454	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	SP	RESENDE	RJ
1455	SÃO JOSÉ DO EGITO	PE	CAMPINA GRANDE	PB
1456	SÃO JOSÉ DO GURUPI	MA	TERESINA	PI
1457	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	APARECIDA DO TABOADO	MS
1458	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	ARAPUTANGA	MT
1459	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	BRASÍLIA	DF
1460	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	FOZ DO IGUAÇU	PR
1461	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	GOIÂNIA	GO
1462	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	ITUMBIARA	GO
1463	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	LONDRINA	PR
1464	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	PARANAÍBA	MS
1465	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	VITÓRIA	ES
1466	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	CACHOEIRA DE MINAS	MG
1467	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	CAMPO GRANDE	MS
1468	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	CUIABÁ	MT
1469	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	FOZ DO IGUAÇU	PR
1470	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	ITAJUBÁ	MG
1471	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	LAMBARI	MG
1472	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	MARINGÁ	PR

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1473	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	PALMAS	TO
1474	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	PIRANGUINHO	MG
1475	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	POUSO ALEGRE	MG
1476	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	TELEMACO BORBA	PR
1477	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	VITÓRIA	ES
1478	SÃO LOURENCO	MG	CRUZEIRO	SP
1479	SÃO LOURENCO	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1480	SÃO LOURENCO	MG	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
1481	SÃO LOURENCO	MG	SÃO PAULO	SP
1482	SÃO LOURENCO DO OESTE	SC	PATO BRANCO	PR
1483	SÃO LUIS	MA	ARACAJU	SE
1484	SÃO LUIS	MA	BRAGANÇA	PA
1485	SÃO LUIS	MA	BRASÍLIA	DF
1486	SÃO LUIS	MA	FLORIANO	PI
1487	SÃO LUIS	MA	PARNAÍBA	PI
1488	SÃO LUIS	MA	PETROLINA	PE
1489	SÃO LUIS	MA	TERESINA	PI
1490	SÃO LUIS	MA	WISEU	PA
1491	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	GO	PORTO VELHO	RO
1492	SÃO MATEUS DO SUL	PR	BRUSQUE	SC
1493	SÃO MATEUS DO SUL	PR	CANOINHAS	SC
1494	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	GO	BARREIRA DO PEQUI	TO
1495	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	GO	MUTUNOPOLIS	GO
1496	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	GO	SANDOLANDIA	TO
1497	SÃO PAULO	SP	AFONSO CLAUDIO	ES
1498	SÃO PAULO	SP	ALFENAS	MG
1499	SÃO PAULO	SP	ALTA FLORESTA	MT
1500	SÃO PAULO	SP	ANÁPOLIS	GO
1501	SÃO PAULO	SP	ANDRELÂNDIA	MG
1502	SÃO PAULO	SP	APARECIDA DO TABOADO	MS
1503	SÃO PAULO	SP	APUCARANA	PR
1504	SÃO PAULO	SP	ARACAJU	SE
1505	SÃO PAULO	SP	ARAPIRACA	AL
1506	SÃO PAULO	SP	ARAPONGAS	PR
1507	SÃO PAULO	SP	ARAPUTANGA	MT
1508	SÃO PAULO	SP	ARARANGUA	SC
1509	SÃO PAULO	SP	ARIPUANA	MT
1510	SÃO PAULO	SP	ASSAI	PR
1511	SÃO PAULO	SP	ASUNCION	PY
1512	SÃO PAULO	SP	BAGÉ	RS
1513	SÃO PAULO	SP	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
1514	SÃO PAULO	SP	BANDEIRANTES	PR
1515	SÃO PAULO	SP	BARRA DO GARÇAS	MT
1516	SÃO PAULO	SP	BARRACAO	PR
1517	SÃO PAULO	SP	BATAGUASSU	MS
1518	SÃO PAULO	SP	BELA VISTA	MS
1519	SÃO PAULO	SP	BLUMENAU	SC
1520	SÃO PAULO	SP	BOM DESPACHO	MG

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1521	SÃO PAULO	SP	BRASÍLIA	DF
1522	SÃO PAULO	SP	BRUSQUE	SC
1523	SÃO PAULO	SP	BUENOS AIRES	RA
1524	SÃO PAULO	SP	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ES
1525	SÃO PAULO	SP	CACU	GO
1526	SÃO PAULO	SP	CAICÓ	RN
1527	SÃO PAULO	SP	CAMPINA GRANDE	PB
1528	SÃO PAULO	SP	CAMPO GRANDE	MS
1529	SÃO PAULO	SP	CAMPO MOURAO	PR
1530	SÃO PAULO	SP	CAMPOS NOVOS	SC
1531	SÃO PAULO	SP	CANTO DO BURITI	PI
1532	SÃO PAULO	SP	CARMO DO RIO CLARO	MG
1533	SÃO PAULO	SP	CASCADEL	PR
1534	SÃO PAULO	SP	CHAPECÓ	SC
1535	SÃO PAULO	SP	CHUI	RS
1536	SÃO PAULO	SP	CIANORTE	PR
1537	SÃO PAULO	SP	CIUDAD DEL ESTE	PY
1538	SÃO PAULO	SP	COLATINA	ES
1539	SÃO PAULO	SP	COLORADO	PR
1540	SÃO PAULO	SP	CONCEICAO DA APARECIDA	MG
1541	SÃO PAULO	SP	CONCEICAO DO RIO VERDE	MG
1542	SÃO PAULO	SP	CONCEICAO DOS OUROS	MG
1543	SÃO PAULO	SP	CONCEPCION	PY
1544	SÃO PAULO	SP	CORDOBA	RA
1545	SÃO PAULO	SP	CORNELIO PROCOPIO	PR
1546	SÃO PAULO	SP	CRICIÚMA	SC
1547	SÃO PAULO	SP	CUIABÁ	MT
1548	SÃO PAULO	SP	CURITIBA	PR
1549	SÃO PAULO	SP	CURRAIS NOVOS	RN
1550	SÃO PAULO	SP	DIONÍSIO CERQUEIRA	SC
1551	SÃO PAULO	SP	DOURADOS	MS
1552	SÃO PAULO	SP	ERECHIM	RS
1553	SÃO PAULO	SP	FLORIANO	PI
1554	SÃO PAULO	SP	FLORIANÓPOLIS	SC
1555	SÃO PAULO	SP	FORMOSA	GO
1556	SÃO PAULO	SP	FOZ DO IGUAÇU	PR
1557	SÃO PAULO	SP	FREDERICO WESTPHALEN	RS
1558	SÃO PAULO	SP	GOIÂNIA	GO
1559	SÃO PAULO	SP	GUAIRA	PR
1560	SÃO PAULO	SP	GUARABIRA	PB
1561	SÃO PAULO	SP	IBAITI	PR
1562	SÃO PAULO	SP	IJUÍ	RS
1563	SÃO PAULO	SP	ITABAIANA	SE
1564	SÃO PAULO	SP	ITAJAI	SC
1565	SÃO PAULO	SP	ITAJUBÁ	MG
1566	SÃO PAULO	SP	ITUMBIARA	GO
1567	SÃO PAULO	SP	IÚNA	ES
1568	SÃO PAULO	SP	IVAIPORA	PR

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1569	SÃO PAULO	SP	JARAGUA DO SUL	SC
1570	SÃO PAULO	SP	JOACABA	SC
1571	SÃO PAULO	SP	JOÃO PESSOA	PB
1572	SÃO PAULO	SP	JOINVILLE	SC
1573	SÃO PAULO	SP	LAGES	SC
1574	SÃO PAULO	SP	LAMBARI	MG
1575	SÃO PAULO	SP	LOANDA	PR
1576	SÃO PAULO	SP	LONDRINA	PR
1577	SÃO PAULO	SP	MACEIÓ	AL
1578	SÃO PAULO	SP	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR
1579	SÃO PAULO	SP	MARIANA	MG
1580	SÃO PAULO	SP	MARILUZ	PR
1581	SÃO PAULO	SP	MARINGÁ	PR
1582	SÃO PAULO	SP	MONTEVIDEU	UY
1583	SÃO PAULO	SP	MOSSORÓ	RN
1584	SÃO PAULO	SP	NATAL	RN
1585	SÃO PAULO	SP	NAVIRAI	MS
1586	SÃO PAULO	SP	NOVA ANDRADINA	MS
1587	SÃO PAULO	SP	NOVA AURORA	PR
1588	SÃO PAULO	SP	NOVA PRATA	RS
1589	SÃO PAULO	SP	PALMEIRA DOS INDIOS	AL
1590	SÃO PAULO	SP	PARANAÍBA	MS
1591	SÃO PAULO	SP	PARANAVAI	PR
1592	SÃO PAULO	SP	PARNAÍBA	PI
1593	SÃO PAULO	SP	PASSO FUNDO	RS
1594	SÃO PAULO	SP	PATOS	PB
1595	SÃO PAULO	SP	PELOTAS	RS
1596	SÃO PAULO	SP	PICOS	PI
1597	SÃO PAULO	SP	PILAO ARCADE	BA
1598	SÃO PAULO	SP	PLANALTINA	DF
1599	SÃO PAULO	SP	PONTA GROSSA	PR
1600	SÃO PAULO	SP	PORECATU	PR
1601	SÃO PAULO	SP	PORTO ALEGRE	RS
1602	SÃO PAULO	SP	PORTO VELHO	RO
1603	SÃO PAULO	SP	POUSO ALEGRE	MG
1604	SÃO PAULO	SP	PROPRIA	SE
1605	SÃO PAULO	SP	RAUL SOARES	MG
1606	SÃO PAULO	SP	RIALMA	GO
1607	SÃO PAULO	SP	RIO BRANCO	AC
1608	SÃO PAULO	SP	RIO DO SUL	SC
1609	SÃO PAULO	SP	ROLANDIA	PR
1610	SÃO PAULO	SP	SALTO DE ITARARÉ	PR
1611	SÃO PAULO	SP	SANTA CRUZ DE LA SIERRA	BO
1612	SÃO PAULO	SP	SANTA MARIA	RS
1613	SÃO PAULO	SP	SANTA ROSA	RS
1614	SÃO PAULO	SP	SANTANA DO IPANEMA	AL
1615	SÃO PAULO	SP	SANTANA DO LIVRAMENTO	RS
1616	SÃO PAULO	SP	SANTO ÂNGELO	RS

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1617	SÃO PAULO	SP	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR
1618	SÃO PAULO	SP	SÃO JOAQUIM	SC
1619	SÃO PAULO	SP	SÃO LUIS	MA
1620	SÃO PAULO	SP	SÃO MATEUS	ES
1621	SÃO PAULO	SP	SÃO MIGUEL D'OESTE	SC
1622	SÃO PAULO	SP	TANGARA DA SERRA	MT
1623	SÃO PAULO	SP	TELEMACO BORBA	PR
1624	SÃO PAULO	SP	TERESINA	PI
1625	SÃO PAULO	SP	TERRA ROXA	PR
1626	SÃO PAULO	SP	TOLEDO	PR
1627	SÃO PAULO	SP	TRÊS CORACOES	MG
1628	SÃO PAULO	SP	TRÊS LAGOAS	MS
1629	SÃO PAULO	SP	TRINDADE	GO
1630	SÃO PAULO	SP	TUBARÃO	SC
1631	SÃO PAULO	SP	UBIRATA	PR
1632	SÃO PAULO	SP	UMUARAMA	PR
1633	SÃO PAULO	SP	URUGUAIANA	RS
1634	SÃO PAULO	SP	VITÓRIA	ES
1635	SÃO PAULO	SP	WENCESLAU BRAZ	PR
1636	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	MG	CAMPINAS	SP
1637	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	MG	FRANCA	SP
1638	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	MG	MOCOCA	SP
1639	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	MG	RIBEIRÃO PRETO	SP
1640	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	MG	SÃO PAULO	SP
1641	SÃO SEBASTIAO DO PONTAL	MG	FERNANDOPOLIS	SP
1642	SARANDI	RS	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
1643	SEABRA	BA	BRASÍLIA	DF
1644	SEABRA	BA	SÃO PAULO	SP
1645	SENADOR CANEDO	GO	CARAJÁS	PA
1646	SERRA TALHADA	PE	FORTALEZA	CE
1647	SERRA TALHADA	PE	SÃO PAULO	SP
1648	SETE LAGOAS	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1649	SETE LAGOAS	MG	SÃO PAULO	SP
1650	SINOP	MT	CAMPO GRANDE	MS
1651	SOBRAL	CE	BRASÍLIA	DF
1652	SOBRAL	CE	GOIÂNIA	GO
1653	SOBRAL	CE	PARNAÍBA	PI
1654	SOBRAL	CE	RIO DE JANEIRO	RJ
1655	SOBRAL	CE	SALVADOR	BA
1656	SOBRAL	CE	SÃO PAULO	SP
1657	SOBRAL	CE	TERESINA	PI
1658	SOROCABA	SP	CUIABÁ	MT
1659	SOROCABA	SP	CURITIBA	PR
1660	SOROCABA	SP	FEIRA DE SANTANA	BA
1661	SOROCABA	SP	FOZ DO IGUAÇU	PR
1662	SOROCABA	SP	JUIZ DE FORA	MG
1663	SOROCABA	SP	PALMAS	TO
1664	SOROCABA	SP	PONTA GROSSA	PR



Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1665	SOROCABA	SP	TELEMACO BORBA	PR
1666	SOUSA	PB	MOSSORÓ	RN
1667	SURUBIM	PE	CAMPINA GRANDE	PB
1668	TAGUATINGA	TO	BARREIRAS	BA
1669	TAUBATE	SP	GOIÂNIA	GO
1670	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	LINHARES	ES
1671	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	NANUQUE	MG
1672	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	RIO DE JANEIRO	RJ
1673	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	SÃO PAULO	SP
1674	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	VITÓRIA	ES
1675	TEOFILO OTONI	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1676	TEOFILO OTONI	MG	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
1677	TEOFILO OTONI	MG	SÃO PAULO	SP
1678	TEOFILO OTONI	MG	VITÓRIA	ES
1679	TERESINA	PI	ARACAJU	SE
1680	TERESINA	PI	BRÁSÍLIA	DF
1681	TERESINA	PI	CRATEÚS	CE
1682	TERESINA	PI	JUIZ DE FORA	MG
1683	TERESINA	PI	PEIXOTO DE AZEVEDO	MT
1684	TERESINA	PI	RIBEIRÃO PRETO	SP
1685	TERESINA	PI	SÃO FÉLIX DO XINGU	PA
1686	TERESINA	PI	UBERLÂNDIA	MG
1687	TERESÓPOLIS	RJ	SÃO PAULO	SP
1688	TIMBAUBA	PE	CAMPINA GRANDE	PB
1689	TIMBAUBA	PE	RIO DE JANEIRO	RJ
1690	TIMBAUBA	PE	SÃO PAULO	SP
1691	TIMBIRAS	MA	TERESINA	PI
1692	TIMON	MA	TERESINA	PI
1693	TIMOTEO	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1694	TIMOTEO	MG	VITÓRIA	ES
1695	TOLEDO	MG	BRAGANÇA PAULISTA	SP
1696	TOLEDO	PR	ITAPIRANGA	SC
1697	TOLEDO	PR	PASSO FUNDO	RS
1698	TOMBOS	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1699	TORIXOREU	MT	GOIÂNIA	GO
1700	TORRES	RS	ARARANGUA	SC
1701	TRÊS PONTAS	MG	SÃO PAULO	SP
1702	TROMBAS	GO	JAU	TO
1703	TUCUMA	PA	CARAZINHO	RS
1704	TUCURUI	PA	PARNAÍBA	PI
1705	TUCURUI	PA	SÃO LUIS	MA
1706	TUCURUI	PA	TIMON	MA
1707	TUNTUM	MA	TERESINA	PI
1708	TUPA	SP	MARINGÁ	PR
1709	TURIACU	MA	BELÉM	PA
1710	TUTOIA	MA	LUIZ CORREIA	PI
1711	UBA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1712	UBATA	BA	RIBEIRÃO PRETO	SP

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1713	UBATA	BA	SÃO PAULO	SP
1714	UBERABA	MG	ANÁPOLIS	GO
1715	UBERABA	MG	BARRETOS	SP
1716	UBERABA	MG	BRASÍLIA	DF
1717	UBERABA	MG	CUIABÁ	MT
1718	UBERABA	MG	FRANCA	SP
1719	UBERABA	MG	GOIÂNIA	GO
1720	UBERABA	MG	IGARAPAVA	SP
1721	UBERABA	MG	MARINGÁ	PR
1722	UBERABA	MG	MIGUELOPOLIS	SP
1723	UBERABA	MG	RIBEIRÃO PRETO	SP
1724	UBERABA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1725	UBERABA	MG	SANTOS	SP
1726	UBERABA	MG	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
1727	UBERABA	MG	SÃO PAULO	SP
1728	UBERLÂNDIA	MG	APARECIDA	SP
1729	UBERLÂNDIA	MG	BRASÍLIA	DF
1730	UBERLÂNDIA	MG	BURITI ALEGRE	GO
1731	UBERLÂNDIA	MG	CACHOEIRA DOURADA	GO
1732	UBERLÂNDIA	MG	CALDAS NOVAS	GO
1733	UBERLÂNDIA	MG	CATALÃO	GO
1734	UBERLÂNDIA	MG	CUIABÁ	MT
1735	UBERLÂNDIA	MG	GOIÂNIA	GO
1736	UBERLÂNDIA	MG	GOIATUBA	GO
1737	UBERLÂNDIA	MG	ITUMBIARA	GO
1738	UBERLÂNDIA	MG	JATAÍ	GO
1739	UBERLÂNDIA	MG	PALMAS	TO
1740	UBERLÂNDIA	MG	PELOTAS	RS
1741	UBERLÂNDIA	MG	PORTO VELHO	RO
1742	UBERLÂNDIA	MG	QUIRINÓPOLIS	GO
1743	UBERLÂNDIA	MG	RIBEIRÃO PRETO	SP
1744	UBERLÂNDIA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1745	UBERLÂNDIA	MG	SANTOS	SP
1746	UBERLÂNDIA	MG	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
1747	UBERLÂNDIA	MG	SÃO PAULO	SP
1748	UBERLÂNDIA	MG	SOROCABA	SP
1749	UMUARAMA	PR	CAMPO GRANDE	MS
1750	UNAI	MG	BRASÍLIA	DF
1751	UNAI	MG	FORMOSA	GO
1752	UNAI	MG	GOIÂNIA	GO
1753	UNAI	MG	SÃO PAULO	SP
1754	UNIAO DA VITÓRIA	PR	JOACABA	SC
1755	UNIAO DOS PALMARES	AL	GARANHUNS	PE
1756	URUACU	GO	BRASÍLIA	DF
1757	URUGUAIANA	RS	PASO DE LOS LIBRES	RA
1758	URUGUAIANA	RS	PAYSANDU	UY
1759	USINA DOS PEIXOTOS	MG	FRANCA	SP
1760	USINA DOS POCOES	MG	PAULO DE FARIA	SP

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1761	USINA ITUMBIARA	MG	ITUMBIARA	GO
1762	VACARIA	RS	LAGES	SC
1763	VALENCA	BA	RIO DE JANEIRO	RJ
1764	VALENCA	BA	SÃO PAULO	SP
1765	VALPARAISO	GO	BRASÍLIA	DF
1766	VALPARAISO	GO	GAMA	DF
1767	VALPARAISO	GO	TAGUATINGA	DF
1768	VARGINHA	MG	BARRA MANSA	RJ
1769	VARGINHA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1770	VARGINHA	MG	SÃO PAULO	SP
1771	VARZEA GRANDE	MT	IMPERATRIZ	MA
1772	VASSOURAS	RJ	SÃO PAULO	SP
1773	VERANOPOLIS	RS	DIONÍSIO CERQUEIRA	SC
1774	VICOSA	MG	CAMPINAS	SP
1775	VICOSA	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1776	VICOSA	MG	SÃO PAULO	SP
1777	VICOSA DO CEARA	CE	COCAL	PI
1778	VILA FORTES	PR	PUERTO IGUAZU	RA
1779	VILA RICA	MT	PARAISO DO TOCANTINS	TO
1780	VISCONDE DO RIO BRANCO	MG	RIO DE JANEIRO	RJ
1781	VISCONDE DO RIO BRANCO	MG	SÃO PAULO	SP
1782	VITÓRIA	ES	ARACAJU	SE
1783	VITÓRIA	ES	BRASÍLIA	DF
1784	VITÓRIA	ES	CAMPO GRANDE	MS
1785	VITÓRIA	ES	CAXIAS DO SUL	RS
1786	VITÓRIA	ES	FEIRA DE SANTANA	BA
1787	VITÓRIA	ES	FLORIANÓPOLIS	SC
1788	VITÓRIA	ES	JOINVILLE	SC
1789	VITÓRIA	ES	NATAL	RN
1790	VITÓRIA	ES	PALMAS	TO
1791	VITÓRIA	ES	PELOTAS	RS
1792	VITÓRIA	ES	PETROLINA	PE
1793	VITÓRIA	ES	RIBEIRÃO PRETO	SP
1794	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	ALMENARA	MG
1795	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	BELO HORIZONTE	MG
1796	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	BRASÍLIA	DF
1797	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	CAMPINAS	SP
1798	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	CARATINGA	MG
1799	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	GOIÂNIA	GO
1800	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	ITAOBIM	MG
1801	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	JORDANIA	MG
1802	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	MONTES CLAROS	MG
1803	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	PEDRA AZUL	MG
1804	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	RIO DE JANEIRO	RJ
1805	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	SANTO ANTONIO DO JACINTO	MG
1806	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	SÃO JOÃO DO PARAISO	MG
1807	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	SÃO PAULO	SP
1808	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	TEOFILO OTONI	MG

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1809	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	VITÓRIA	ES
1810	VITÓRIA DO XINGU	PA	FOZ DO IGUAÇU	PR
1811	VITORINO FREIRE	MA	TERESINA	PI
1812	VITORINO FREIRE	MA	UNIAO	PI
1813	VOLTA REDONDA	RJ	APARECIDA	SP
1814	VOLTA REDONDA	RJ	CRUZEIRO	SP
1815	VOLTA REDONDA	RJ	CURITIBA	PR
1816	VOLTA REDONDA	RJ	MOGI DAS CRUZES	SP
1817	VOLTA REDONDA	RJ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
1818	VOLTA REDONDA	RJ	SÃO PAULO	SP
1819	VOTUPORANGA	SP	CUIABÁ	MT
1820	XINGUARA	PA	ARAGUAÍNA	TO
1821	XINGUARA	PA	GOIÂNIA	GO
1822	XIQUE-XIQUE	BA	SÃO LUIS	MA
1823	XIQUE-XIQUE	BA	SÃO PAULO	SP
1824	ZE DOCA	MA	TERESINA	PI

## **RESOLUÇÃO CND Nº 14, DE 19 DE AGOSTO DE 2008**

Autoriza a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A – CEASA – MG a alienar a Frota de Veículos Automotores.

O **CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO**, reunido em 19 de agosto de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

Resolve:

Art. 1º Autorizar a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A – CEASA – MG a alienar a Frota de Veículos Automotores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**  
Presidente do Conselho

# RESOLUÇÃO CND Nº 15, DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Autoriza ao IRB – Brasil Resseguros S.A a alienar os imóveis da Rua Cel. Genuíno

O **CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO**, reunido em 19 de agosto de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

Resolve:

Art. 1º Autorizar ao IRB – Brasil Resseguros S.A a alienar os imóveis da Rua Cel. Genuíno, abaixo :

IMÓVEIS	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO Em R\$
<b>Rua Cel. Genuíno nº 421 – 11º andar – sala 1101</b> Ed. Esplanada dos Açores – Porto Alegre	17.590	308.500,00
<b>Rua Cel. Genuíno nº 421 – Box 09</b> Ed. Esplanada dos Açores – Porto Alegre	17.610	17.300,00
<b>Rua Cel. Genuíno nº 421 – Box 10</b> Ed. Esplanada dos Açores – Porto Alegre	17.611	17.300,00
<b>Rua Cel. Genuíno nº 421 – Box 11</b> Ed. Esplanada dos Açores – Porto Alegre	17.612	17.300,00
<b>Rua Cel. Genuíno nº 421 – Box 12</b> Ed. Esplanada dos Açores – Porto Alegre	17.613	17.300,00
<b>Total</b>		<b>377.700,00</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**  
Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO CND Nº 16, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de Decreto que autorize a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

Resolve, “*ad referendum*” do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND dos seguintes empreendimentos de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN:

I – Linha de Transmissão Corumbá – Anastácio, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

II – Subestação Corumbá, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

III – Linha de Transmissão Anastácio – Sidrolândia, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

IV – Subestação Sidrolândia, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

V – Linha de Transmissão Sidrolândia – Imbirussu, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

VI – Linha de Transmissão Imbirussu – Chapadão, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

VII – Subestação Chapadão, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

VIII – Linha de Transmissão Chapadão – Jataí, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada nos Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás;

IX – Subestação Jataí, em 230 kV, localizada no Estado de Goiás;

X – Linha de Transmissão Chapadão – Inocência, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

XI – Linha de Transmissão Chapadão – Inocência, em 230 kV, Circuito 3, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

XII – Subestação Inocência, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

XIII – Linha de Transmissão Inocência – Ilha Solteira 2, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada nos Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo;

XIV – Linha de Transmissão Inocência – Ilha Solteira 2, em 230 kV, Circuito 3, localizada nos Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo;

XV – Subestação Ilha Solteira 2, em 440/230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

XVI – Subestação Rio Brilhante, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

XVII – Subestação Ivinhema, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

XVIII – Linha de Transmissão Barra dos Coqueiros – Quirinópolis, em 230 kV, localizada no Estado de Goiás;

XIX – Subestação Quirinópolis, em 230 kV, localizada no Estado de Goiás;

XX – Linha de Transmissão Palmeiras – Edéia, em 230 kV, localizada no Estado de Goiás; e

XXI – Subestação Edéia, em 230 kV, localizada no Estado de Goiás.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica referidos neste artigo compreendem, ainda, a implantação e ampliação das subestações associadas, bem como das Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada – ICG conectadas à Rede Básica, de acordo com os §§ 4º ao 8º do art. 6º do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, e serão descritos e caracterizados nos respectivos Editais de Leilão.

Art. 2º Recomendar, ainda, que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL seja designada responsável pela execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga da concessão dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**



## RESOLUÇÃO CND Nº 17, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Aprova a modalidade operacional da concessão e as condições gerais para a licitação, na modalidade de Leilão, para fins de transferência, à iniciativa privada, da prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica destinada à implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.536, de 11 de agosto de 2008,

Resolve, “*ad referendum*” do Colegiado:

Art. 1º Aprovar a modalidade operacional da concessão e as condições gerais para a licitação, na modalidade de Leilão, para fins de transferência, à iniciativa privada, da prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão, conforme abaixo indicado, que deverão integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, para interligação das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, localizadas no rio Madeira, que compreendem duas alternativas tecnológicas de transmissão de energia elétrica:

I – empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica em Corrente Contínua – CC:

- a) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Porto Velho, em 230 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de Rondônia;
- b) Subestação Coletora Porto Velho, em  $\pm 600$  kV Corrente Contínua-CC/500/230 kV Corrente Alternada-CA, localizada no Estado de Rondônia;
- c) Conversora CA/CC do Bipolo nº 1 na Subestação Coletora Porto Velho, em 500 kV CA/ $\pm 600$  kV CC, localizada no Estado de Rondônia, e Inversora CC/CA do Bipolo nº

1 na Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500 kV CA, localizada no Estado de São Paulo;

- d) Conversora CA/CC do Bipolo nº 2 na Subestação Coletora Porto Velho, em 500 kV CA/ $\pm 600$  kV CC, localizada no Estado de Rondônia, e Inversora CC/CA do Bipolo nº 2 na Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500 kV CA, localizada no Estado de São Paulo;
- e) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, do Bipolo nº 1, em  $\pm 600$  kV CC, localizada nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo;
- f) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, do Bipolo nº 2, em  $\pm 600$  kV CC, localizada nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo;
- g) Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500/440 kV CA, localizada no Estado de São Paulo;
- h) Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara – CTEEP, em 440 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de São Paulo;
- i) Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara – FURNAS, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de São Paulo;
- j) Linha de Transmissão Cuiabá – Ribeirãozinho, em 500 kV, localizada no Estado de Mato Grosso; e
- l) Linha de Transmissão Ribeirãozinho – Rio Verde Norte, em 500 kV, localizada nos Estados de Mato Grosso e Goiás;

II – empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica híbrida, em Corrente Contínua – CC e Corrente Alternada – CA:

- a) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Porto Velho, em 230 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de Rondônia;
- b) Subestação Coletora Porto Velho, em  $\pm 600$  kV CC/500/230 kV CA, localizada no Estado de Rondônia;
- c) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Ji-Paraná, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de Rondônia;
- d) Subestação Ji-Paraná, em 500 kV, localizada no Estado de Rondônia;
- e) Linha de Transmissão Ji-Paraná – Colorado do Oeste, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de Rondônia;

- f) Subestação Colorado do Oeste, em 500 kV, localizada no Estado de Rondônia;
- g) Linha de Transmissão Colorado do Oeste – Jaurú, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos Estados de Rondônia e Mato Grosso;
- h) Linha de Transmissão Jaurú – Cuiabá, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de Mato Grosso;
- i) Linha de Transmissão Cuiabá – Rio Araguaia, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos Estados de Mato Grosso e Goiás;
- j) Subestação Rio Araguaia, em 500 kV, localizada no Estado de Goiás;
- l) Linha de Transmissão Rio Araguaia – Água Vermelha 2, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos Estados de Goiás e Minas Gerais;
- m) Subestação Água Vermelha 2, em 500 kV, localizada no Estado de Minas Gerais;
- n) Linha de Transmissão Água Vermelha 2 – Água Vermelha, em 500 kV, localizada no Estado de Minas Gerais;
- o) Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500/440 kV CA, localizada no Estado de São Paulo;
- p) Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara – FURNAS, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de São Paulo;
- q) Linha de Transmissão Araraquara 2 – Araraquara – CTEEP, em 440 kV, Circuitos 1 e 2, localizada no Estado de São Paulo;
- r) Linha de Transmissão Água Vermelha 2 – Araraquara 2, em 500 kV, Circuitos 1 e 2, localizada nos Estados de Minas Gerais e São Paulo;
- s) Conversora CA/CC de 1 bipolo na Subestação Coletora Porto Velho, em 500 kV CA/ $\pm 600$  kV CC, localizada no Estado de Rondônia, e Inversora CC/CA de 1 bipolo na Subestação Araraquara 2, em  $\pm 600$  kV CC/500 kV CA, localizada no Estado de São Paulo; e
- t) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, de 1 bipolo em  $\pm 600$  kV CC, localizada nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica referidos neste artigo compreendem, ainda, a implantação e ampliação das subestações associadas e serão descritos e caracterizados nos respectivos editais de leilão.

Art. 2º São requisitos básicos para a participação no Leilão:

I – que as empresas nacionais e estrangeiras, isoladamente ou em consórcio, declarem formalmente concordância com as regras do Leilão e com as disposições da legislação de regência da concessão a ser outorgada, comprovem os requisitos de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e constituam garantia de proposta, conforme exigido no Edital; e

II – que as empresas nacionais não constituídas com o propósito específico de explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, as estrangeiras e os consórcios interessados em participar do Leilão apresentem compromisso de constituir Sociedade com o Propósito Específico com a finalidade de explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, no prazo de até quarenta e cinco dias após a homologação do resultado do Leilão, como condição para receber a outorga da concessão e celebrar o respectivo Contrato.

Art. 3º Será declarado vencedor do Leilão o proponente que ofertar o menor valor para a tarifa de transmissão, correspondente à menor receita anual pela outorga da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica.

Art. 4º Todas as condições para participação no Leilão estarão descritas no respectivo Edital, o qual deverá ser de conhecimento de todos os participantes.

Art. 5º O Conselho Nacional de Desestatização – CND poderá rever as disposições contidas nesta Resolução na ocorrência de fatos que, a seu critério, sejam julgados pertinentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**

## RESOLUÇÃO CND Nº 18, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de decreto autorizando a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND do Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim no Rio de Janeiro e do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, designando a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC como gestora, para os fins da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

Resolve, “*ad referendum*” do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, do Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim, no Rio de Janeiro, e do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas.

Art. 2º Recomendar que a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC seja designada responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização da infraestrutura de que trata o art. 1º desta Resolução, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.491/97.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**

## RESOLUÇÃO CND Nº 19, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Aprova a modalidade operacional da concessão e as condições gerais para a licitação, na modalidade de Leilão, para fins de transferência, à iniciativa privada, da prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica destinada à implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.535, de 11 de agosto de 2008,

Resolve, “*ad referendum*” do Colegiado:

Art. 1º Aprovar a modalidade operacional da concessão e as condições gerais para a licitação, na modalidade de Leilão, para fins de transferência, à iniciativa privada, da prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão, conforme abaixo indicado, que deverão integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN:

I - Subestação Itatiba, em 500 kV, localizada no Estado de São Paulo;

II - Subestação Jauru, em 500 kV, localizada no Estado de Mato Grosso;

III - Linha de Transmissão Porto Velho - Samuel, em 230 kV, Circuito 3, localizada no Estado de Rondônia;

IV - Linha de Transmissão Samuel - Ariquemes, em 230 kV, Circuito 3, localizada no Estado de Rondônia;

V - Linha de Transmissão Ariquemes - Ji-Paraná, em 230 kV, Circuito 3, localizada no Estado de Rondônia;

VI - Linha de Transmissão Ji-Paraná - Pimenta Bueno, em 230 kV, Circuito 3, localizada no Estado de Rondônia;

VII - Linha de Transmissão Pimenta Bueno - Vilhena, em 230 kV, Circuito 3, localizada no Estado de Rondônia;

VIII - Linha de Transmissão Vilhena - Jauru, em 230 kV, Circuito 3, localizada nos Estados de Rondônia e de Mato Grosso;

IX - Linha de Transmissão Porto Velho - Universidade, em 230 kV, Circuito 2, localizada no Estado de Rondônia;

X - Linha de Transmissão Universidade - Abunã, em 230 kV, Circuito 2, localizada no Estado de Rondônia;

XI - Linha de Transmissão Abunã - Rio Branco, em 230 kV, Circuito 2, localizada nos Estados de Rondônia e do Acre; e

XII - Linha de Transmissão Rio Verde Norte - Trindade, em 500 kV, Circuito Simples, localizada no Estado de Goiás.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica referidos neste artigo compreendem, ainda, a implantação e ampliação das subestações associadas e serão descritos e caracterizados nos respectivos editais de leilão.

Art. 2º São requisitos básicos para a participação no Leilão:

I – que as empresas nacionais e estrangeiras, isoladamente ou em consórcio, declarem formalmente concordância com as regras do Leilão e com as disposições da legislação de regência da concessão a ser outorgada, comprovem os requisitos de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e constituam garantia de proposta, conforme exigido no Edital; e

II – que as empresas nacionais não constituídas com o propósito específico de explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, as estrangeiras e os consórcios interessados em participar do Leilão apresentem compromisso de constituir Sociedade com o Propósito Específico com a finalidade de explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, no prazo de até quarenta e cinco dias após a homologação do resultado do Leilão, como condição para receber a outorga da concessão e celebrar o respectivo Contrato.

Art. 3º Será declarado vencedor do Leilão o proponente que ofertar o menor valor para a tarifa de transmissão, correspondente à menor receita anual pela outorga da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica.

Art. 4º Todas as condições para participação no Leilão estarão descritas no respectivo Edital, o qual deverá ser de conhecimento de todos os participantes.

Art. 5º O Conselho Nacional de Desestatização – CND poderá rever as disposições contidas nesta Resolução na ocorrência de fatos que, a seu critério, sejam julgados pertinentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**



## **RESOLUÇÃO CND Nº 20, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008**

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de decreto autorizando a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, do novo aeroporto público da região metropolitana da cidade de São Paulo, designando a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC como gestora, para os fins da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

Resolve, “*ad referendum*” do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, do novo aeroporto público da região metropolitana da cidade de São Paulo.

Art. 2º Recomendar que a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC seja designada responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização do serviço público de que trata o art. 1º desta Resolução, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.491/97.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**

## RESOLUÇÃO CND Nº 21, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

Aprova a modalidade operacional da concessão e as condições gerais para a licitação, na modalidade de Leilão, para fins de transferência, à iniciativa privada, da prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica destinada à implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.608, de 22 de outubro de 2008,

Resolve, “*ad referendum*” do Colegiado:

Art. 1º Aprovar a modalidade operacional da concessão e as condições gerais para a licitação, na modalidade de Leilão, para fins de transferência, à iniciativa privada, da prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão, conforme abaixo indicado, que deverão integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN:

I – Linha de Transmissão Corumbá – Anastácio, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

II – Subestação Corumbá, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

III – Linha de Transmissão Anastácio – Sidrolândia, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

IV – Subestação Sidrolândia, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

V – Linha de Transmissão Sidrolândia – Imbirussu, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

VI – Linha de Transmissão Imbirussu – Chapadão, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

VII – Subestação Chapadão, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

VIII – Linha de Transmissão Chapadão – Jataí, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada nos Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás;

IX – Subestação Jataí, em 230 kV, localizada no Estado de Goiás;

X – Linha de Transmissão Chapadão – Inocência, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

XI – Linha de Transmissão Chapadão – Inocência, em 230 kV, Circuito 3, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

XII – Subestação Inocência, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

XIII – Linha de Transmissão Inocência – Ilha Solteira 2, em 230 kV, Circuito Duplo, localizada nos Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo;

XIV – Linha de Transmissão Inocência – Ilha Solteira 2, em 230 kV, Circuito 3, localizada nos Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo;

XV – Subestação Ilha Solteira 2, em 440/230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

XVI – Subestação Rio Brilhante, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

XVII – Subestação Ivinhema, em 230 kV, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

XVIII – Linha de Transmissão Barra dos Coqueiros – Quirinópolis, em 230 kV, localizada no Estado de Goiás;

XIX – Subestação Quirinópolis, em 230 kV, localizada no Estado de Goiás;

XX – Linha de Transmissão Palmeiras – Edéia, em 230 kV, localizada no Estado de Goiás; e

XXI – Subestação Edéia, em 230 kV, localizada no Estado de Goiás.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica referidos neste artigo compreendem, ainda, a implantação e ampliação das Subestações associadas, bem como das Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada – ICG conectadas à Rede Básica, de acordo com os §§ 4º ao 8º do art. 6º do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, e serão descritos e caracterizados nos respectivos Editais de Leilão.

Art. 2º São requisitos básicos para a participação no Leilão:

I – que as empresas nacionais e estrangeiras, isoladamente ou em consórcio, declarem formalmente concordância com as regras do Leilão e com as disposições da legislação de regência da concessão a ser outorgada, comprovem os requisitos de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e constituam garantia de proposta, conforme exigido no Edital; e

II – que as empresas nacionais não constituídas com o propósito específico de explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, as estrangeiras e os consórcios interessados em participar do Leilão apresentem compromisso de constituir Sociedade com o Propósito Específico com a finalidade de explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, no prazo de até quarenta e cinco dias após a homologação do resultado do Leilão, como condição para receber a outorga da concessão e celebrar o respectivo Contrato.

Art. 3º Será declarado vencedor do Leilão o proponente que ofertar o menor valor para a tarifa de transmissão, correspondente à menor receita anual pela outorga da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica.

Art. 4º Todas as condições para participação no Leilão estarão descritas no respectivo Edital, o qual deverá ser de conhecimento de todos os participantes.

Art. 5º O Conselho Nacional de Desestatização – CND poderá rever as disposições contidas nesta Resolução na ocorrência de fatos que, a seu critério, sejam julgados pertinentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



Editado pelo  
Departamento de Divulgação  
2009